



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.817

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Março de 2023

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.582, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel com sensor apto a atender pessoas com deficiência que façam uso de cadeira de rodas nos espaços de atendimento público e privado no âmbito do Estado da Paraíba.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica obrigada a afixação de dispensador de álcool em gel antisséptico modelo 70º com sensor que possibilite atender pessoas com deficiência que façam uso de cadeira de rodas em todos os espaços de atendimento público e privado no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A violação às disposições estabelecidas por esta Lei implicará em notificação por parte do órgão estadual responsável, e em caso de reincidência, no pagamento de multa no valor de até 10 (dez) UFR-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba), por dia em que houver descumprimento.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 09 de março de 2023.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.480 de 9 de março de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090002.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 220.500,00** (duzentos e vinte mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	70.000,00
	3390.30	2.500	0000	20.000,00
	3390.33	2.500	0000	65.000,00
	3390.39	2.500	0000	35.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	2.500	0000	30.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>220.500,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.481 de 9 de março de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/150001.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 22.216.969,00** (vinte e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	2.500	0000	545.622,00
	3390.39	2.500	0000	205.139,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	3.062.785,00
	3390.39	2.500	0000	908.715,00
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	2.500	0000	1.200.000,00
06.181.5005.2434.0287- ATIVIDADES DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA	3390.15	2.500	0000	768.216,00
	3390.30	2.500	0000	8.927.450,00
	3390.39	2.500	0000	6.599.042,00
<b>TOTAL</b>				<b>22.216.969,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.482 de 9 de março de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00030.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 118.718.153,24** (cento e dezoito milhões, setecentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	2.541	1070	65.864.301,73
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	2.540	1070	52.853.851,51
<b>TOTAL</b>				<b>118.718.153,24</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e Fonte 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.483 de 9 de março de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220101.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 390.450,00** (trezentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2625.0287- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA E COROS	3390.36	2.500	0000	390.450,00
<b>TOTAL</b>				<b>390.450,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.484 de 9 de março de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220401.00005.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão, novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPUS DA UEPB	3390.39	2.501	0000	700.000,00
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490.52	2.501	0000	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.900.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.485 de 9 de março de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290401.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	85.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.501	0000	85.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.486 de 9 de março de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290401.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.999.000,00** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5001.1992.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA EPC	3390.39	1.501	0000	1.999.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.999.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.2177.0287- INFORMAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO COM QUALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO E DA GESTÃO PÚBLICA	3390.30	1.501	0000	340.000,00
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	1.604.000,00
	3390.39	1.501	0000	30.000,00
24.722.5001.1496.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RADIO E TV TABAJARA	3390.30	1.501	0000	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.999.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.487 de 9 de março de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.457.070,33** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setenta reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500	0000	7.457.070,33
<b>TOTAL</b>				<b>7.457.070,33</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social,

de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.488 de 9 de março de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310401.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.470.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4490.51	2.761	0000	4.470.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.470.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.489 de 9 de março de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/340001.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.432.500,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	10.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	80.000,00
	3390.33	2.500	0000	35.500,00
	3390.36	2.500	0000	25.000,00
	3390.39	2.500	0000	350.000,00
	3390.47	2.500	0000	6.000,00
	4490.52	2.500	0000	650.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	2.500	0000	66.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500	0000	10.000,00
	4490.52	2.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.432.500,00</b>



Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.490 de 9 de março de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/450001.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 52.384.000,14** (cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.1754.0287- EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA NO SISTEMA PENAL	3390.30	2.759	0000	454.414,68
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE	3390.39	2.760	0000	733.917,20
	4490.51	2.712	0000	28.423.472,70
	4490.52	2.712	0000	18.393.906,78
14.421.5005.4537.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	3390.36	2.760	0000	200.000,00
	3390.39	2.712	0000	4.178.288,78
<b>TOTAL</b>				<b>52.384.000,14</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro das Fontes 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas e 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo de Recuperação dos Presidários - FRP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.491 de 9 de março de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/530001.00006.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 116.715.000,00** (cento e dezesseis milhões, setecentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.51	2.759	0000	10.000.000,00
02.122.5046.2868.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.36	2.759	0000	15.000,00

02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU	3390.39	2.759	0000	50.000,00
02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU	3390.46	2.759	0000	32.000.000,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.759	0000	4.200.000,00
02.122.5046.4884.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.46	2.759	0000	10.000.000,00
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.39	2.759	0000	35.000,00
	3390.39	2.759	0000	50.000,00
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.30	2.759	0000	1.500.000,00
	3390.37	2.759	0000	2.500.000,00
	3390.39	2.759	0000	1.500.000,00
	3390.47	2.759	0000	15.000,00
	4490.52	2.759	0000	1.000.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.30	2.759	0000	850.000,00
	3390.37	2.759	0000	2.500.000,00
	3390.39	2.759	0000	3.500.000,00
	4490.52	2.759	0000	1.000.000,00
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.39	2.759	0000	1.000.000,00
02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM	3390.48	2.759	0000	13.000.000,00
02.122.5046.6022.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR	3390.48	2.759	0000	22.000.000,00
02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	2.759	0000	3.000.000,00
02.126.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU	3390.40	2.759	0000	3.000.000,00
02.126.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	2.759	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>116.715.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.492 de 9 de março de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/760001.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	4450.43	1.799	0000	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		3350.39	1.799 0000	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 002/2023-GVG

João Pessoa/PB, 1º de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 17, V, do Decreto nº 41.428/2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor DAVI LIVINGSTON LAURO DE SALES FILHO, matrícula 191.500-2, Chefe de Gabinete do Vice-governador, para ser o ORDENADOR DE DESPESAS do Vice-governador, LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO, para atender às necessidades do Gabinete do Vice-governador.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no D.O.E. em 02/03/2023. Republicado por incorreção.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
VICE-GOVERNADOR

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 122/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES, matrícula nº 177.541-3, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0089/2021 - MARCO ANTÔNIO BRAGA MIRANDA INFORMATICA ME, CNPJ nº 05.686.055/0001-10, em substituição a servidora LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 169.363-8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 123/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora NAYANA CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 175.784-9, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0076/2021 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, em substituição a servidora LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 169.363-8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 124/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor DIEGO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 178.563-0, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0041/2020 - IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, em substituição a servidora LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 169.363-8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 125/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor ELYELSON LIMA AGUIAR, matrícula nº 175.494-7, para exercer função de Fiscal do Contrato nº 0089/2021, firmado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa MARCO ANTÔNIO BRAGA MIRANDA INFORMATICA ME, CNPJ nº 05.686.055/0001-10, em substituição a servidora POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 126/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.475-1, para exercer função de Fiscal do Contrato nº 0076/2021, firmado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, em substituição a servidora NAYANA CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 175.784-9.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 127/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora ALANE MENDES DE LACERDA LIMA, matrícula nº 176.501-9, para exercer função de Fiscal do Contrato nº 0041/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, em substituição ao servidor JOAO CLAUDIO ARAUJO SOARES, matrícula nº 177.541-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 128/2023/SEAD.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e IX, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO, matrícula nº 178.252-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a servidora DINAURA CABRAL BARRETO, matrícula nº 186.624-9.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 047/2019/SEAD, de 29 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 136/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/04279/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do Major QOBM FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 522.820-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 137/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/04429/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor TARCISIO SOARES DE MORAIS, matrícula nº 86.941-4, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

## RESENHA Nº 034/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/04439	526.341-7	HORTENCIO GOMES DE CARVALHO	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2023/04439	521.409-2	HUGO ADRIANO DE ALBUQUERQUE UGIETTE	Polícia Militar do Estado da Paraíba

## RESENHA Nº 035/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2023/01778	60.884-0	EDMILSON SILVA DE CARVALHO	SEG	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

## RESENHA Nº 036/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/04752	179.179-6	VANIA FERNANDES DIAS RIBEIRO	SEAD	Secretaria de Estado da Fazenda.

## RESENHA Nº 035/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2023/01778	60.884-0	EDMILSON SILVA DE CARVALHO	SEG	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

*Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 076/2023  
 EXPEDIENTE DO DIA: 09-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relativos da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/03742	1898949	FRANCISCO DE ASSIS DA MACENA JUNIOR
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/01686	1775545	HELDER PABLO JUSTINO DE LIMA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/01912	1570242	JOSE MARTINS NETO
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	22035481-2	1716221	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA

Publicado no D.O.E. Edição do dia:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 106/2023 /DEREH/GS  
 EXPEDIENTE DO DIA: 09-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/03214	17.905-36	CRISTOVAO JEFFERSON FRANKLIN PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03221	17.900-05	ELAINE PATRICIA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03163	17.799-07	ELIAS SOUTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03208	14.571-95	GENILDA DE ALMEIDA BELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03174	14.329-66	KATIA MARTINS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/03219	17.337-53	MARCILIO VERAS CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03287	17.688-16	PEDRO RIBEIRO DA NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03173	17.701-10	SIDCLEI ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03177	17.288-57	SIDCLEI ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03300	17.951-55	THALLYTA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03270	15.743-61	VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03167	17.902-51	ZENILDO PEQUENO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

*Maria das Graças Aquino Telxheira da Rocha*  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA**  
 Diretora Executiva de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 004/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 08 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

## RESOLVE:

Designar o servidor **Jarbas Mariz Martins Filho**, matrícula nº: 173.560-9, CPF sob o nº 295.128.618-86, Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, para ser o **Gestor do Contrato nº 0009/2023**, celebrado junto à Empresa **CAMILA GISSONI NASCI-**

**MENTO EIRELI, CNPJ/MF nº. 32.953.789/0001-91**, que tem por objeto, a contratação do serviço especializado no **fornecimento de material de informática**, através de Adesão à Ata de Registro nº 00133/2022, destinada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, do Pregão nº 213/2021 do Processo nº 19.000.010622.2021 e Registro CGE Nº 21-02451-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 08 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

## RESOLVE:

Designar o servidor **Jarbas Mariz Martins Filho**, matrícula nº:173.560-9, CPF sob o nº 295.128.618-86, Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, para ser o **Gestor do Contrato nº 0010/2023**, celebrado junto à Empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº. 10.918.347/0001-71**, que tem por objeto, a contratação do serviço especializado no fornecimento de material de informática, através de Adesão à Ata de Registro nº 00133/2022, destinada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, do Pregão nº 213/2021 do Processo nº 19.000.010622.2021 e Registro CGE Nº 21-02451-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Pedro Daniel de Carli Santos*  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0006/2023

João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **Fabiana Calixto Marques Diniz - Matrícula 178.151-1** e **Rayara Andrade de Freitas - Matrícula 190.816-2**, para integrarem a **COMISSÃO DE TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS** da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2023

João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **Fabiana Calixto Marques Diniz - Matrícula 178.151-1** e **Rayara Andrade De Freitas - Matrícula 190.816-2**, para integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0008/2023

João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Elysson Jean Sobral de Carvalho Matrícula 175.731-8** e **Erick José de Araújo Casado - Matrícula nº 187.820-4**, para integrarem a **COMISSÃO DE ATESTO DE SERVIÇOS CONTRATADOS** da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

*Jose Faria da Costa*  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

## Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 0003/2023

João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 9.400/2011 e o art. 8º, V da Resolução FAEL nº 001/2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **Fabiana Calixto Marques Diniz - Matrícula 178.151-1** e **Rayara Andrade De Freitas - Matrícula 190.816-2**, para integrarem a **COMISSÃO DE TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0006/2023

João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 9.400/2011 e o art. 8º, V da Resolução FAEL nº 001/2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras Fabiana Calixto Marques Diniz - Matrícula 178.151-1 e Rayara Andrade de Freitas - Matrícula 190.816-2, para integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2023

João Pessoa, 08 de março de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, a Lei Estadual n.º 9.400/2011 e o art. 8º, V da Resolução FAEL n.º 001/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Erick José de Araújo Casado - Matrícula n.º 187.820-4 e Elysson Jean Sobral de Carvalho Matrícula 175.731-8, para integrarem a **COMISSÃO DE ATESTO DE SERVIÇOS CONTRATADOS** do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0008/2023

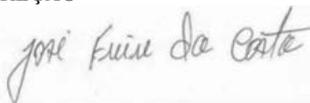
João Pessoa, 08 de março de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, a Lei Estadual n.º 9.400/2011 e o art. 8º, V da Resolução FAEL n.º 001/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 0005/2023 de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 039/2023/SEDH/GS

João Pessoa, 09 de março de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual da Paraíba;

- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MARIA KAROLINA FELIX LUSTOSA PIRES	***.562.814.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDH
REBEKKA GIULIANNE AMARAL DE SANTANA SILVA	***.609.384.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDH

Atenciosamente,

POLLYANNA DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

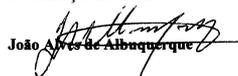
## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2021/02954

Processo:	Portaria nº. 291/GS/SEAP/2021 SAP-PRC-2021/02954
Início:	06.10.2021
Processado:	SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 163.397-0

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2021/02954, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor **SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 163.397-0.

João Pessoa/PB, 09 de março de 2023.



Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 089

João Pessoa, 09 de março de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental 0086/2011, publicado no D.O.E de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14 inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro constituir Comissão para recebimento de Material desta Secretaria, pelo prazo de 01(ano), receber todos materiais e serviços adquiridos por este órgão, atestando as Notas Fiscais ou Faturas, necessários ao funcionamento desta Pasta. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Servidor	Matrícula
Geovane Avelino Brasil	175.729-6
Adeilton Ramos de Araújo	93.023-7
Adriel de Oliveira Costa	175.638-9
Giorsandi Matias Cardel Ramos	660.181-2
Marcos Antônio de Araújo Andrade	129.758-9

Antônio Roberto de Araújo Souza  
Secretário

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PCV-PRC-2022/00237

**RECORRENTE:** THOMAS GREG & SONS GRÁFICA, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.514.896/0001-15

**RECORRIDA:** INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 61.418.141/0001-13

### DECISÃO ACERCA DO RECURSO, INTERPOSTO PELA EMPRESA RECORRENTE, THOMAS GREG & SONS GRÁFICA, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O **EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, decidiu, fundamentadamente, conhecer do recurso, interposto pela empresa Thomas Greg & Sons Gráfica, Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 03.514.896/0001-15, e, no mérito, **negar-lhe** provimento.

João Pessoa, 07 de março de 2023.



Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

## Controladoria Geral do Estado

Adendo à Portaria Nº 002/2023/GSE/CGE, de 14 de fevereiro de 2023.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

Em face à formalização do Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2023, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna **YASMIN FERREIRA ANTÃO DOS SANTOS**, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2023/00009, arrolamos abaixo as seguintes informações:

Informações do Instrumento	
Nº Cadastro CGE:	23-00391-0
Valor Total:	R\$ 15.624,00
Classificação Funcional-Programática:	11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.82
Período de vigência:	01/03/2023 a 29/02/2024
Data da assinatura:	01/03/2023

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO  
Secretário Executivo

## Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 03, de 09 de março de 2023.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e, CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 58,



inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor(a) JOSÉ LACERDA ARARUNA FILHO, CPF nº 085.847.184-19, como Fiscal de Contratos relativos ao setor de Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

**Bergson Bezerra de C. Vasconcelos**

**Diretor Geral do LACEN/PB**

**Matrícula 101.834-5**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 5391

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 745ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2022-003101/TEC/LO-4125 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO III S.A – LO = LI NºC36/2021 = PROC. 20-010262 = Parque Eólico Com 8 Aerogeradores e 44 MW = Orç: 5.679.666,72 = Área: 2720000 = NE: 98 = L/Atv: Fazenda Buqueirão do Exú - Zona Rural - Junco do Seridó – PB = 1ª e 2ª PUB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Na emissão da referida Licença de Operação COPAM será incluída a Torre Anemométrica vinculada ao Parque Eólico Serra do Seridó III, conforme solicitação do empreendedor. E, antes da emissão da licença será realizada vistoria técnica em que serão apresentados quais aerogeradores já foram instalados, observando o cronograma apresentado pelo empreendedor na Carta Ofício SDS F1 02285/2023.

Art. 3º Conforme decisão do Conselho, a Licença de Operação COPAM será dada conforme os aerogeradores que já estiverem instalados e prontos para operação. Serão emitidas novas licenças para incorporação dos demais aerogeradores, sem a necessidade de aprovação do Conselho. O empreendedor deverá solicitar a incorporação dos novos aerogeradores através de abertura de processo, em que serão cobradas as custas referente as novas vistorias que serão realizadas.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Roanny Viana de Barros**

*Secretária Executiva do COPAM*

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**

*Presidente do COPAM*

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### PORTARIA n° 003/2023

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

**Contrato n° 003/2023 – PRE/AGC (PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS) – Gestor: ERIKA OLIVEIRA DEL PINO, matrícula nº 0137, CPF/MF nº 008.176.804-46.**

**Parágrafo único.** A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

**JAILSON GALVÃO**

*Diretor Presidente*

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### PORTARIA Nº 015 DE 06 DE MARÇO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

**ÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso IV, do Estatuto Social, RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **WAGNER CHAVES VIANA**, matrícula nº 8100838, como gestor dos contratos abaixo relacionados, firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências.

I - Contrato nº 0005/2021, CONTRATADO JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA ME;

II - Contrato nº 0039/2021, CONTRATADA GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI;

III - Contrato nº 0041/2021, CONTRATADA EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO ME;

IV - Contrato nº 0008/2022, CONTRATADA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A;

V - Contrato nº 3449/2022, CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;

VI - Contrato nº 007/2022, CONTRATADA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

VII - Contrato nº 0001/2021, Contratado PB CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA;

VIII - Contrato nº 0028/2021, Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

IX - Contrato nº 0029/2021, Contratado AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA;

X - CONTRATO Nº 031/2021, CONTRATADA BRISA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Art. 2º O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art.67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 16 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**R E S O L V E**

Art. 1º Atribuir as funções de gerente executiva de Mídia Impressa Adalgisa Veiga de Medeiros, matrícula 080779-6 a gerente operacional de Reportagem Renata Pereira Ferreira matrícula nº 8100826, por motivo de férias compreendidas entre 15 de março de 2023 a 29 de março 2023, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação.

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de março e perde seus efeitos em 30 de março de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

### PORTARIA Nº 017 DE 06 DE MARÇO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso IV, do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MARQUES**, matrícula nº 820145-5, como gestor dos contratos abaixo relacionados, firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências.

I - CONTRATO Nº 0005/2021, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA – CODATA;

II - CONTRATO Nº 007/2020, CONTRATADA MARIA DO BOM CONSELHO LOPES

III - CONTRATO Nº 0040/2019, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

IV - CONTRATO Nº 0022/2022, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

V - CONTRATO Nº 0006/2021, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

VI - CONTRATO Nº 0016/2021, CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

VII - CONTRATO Nº 0013/2022, CONTRATADA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

VIII - CONTRATO Nº 05/2022, CONTRATADA SITECNET INFORMÁTICA;

IX - CONTRATO Nº 02/2022, CONTRATADA VIASYSTEMS INFORMÁTICA LTDA;

X - CONTRATADO Nº 018/2019, CONTRATADA INOVE MÍDIA DIGITAL LTDA;

XI - CONTRATO Nº 01/2020, CONTRATADA INORPEL IND. NORD. PROD. ELÉTRICOS LTDA;

XII - CONTRATO Nº 42/2021, CONTRATADA FL INFORMÁTICA LTDA;

XIII - CONTRATO Nº 021/2022, CONTRATADA FC TECNOLOGIA LTDA;

XIV - CONTRATO Nº 03/2020, CONTRATADA ALEKSANDRO MARACAJÁ CORREIA;

CONTRATO Nº 010/2022, CONTRATADA FORELEGAL TECNOLOGIA – EIRELI.

**Art. 2º** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art.67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº038/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando ser essencial as atividades desempenhadas no âmbito da socioeducação paraibana, devendo ser continuada pelo excepcional interesse público;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar pública a lista de profissionais contratados por excepcional interesse público para atuação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) – FUNDAC para atuar como Prestador de Serviços, nas seguintes funções:

PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
DEBORAH SILVA DO NASCIMENTO	FUNDAC	01/02/2023 A 01/08/2023
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS	FUNDAC	01/02/2023 A 01/08/2023
MARIA RAQUEL SIMÕES DE ALMEIDA	FUNDAC	01/02/2023 A 01/08/2023
LISANDRA FERREIRA DE SOUZA	FUNDAC	01/02/2023 A 01/08/2023
FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MODESTO	FUNDAC	01/02/2023 A 01/08/2023
DOLORES ESTER SUASSUNA	FUNDAC	16/02/2023 A 16/08/2023

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

*Flavio Emiliano Moreira Damião Soares*  
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0014/2023

João Pessoa, 27 de janeiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARACI DE SOUSA VIRGOLINO**, Matrícula n.º 111.135-5, para Gestora do Contrato FERH nº 0014/2023, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Física no suporte aos serviços técnicos para auxiliar nas ações da AESA, do Projeto Comitês nas Escolas, os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH e outras ações que por ventura surgirem.**

**Art. 2º** - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

*Porfírio Catão Gartão Loureiro*  
PORFÍRIO CATÃO GARTÃO LOUREIRO  
Diretor-Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 009/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101989-9	032.053.934-22	0079/2023 - PE 023/2021 0080/2023 - PE 023/2021 0081/2023 - PE 023/2021
Jonatas Gomes Viana	103490-2	056.049.964-75	0060/2023 – DL 05/2023
Gustavo Teotônio de Oliveira Cavalcante	105.425-1	085.296.074-30	0032/2023 (PE 028/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 09 de Março de 2023

*Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz*  
Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0079/2023-CG

João Pessoa-PB, de 07 de março de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2014-CFSd PM/BM 2014, (Publicado no DOE nº 15.521, de 30/04/2014) e,

**1. CONVOCAR**, o candidato THIAGO AVELINO FERREIRA, nascido em 22/09/86, filho de JOSÉ AUGUSTO FERREIRA e ROSANGELA DIAS AVELINO, para se apresentar no dia **14 de março de 2023, às 08h00min**, no gabinete do Diretor do **Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares, tendo por sua vez prestado concurso para Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, regido pelo **Edital Nº 001/2014-CFSd PM/BM 2014**, em cumprimento decisão proferida no processo nº 0843457-71.2020.8.15.2001;

**2. PUBLICAR**, a presente Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e após sua publicação referenciá-la no site da PMPB, no endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**4.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Sérgio Fonseca de Sousa*  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 021/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de março de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Flávio Albuquerque de Queiroga - Mat. 424**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 007/2023	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do armazém 4, nas dependências do Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da cobertura, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB	ARKETON ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 29.459.001.0001-80.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 022/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de março de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso



das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Flavio Albuquerque de Queiroga, Mat. 424,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 047/2022	Contratação de empresa para construção e montagem de uma subestação abrigada de 1500 kVA, redes elétricas, alimentação elétrica para containers e iluminação da área primária no Porto de Cabedelo/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 14.742.012/0001-04.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 023/2023/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 08 de março de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Flavio Albuquerque de Queiroga - Mat. 424,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 045/2022	Contratação de empresa especializada para construção de 02 caixas d'água em concreto armado e implantação do sistema de drenagem e rede de abastecimento de água da área primária do Porto de Cabedelo/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	ABTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 12.754.237/0001-47.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor presidente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 30**

**João Pessoa, 8 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0030/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA) NA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ GOMES ALVES, EM PATOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00100;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA**

DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	1.585.492,09
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.348.294,42
<b>TOTAL</b>			<b>2.933.786,51</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

**Portaria Conjunta nº 31**

**João Pessoa, 8 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA, IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO E DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA E.E.E.F.M. PADRE JERÔNIMO LAUWEN, EM SANTA LUZIA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00190;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	80.620,99
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	2.316.929,64
<b>TOTAL</b>			<b>2.397.550,63</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

**Portaria Conjunta nº 32**

**João Pessoa, 8 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0054/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da construção do novo prédio da Escola E.E.F Tenente Lucena, em João Pessoa/PB, com emprego do valor repassado, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2023/00513;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	2.513.249,64
<b>TOTAL</b>			<b>2.513.249,64</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 33

João Pessoa, 8 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0024/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM ITAPORANGA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00249;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.083.004,83
<b>TOTAL</b>			<b>3.083.004,83</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 34

João Pessoa, 8 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0021/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ÍNDIO PEDRO MÁXIMO DE LIMA, EM MARCAÇÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00254;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	674.421,50
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	536.937,47
<b>TOTAL</b>			<b>1.211.358,97</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 35

João Pessoa, 8 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA ESCOLA E.E.F. MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00356;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	136.821,09
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.220.865,14
<b>TOTAL</b>			<b>1.357.686,23</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 36

João Pessoa, 8 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0063/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da Escola E.I.E.F.M Cacique Domingos Barbosa dos Santos, em Rio Tinto-PB, com emprego do valor repassado, conforme documentação arrolada ao processo administrativo SUP-PRC-2023/00571.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	257.149,29
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	1.172.478,23
<b>TOTAL</b>			<b>1.429.627,52</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 37

João Pessoa, 8 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM SERRA DA RAIZ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00476;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	2.520.109,54
<b>TOTAL</b>			<b>2.520.109,54</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 38

João Pessoa, 8 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0037/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional da Escola Cidadã Integral Professora Maria Gertrudes de Carvalho Neves em Caiçara/PB, com emprego do valor repassado, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2023/00359.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	3.404.468,63
<b>TOTAL</b>			<b>3.404.468,63</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 39

João Pessoa, 8 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. JOÃO DE FREITAS MOUZINHO, EM SERTÃOZINHO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00168;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS 4490.51 1.540.0000 187.589,61

22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS 3390.39 1.541.0000 1.027.469,81

**TOTAL 1.215.059,42**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## **PBPrev - Paraíba Previdência**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0005**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2698-22,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o 2º Tenente PM, **RIZZARDO RODERICO PESSOA QUEIROZ DE RODRIGUES GÓIS**, matrícula nº. 525.598-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º e § 142 da Constituição Federal de 1988, Art. 22-A, 23-A inciso V e o art. 26-A, inciso II da Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 06 de março de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0008**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1767-22,

**RESOLVE**

Reformar por Incapacidade o Soldado PM, **IGOR NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 529.960-8, conforme o disposto do “**art. 42, e 142 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art. 12, c/c o art. 23-A, inciso I da Lei nº 12.220/2022,**

João Pessoa, 03 de março de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0010**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2700-22,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o Cabo PM, **MAGNO QUERINO FALCÃO**, matrícula nº. 523.197-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, § 142 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 26-A, caput, inciso II, da Lei 12.220/2022 .**

João Pessoa 03 de março de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0026**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008701-22,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ISABELA MAGNA PEREIRA DE MELO MOURA**, no cargo de **Técnico em Comunicação Social**, matrícula nº **73.685-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 131**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1156-23,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ CARLOS BATISTA DE MORAIS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA LUZINEIDE MARQUES BATISTA**, matrícula nº **129.720-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 142**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8400-22,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LORENA DANTAS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº **660.237-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 133**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0873-23,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA IRACEMA ARAGÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº. **508.071-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 143**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9022-22,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MERCÊS MARIA COSTA DO NASCIMENTO**, beneficiária da ex-servidora falecida, **OSMILDA COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **072.563-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 144**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1138-23,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRINALDA RODRIGUES PINTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MURILO LEITE PINTO**, matrícula nº **090.860-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 146**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0941-23,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCCIANA LUCIA NASCIMENTO DAS CHAGAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DANIEL MARINHO DA SILVA**, matrícula nº **182.220-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de março de 2023

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 162**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3494-21,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 686, publicada no D.O.E. em 30/04/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LAVIERES BERNARDINO DE FREITAS**, beneficiário da ex-servidora falecida **EUCY HERCILIA DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº. **91.173-9**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20, e art. 24, §1º, inciso II, da EC nº 103/19.

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 163**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4775-22,**

**RESOLVE**



Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 738, publicada no D.O.E. em 14/09/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAPHAEL HENRIQUE CARNEIRO SILVA CUNHA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA FILHO**, matrícula nº. **109.610-9**, com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 164**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4660-22**.  
**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 730, publicada no D.O.E. em 09/09/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO GONÇALO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **137.974-7**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 165**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3836-22**.  
**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 803, publicada no D.O.E. em 18/10/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCIMERE TEREZINHA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº. **25.405-3**, com base nos arts. 3º e 4º, caput, da Lei Estadual nº 7.517/2003, c/c o art. 42 e 142 da CF/88, c/c o art. 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal 13.954/2019, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 3.765/1960.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0217**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009459-22,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDVAN DE LIMA E SILVA** no cargo de **Vigilante**, matrícula nº. **094.425-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social** com base no **Art. 20º, caput, I a IV e §2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art.34-A, caput, CE( com redação dada pela ECE nº47/2020)**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0218**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000919-23,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSE MACHADO FREIRE JUNIOR** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.059-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 20º, caput, I a IV e §2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art.34-A, caput, CE ( com redação dada pela ECE nº47/2020)**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0219**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000783-23,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ MOGICA GALVÃO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.528-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 6º, I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do art.40 da CF/88**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0220**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000841-23,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MAURICIO MARQUES DE LUCENA** no cargo de **Professo de Educação Básica 3, classe C**, matrícula nº **59.592-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0222**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009500-22,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA** no cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula nº **149.748-1** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0230**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008985-22,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDNAMAR BENEDITO LOUREIRO**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **148.514-8**, lotada na **Sec. de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0274**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 003695-22,  
**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº. 768/22, publicada no D.O.E de 14/12/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **MARIA DO SOCORRO ÂNGELO PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3 C VI**, matrícula nº. 114.405-7, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88( com redação dada pela EC nº 20/98) c/c o art. 2º da ECE 46/2020**.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0819**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 02433-21,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **JOSÉ MOURA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **128.540-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II EC nº 103/2019, c/c o art. 34-A, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual da Paraíba( com redação dada pela da EC nº 47/2020)**.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADO EM 05/08/2022**

João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 184/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8918-22	MATUZALEM FERREIRA LIMA	187.165-0

João Pessoa, 08 de março de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria 023/2023 – PGE

João Pessoa, 09 de março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 3º, incisos IX e XVIII, e 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº86, de 01 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado e institui o Estatuto dos Procuradores do Estado;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e os instrumentos previstos no art. 15 da referida Lei.

**CONSIDERANDO** que o Estado da Paraíba, diretamente ou por meio de entidade da Administração Pública Indireta, poderá empregar, sem prejuízos de outros que se apresentem adequados, os instrumentos descritos no art. 15 da Lei nº 13.465/2017;

**CONSIDERANDO** que a Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP integra a administração pública indireta do Estado da Paraíba e tem por objetivo desenvolver a política estadual de habitação, constituída nos termos da Lei Estadual nº 3.328, de 04 de junho de 1965, e regulamentada pelo Decreto nº 4.028/65 e alterada pela Lei Estadual nº 4.458/83, bem como pelo seu Estatuto Social e por seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que a Lei 9.784/99, aplicada subsidiariamente, em seu artigo 12, permite que um órgão administrativo e seu titular delegue parte da sua competência a outros órgãos e titulares, ainda que não estejam hierarquicamente subordinados, conforme critério de conveniência, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica e territorial.

**CONSIDERANDO** que a Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP dispõe de equipe técnica capacitada para desenvolver os atos prévios da emissão e lavratura das escrituras definitivas em favor dos ocupantes das unidades habitacionais dos Conjuntos Projeto Mariz das Comunidades Melancia e Cajá, do Município de Itatuba, construídas e entregues pela CEHAP, consubstanciando a circunstância de ordem técnica e social.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento e de se priorizar a adoção de medidas necessárias ao registro em cartórios de imóveis da transmissão da propriedade definitiva das unidades habitacionais construídas, que podem ser mais bem administradas pela Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, consubstanciando a circunstância de ordem territorial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar à Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, especificamente à Sra. Diretora Presidente da Companhia Estadual de Habitação - CEHAP, EMILIA CORREIA LIMA – Matrícula n. 900.834-9 CPF 218.573.774-00, RG nº 230.968 – SSP/PB, a prática e representação do Estado da Paraíba quanto a todos os atos administrativos e cartorários necessários à transferência definitiva da propriedade das unidades habitacionais construídas em terrenos de propriedade do Estado da Paraíba pelo Programa Projeto Mariz, procedendo a emissão e lavratura das escrituras públicas perante os cartórios de registro de imóveis de quaisquer dos municípios integrantes do projeto, bem como perante os órgãos das administrações públicas municipais, estadual e federal.

**Art. 2º** A presente delegação não representa qualquer renúncia à competência da Procuradoria-Geral do Estado, que acompanhará os atos realizados pela Companhia Estadual de Habitação – CEHAP, podendo atuar sem qualquer impedimento ou pedido de autorização.

**Art. 3º** A presente delegação é temporária, findando-se com a regularização das unidades habitacionais do Programa Projeto Mariz.

**Art. 4º** A presente delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, uma vez baseada na conveniência e oportunidade, por razões técnicas e territoriais, conforme autorizativo do art. 12 da Lei n. 9.784/99.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 21/PGE

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Procuradora do Estado ANALECIA HANEL RORATO, matrícula nº 191.544-4, para substituir o Procurador do Estado RICARDO RUIZ ARIAS NUNES, matrícula nº 167.751-9, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria Trabalhista, no período das suas Férias de 06/03/2023 a 04/04/2023, conforme portaria nº 17/PGE, publicada no Diário oficial de 18/02/2023.

PORTARIA Nº 22/PGE

João Pessoa, 09 de março de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 29 de março de 2023, as férias regulamentares correspondentes **os primeiros 30 (trinta) dias**, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas a Excelentíssima Procuradora do Estado MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, matrícula nº 75.701-2, nos termos da Portaria nº 15/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2023.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

#### 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ConcursoPublico-PBSAUDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 10/02/2023 até às 23h e 59 min do 16/02/2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA- -CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1273655	DEBORA DAYANNY DE FREITAS FACUNDES	Analista de Departamento Pessoal	00005	
1375857	PETRUS GUEDES GALDINO	Analista de Recursos Humanos	00006	
2970287	ERICA WALESCA DA COSTA DEVILART	Analista de Recursos Humanos	00007	
1207180	MIKAELLY DE MELO SANTOS	Assistente Administrativo	00246	
2940450	SERVULU MARIO DE PAIVA LACERDA	Assistente Administrativo	00247	
1358626	KALINA KARLA CARVALHO LOPES	Assistente Administrativo	00248	
1426397	MARIANY CRISTINE PEREIRA DE BRITO	Assistente Administrativo	00249	
1258010	DAVI MANOEL DIAS NOBREGA CARVALHO COSTA	Assistente Administrativo	00250	
1224069	AMANDA VIEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	00251	
1764454	ADJERSON TAVEIRA DOS SANTOS LIRA	Assistente Administrativo	00252	
1236440	RICARDO VANDERLEY NUNES MACHADO JUNIOR	Assistente Administrativo	00253	
1253220	FELIPE TOMAS DOS SANTOS	Assistente Administrativo	00254	
1599453	JOSE COSTA DA SILVA JUNIOR	Assistente Administrativo	00255	
1492713	ALYNETE ANDRIOLA PEREIRA	Assistente Administrativo	00256	
1278053	LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo	00257	
1571907	DANIELLY KARLA LINS DE CASTRO	Assistente Administrativo	00258	
1288164	DAYSELLE COSTA DE LIMA	Assistente Administrativo	00259	
1210785	ATILA DA ROCHA SANTOS	Assistente Administrativo	00260	
1890093	CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS	Assistente Administrativo	00261	
2672391	MARIA BETANIA RIBEIRO DE SOUZA ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo	00262	
1413805	RICK WAKEMAN TORRES DE MACEDO	Assistente Administrativo	00263	
1310801	CARLA CINTHIA FLORENCIO AMORIM	Assistente Administrativo	00264	
2554887	LEONARDO BRUNO TARGINO FERREIRA	Assistente Administrativo	00265	
1839624	ROSANGELA ALVES DE SOUSA	Assistente Social	00033	
1836226	VERONICA MARIA PEREIRA	Assistente Social	00034	
1717324	ELAINE RODRIGUES BATISTA	Auxiliar Administrativo	00101	
1232940	ELIANE BARBOSA DIAS	Auxiliar Administrativo	00102	
1211897	RONILDO FABIO RICARDO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	00103	
1208225	SUENIA CAROCA DE SOUZA	Enfermeiro	00149	
1406663	WEZILA GONCALVES DO NASCIMENTO	Enfermeiro	00150	
1358030	YURI CHARLLUB PEREIRA BEZERRA	Enfermeiro	00151	
1528475	POLLYANNA ARAUJO DANTAS MEDEIROS	Enfermeiro	00152	
1800752	SAMARA VIVIANE GUEDES SOUZA	Enfermeiro	00153	
1819593	GERALDA CRISTIANE BEZERRA REINALDO	Enfermeiro	00154	
1524348	ANGELA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS COSTA	Enfermeiro	00155	
2976633	EUDA ROSANA LOPES CAZE	Enfermeiro	00156	
1758705	ANA LUCIA CAVALCANTE BARBOZA	Enfermeiro	00157	
1862090	LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	00158	
1615653	EMMANUELLE MARIE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Enfermeiro	00159	
1478966	FERNANDA DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS	Enfermeiro	00160	
1268325	EVELINE PONCHET ALVES FERREIRA	Enfermeiro	00161	
1360949	CINTHIA CRISTINA ALVES SOARES	Enfermeiro	00162	
1770241	MARIA ELZIVI FERREIRA NETA	Enfermeiro	00163	
1320076	LUYLLA ASTERIA MAIA DELMIRO DA COSTA	Enfermeiro	00165	
1868942	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Enfermeiro	00166	
1400614	LARISSA MARIA FERREIRA COITINHO	Fisioterapeuta	00084	
1811010	CAMILA FERNANDES PONTES DOS SANTOS	Fisioterapeuta	00085	
1416740	ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR	Fisioterapeuta	00086	
2964864	BERVELY LIMA NUNES	Fisioterapeuta	00087	
1869175	VICTOR MATHEUS DE SOUZA SILVA	Fisioterapeuta	00088	
2985209	ANA CAROLINA ALVES DE FREITAS CORREIA	Fisioterapeuta	00089	
1482777	ALEXSANDRO ALCANTARA DE MACEDO	Fisioterapeuta	00090	
1750283	LUANA CAROLINE DOS SANTOS ESPINOLA	Técnico de Enfermagem	00369	
1855662	ELISENE ANALDE ARAUJO DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem	00370	
1569236	JACICLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00371	
2857723	LINA POLLYANA BRITO MENDES	Técnico de Enfermagem	00372	
1396129	ELINE BALBINO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico de Enfermagem	00373	

1921088	MARIA MARAIZA DE LIMA SILVEIRA	Técnico de Enfermagem	00374	
1292366	MARILIA CLEA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	Técnico de Enfermagem	00375	
1250027	RAQUEL BARBOSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00215	
1881035	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00216	
1846728	MILENA ROCHELLY FIGUEIREDO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00217	
1824805	JANILDO JOSE DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00218	
1523155	ANA PAULA CUSTODIO VIEIRA FERNANDES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00219	
1844717	LAUDIENE MELO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00220	
1749390	ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00221	
1248766	MARIA JOSE DEODATO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00222	
1293230	JOSEMAR BERNARDO DE LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00223	
1251988	EURILANIA DA SILVA SOUSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00224	
1756583	JERFFESON DOS RAMOS NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00225	
1389823	JONATHAN DE OLIVEIRA GOMES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00226	
1754483	MARIA LENILDA DOS SANTOS ROSENDO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00227	
1346369	KARLIANE DA SILVA BARBOSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00228	
1564277	GERALDO SOARES JUNIOR	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00229	
1362232	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA GOMES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00230	
1300466	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	Técnico em Segurança do Trabalho	00007	
1854925	CAMILA DE SOUZA DANTAS	Médico Cardiologista Pediátrico	00012	
2969572	ANA LUISA PALITOT DE OLIVEIRA LIMA	Médico Cardiologista Pediátrico	00013	
1872729	SAMARA RILDA BARROS TOMAZ	Psicólogo	00028	

João Pessoa, 09 de março de 2023.

**LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

**13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2022, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/06/2022, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ProcessoSeletivo-PBSAUDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 10/03/2023 até às 23h e 59 min do 16/03/2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA
PBS02.0461	LUCINÉIA SALES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia	00051
PBS02.0434	YURI PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Farmácia	00052
PBS02.0418	WALKÍRIA HONÓRIO SILVA SOUSA	Auxiliar de Farmácia	00053
PBS02.0158	JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Farmácia	00054
PBS02.0309	ADELANE RENALI COUTINHO DA SILVA	Enfermeiro (Centro Cirúrgico)	00003
PBS02.0703	MARIA DO BOM CONSELHO P. DE CARVALHO	Enfermeiro (Centro Cirúrgico)	00004
PBS02.0722	THALES ABNER DANTAS DE MEDEIROS	Enfermeiro (Centro Cirúrgico)	00005
PBS02.0275	INÁCIA CHAVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (CME)	0005
PBS02.0477	JACICLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (CME)	0006
PBS02.0416	RAQUEL ARAUJO CLEMENTINO	Técnico de Enfermagem (CME)	0007

João Pessoa, 09 de Março 2023.

**LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA**  
Diretor Superinten

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022 e a **RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO ATÉ O 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 28/12/2022 ,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos **RECLASSIFICADOS** no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/Reclassificados-PBSAUDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 10/03/2023 até às 23h e 59 min do 16/03/2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO	CLASS PCD (APÓS A RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (ANTES RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1628968	HUISLANY ALMEIDA LEANDRO DA NOBREGA	Analista de Recursos Humanos	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00003
1863304	ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ	Farmacêutico	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00001
1391020	VANESSA MIRANDA DA SILVA	Farmacêutico	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00010
1364120	FRANCINALDO RIBEIRO SILVA	Farmacêutico	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00011
1676261	ROSEANA ARAUJO RAMOS MEIRELES	Farmacêutico	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00021
1727125	GUILHERME GOMES FREIRE	Farmacêutico	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00030
2535840	LUIZA ALVES MONTEIRO TORREAO VILLARIM	Médico Neurologista Adulto	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00012
1850857	MARIA YVONE CARLOS FORMIGA DE QUEIROZ	Médico Neurologista Adulto	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00013
1280368	PAULO ROGERIO MENDES	Técnico em Informática	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00019
1839691	RAONY SILVA BEZERRA	Técnico em Informática	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00020

João Pessoa, 09 de Março de 2023.

**LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA**  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado da Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL Nº 24/2022 - ESP/PB**  
**3ª CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB) por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) realiza a terceira convocação da SELEÇÃO para bolsista do Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O(A) candidato(a) convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes às etapas desta convocação. Tendo um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de envio de documentos e posterior entrega com assinatura do Termo de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido por e-mail e no site institucional da ESP. O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail [ngt@esp.pb.gov.br](mailto:ngt@esp.pb.gov.br) com cópia para endereço [apoiointitucional@esp.pb.gov.br](mailto:apoiointitucional@esp.pb.gov.br), os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
  2. CPF;
  3. Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
  4. Número do PIS/PASEP/NIT;
  5. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
  6. Comprovante de residência atualizado;
  7. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista
- APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO**

CANDIDATO (A)
<b>7ª REGIÃO DE SAÚDE</b>
Felipe Lima de Medeiros

João Pessoa, 09 de março de 2023.

**Comissão do Processo Seletivo**  
**ESP-PB / SES-PB**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO A TERMO DE OUTORGA DO EDITAL 005/2021**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2023/01116**

Outorgante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).

CNPJ n.º 08.778.268/0001-60, endereço Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440.

Interveniente: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).

Data da Assinatura: 07/03/2023

OBJETO: acréscimo financeiro a TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA referente ao Edital 005/2021, resultando em pagamento mensal de bolsas no valor especificado na tabela abaixo.



Bolsista	CPF	Vigência	Valor mensal (RS)	Valor total (RS)
Annenmarie Grangeiro Xavier Sarmento Dias	343.126.764-53	01/12/2023	2.500,00	30.000,00

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO A TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL 016/2021 PROCESSO N° SES-PRC-2023/01065**

Outorgante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).  
 CNPJ n.º 08.778.268/0001-60, endereço Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, CEP: 58.040-440.  
 Interveniante: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).  
 Data da Assinatura: 06/03/2023  
 OBJETO: acréscimo financeiro a TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA referente ao Edital 016/2021, resultando em pagamento mensal de bolsas no valor especificado na tabela abaixo, vigente até 01 de dezembro de 2023.

Nº	Nome do bolsista	CPF	Programas de Residência Médica	Valor mensal (RS)	Valor total (RS)
1	Andrea Gadelha Nóbrega Lins	673.906.924-72	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
2	Christian Diniz Ferreira	024.572.064-21	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
3	Daiane Pereira de Farias	037.704.964-69	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
4	Joacilda da Conceição Nunes	953.635.994-49	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
5	Juarez Silvestre Neto	072.993.054-88	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
6	Kalessa Pontes Vaz	034.599.844-81	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
7	Périckes José Carvalho de Oliveira	518.168.494-72	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
8	Ceres Paliana Fernandes Bandeira	064.662.104-13	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
9	Daniel Moreira Costa Moura	058.811.634-35	Preceptor Programa de Residência Médica- NÍVEL II 30 h	3.750,00	45.000,00
10	Edvan Benevides de Freitas Júnior	010.265.734-32	Preceptor Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
11	Luciana Modesto de Brito	027.904.374-08	Preceptor Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
12	Rômulo Leal Almeida	014.471.503-17	Preceptor Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
13	Gustavo Soares Fernandes	060.776.934-30	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL II 30 h	3.750,00	45.000,00
14	Hernano José Falcone de Almeida	450.682.674-49	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL II 30 h	3.750,00	45.000,00
15	Thiago Catão de Vasconcelos	047.549.584-54	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL II 30 h	3.750,00	45.000,00
16	Renner Augusto Raposo Pereira	067.499.534-17	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL III 30 h	5.500,00	66.000,00
17	Ana Luisa Dantas Souto	068.225.384-70	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
18	Gustavo Rique Moraes	008.238.404-50	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
19	Paulo Antonio Farias Lucena	008.639.624-24	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
20	Paulo César Gottardo	982.323.560-15	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
21	Adara Cabral Resende	043.657.845-01	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
22	Alex Tirbutino Meira	086.721.584-40	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
23	Ana Catarina Gadelha de Andrade Portela	009.531.884-42	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
24	Anelise Maria Fonseca Pinheiro	052.230.684-59	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
25	Bárbara Letícia Rodrigues de Oliveira	721.199.851-20	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
26	Bianca Etefvina Santos de Oliveira	885.179.854-00	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
27	Cecilia Sarmento Gadelha Pires	698.736.234-34	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
28	Deborah Nóbrega de Farias	102.045.764-31	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
29	Erika Manguiera Fiuza Chaves	026.533.044-06	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
30	Giacomo de Freitas Souza	020.505.533-82	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
31	Gilvan da Cruz Barbosa Araújo	840.682.724-68	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
32	Isabela Araújo Mota Fernandes	050.853.634-00	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
33	Ivan Oliveira de Araújo Filho	065.067.784-66	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
34	Jefferson Pinheiro Diniz	766.199.153-53	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
35	José Paulo Wamberto Ramalho	709.252.754-68	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
36	Juliana Cavalcanti M. G. Guedes	659.719.733-04	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
37	Juliana Magalhães Leite	049.644.334-80	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
38	Larissa de Paiva Gadelha Almeida	057.728.734-66	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
39	Lourena Guedes de Melo Romão	071.305.954-00	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
40	Marcel Martins Marques	486.829.264-15	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
41	Marina Romero Costa	025.510.084-17	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
42	Roberta Cristiane Ferreira Bosen	881.233.753-87	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
43	Sandra Albuquerque Farias	739.501.654-87	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
44	ZalmirReichert Filho	338.504.024-87	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL I 12 h	1.250,00	15.000,00
45	Andressa César Vinagre Jurema	046.282.784-40	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
46	Antonio Araújo Ramos Júnior	436.372.644-04	Preceptor Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
47	Bruno de Miranda Henriques Montenegro	026.366.144-00	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
48	Carlos Alberto Marques Vieira	856.055.303-72	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
49	Conceição de Maria Queiroz Fernandes de Almeida	752.524.494-49	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
50	Douglas Michalane Pires Teixeira	797.181.754-15	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
51	Francisco Laécio Vieira Damaceno	395.056.644-49	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
52	Gabriel Pelegrinetti Targueta	105.379.527-05	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
53	Gilvandro Lins de Oliveira Júnior	053.565.494-40	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
54	Giordano José Mendonça Targino	840.942.224-72	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
55	Janaine Fernandes Galvão	859.243.693-15	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
56	Jânio Dantas Gualberto	691.234.894-72	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
57	José Cleiber de Andrade Menezes Júnior	008.727.294-60	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
58	Kassandra Lins Braga	008.384.353-19	Preceptor Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
59	Marcela Nobrega de Lucena Leite	043.388.404-05	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
60	Milton da Silva Linhares	519.085.734-49	Preceptor Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
61	Natália Dantas Andrade Cunha	081.910.584-80	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
62	Orlando Cavacanti de Farias Filho	203.609.674-34	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
63	Pablo Duarte Lima	048.748.274-38	Preceptor Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
64	Roberto Cavalcanti Ciraulo Neto	095.389.724-90	Preceptor dos Programa de Residência Médica- NÍVEL II 24 h	2.500,00	30.000,00
65	Eguimar Nivaldo Fernandes Filho	030.782.334-21	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL II 30 h	3.750,00	45.000,00
66	Maria Alice Feitosa Costa Holanda da Silva	690.101.294-20	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL II 30 h	3.750,00	45.000,00
67	Rosa Maria Tróccoli Caldas	176.603.274-53	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL II 30 h	3.750,00	45.000,00

69	Soraya Cavalcante Manguiera Serpa	917.510.554-34	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL II 30 h	3.750,00	45.000,00
70	Euda Maria Farias Diniz Aranda	219.395.274-49	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL III 30 h	5.500,00	66.000,00
71	José Martinho Claudino de Pontes	753.109.704-44	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL III 30 h	5.500,00	66.000,00
72	Juliana Silveira de Mello Lula Ayres	068.067.384-94	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL III 30 h	5.500,00	66.000,00
73	Nilvan da Silva Linhares	692.405.744-68	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL III 30 h	5.500,00	66.000,00
74	Cicera Amanda Mota Seabra	936.626.293-72	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
75	Esdras Fernandes Furtado	952.436.584-72	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
76	Marcelo Dantas Tavares de Melo	053.796.554-83	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
77	MármioSolermann Silva Costa	592.880.513-68	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
78	Viviane Meneghetti Ugulino Azevedo Isidro	027.844.894-18	Preceptor dos Programas de Residência Médica- NÍVEL IV 30 h	6.000,00	72.000,00
79	Eugênia Moreira Fernandes Montenegro	854.719.254-91	COORDENADOR COREME – 30h	6.500,00	78.000,00

**Programa Empreender da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA**

**EDITAL**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já identificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: [cobranca@empreender.pb.gov.br](mailto:cobranca@empreender.pb.gov.br) observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC N°	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.00978-65	1294/2014	SAMARA ADJA MENEZES AYRES	071.058.904-28
2022.01.00893-75	4583/2013	NAYARA CRISTIANE GABRIEL DE CARVALHO	064.487.034-62
2022.01.01511-42	5201/2014	VIVIANE PATRICIA FELIX PAZ DA CRUZ	071.022.464-80
2022.01.00187-47	2647/2014	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	873.172.144-34
2022.01.00154-46	3038/2014	SILVANA ALMEIDA	675.115.464-04
2022.01.01453-91	5139/2014	SEVERINA DA SILVA	141.005.924-34
2022.01.02906-50	2024/2014	FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	041.633.524-14
2022.01.01499-22	4174/2014	ROBERTO TOME DA SILVA	364.236.614-72
2022.01.01741-77	2144/2015	ROSA DOS SANTOS	076.991.048-38
2022.01.01000-81	1276/2014	TEREZA CRISTINA DE BRITO	365.099.814-91
2022.01.00191-66	3786/2013	SEVERINO RAMOS DA SILVA SANTOS	012.269.264-01
2022.01.01837-31	4060/2013	VANIA DOS SANTOS ALVES	526.796.404-20
2022.01.00501-61	1706/2014	RUBIANIA DE SOUSA SANTOS	031.856.124-77
2022.01.02102-11	4456/2014	TANIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	982.404.204-00
2022.01.00717-87	2686/2014	MARY KARLA FERREIRA DA SILVA	032.682.704-84
2022.01.01446-34	4611/2014	ROZINETE LEAL MORAIS	204.344.994-04
2022.01.02929-79	2136/2014	DAMIAO VENTURA DA SILVA	124.451.968-50
2022.01.02890-17	1954/2014	CARLOS ALBERTO FERREZ DE SENA	527.045.564-15
2022.01.00136-15	1206/2014	ROBERTO FERNANDES DE LIMA	238.106.884-87
2022.01.01974-42	1136/2015	MARIZELIA MUNIZ EMIDIO	226.195.004-78
2022.01.01746-64	6777/2015	TACIANA MENDONCA DOS SANTOS	081.050.544-42
2022.01.01396-00	3577/2014	RICARDO ADRIANO TARGINO SILVA	051.485.274-71
2022.01.00735-02	3492/2014	WILLTON MAURICIO DA SILVA SANTOS	856.944.873-20
2022.01.00777-27	4445/2014	VALDETE FERREIRA DO NASCIMENTO	034.314.904-41
2022.01.03323-20	0043/2014	BENEDITO ALBERTO FERREIRA DE LIMA	020.284.134-09
2022.01.00967-92	4539/2013	REGINALDO GREGORIO DA SILVA	893.663.284-15
2022.01.01134-56	2953/2014	NILTON TAVARES VIEIRA	142.178.644-34
2022.01.01991-82	4843/2014	SIMONE GOMES DA SILVA	066.716.494-48
2022.01.01883-75	2907/2014	RENATA PATRICIA SILVA GOMES	024.081.524-61
2022.01.02830-77	2012/2014	ADEILSON DE SIQUEIRA	797.100.854-68

2022.01.02786-14	1391/2014	EDSON MAIA DE OLIVEIRA	379.750.994-49
2022.01.02741-67	0381/2014	FABIOLA PEREIRA ARAUJO SOARES	086.955.144-20
2022.01.03553-47	1144/2014	ELIZEVANIA COSTA DE ARAUJO	040.550.184-60
2022.01.03828-04	6775/2014	ANTONIO RICARDO CORDEIRO DUTRA	114.567.864-58
2022.01.02299-55	1890/2014	DIRCEU DA SILVA FERREIRA	039.213.624-40
2022.01.00086-80	3413/2013	SANDRA RAMOS DA SILVA	575.925.863-04
2022.01.03736-54	1652/2014	ALDENIRA VIEIRA DE SOUZA	027.758.774-35
2022.01.03588-04	2734/2014	ALESSANDRA FERREIRA LUSTOSA	001.213.774-07
2022.01.02434-85	2205/2013	AZENILDO LIMA BARBOSA	030.239.714-04
2022.01.04127-67	5476/2014	CARLISANGELA LEITE DE ARAUJO	029.797.084-45
2022.01.02918-07	2020/2014	CARLOS ANTONIO RUFINO AIRES	338.275.244-15
2022.01.02312-66	0384/2015	CHIRLA CRISTINA DE PONTES FERREIRA	082.668.374-65
2022.01.03552-63	5013/2014	CLALUDIO FERREIRA DA SILVA	425.269.734-49
2022.01.02319-10	2222/2014	DANIEL RICARDO DE LIMA	036.212.734-41
2022.01.02736-64	0427/2014	DARIO ANDRE ALMEIDA COSTA	038.601.784-07
2022.01.04120-15	5478/2014	EDILMA BENTO LUCINDO	053.279.184-32
2022.01.04133-44	1403/2015	EDINALDO ALVES PEREIRA	070.210.478-78
2022.01.03798-59	5899/2014	EDINETE SILVA GOMES	052.764.154-55
2022.01.03154-16	0332/2014	ELIELSON RODRIGUES ALVES	095.327.744-59
2022.01.02508-94	7107/2014	ELIONILDO DE MATOS PEREIRA	011.297.934-35
2022.01.03328-17	4096/2013	ELISANGELA SOARES GADELHA DANTAS	027.203.864-48
2022.01.02152-69	3395/2014	ELIZANGELA LEITE DA SILVA	048.221.574-74
2022.01.02863-85	2098/2014	ERIKA SONALE PEREIRA NUNES	081.411.454-79
2022.01.01534-60	5179/2014	MILTON DA SILVA CORDEIRO	181.823.804-72
2022.01.01501-51	4605/2014	NITIENE RODRIGUES DE FREITAS	061.463.964-60
2022.01.00495-10	5700/2014	ORLANDO ROBERTO DE OLIVEIRA	084.333.984-58
2022.01.00778-00	4025/2013	PEDRO FERREIRA DA SILVA	091.382.784-30
2022.01.01597-31	6427/2014	PEDRO JORGE FERREIRA DE ANDRADE	343.102.904-34
2022.01.00302-96	3726/2013	RAIMUNDA VALQUIRIA COSTA SANTOS RAMOS	054.092.384-27
2022.01.00341-73	1824/2014	ROBSON DE ALMEIDA IBIAPINO	919.697.944-53

João Pessoa / PB, 09 de março de 2023.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB  
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB**Secretaria de Estado  
da Administração****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba**EDITAL Nº 38/2023/SEAD/SESDS/PC  
RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS  
SUB JUDICE RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL  
NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO**

O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administração tornam público o **resultado final na investigação social dos candidatos** convocados por meio do Edital nº 36/2023/SEAD/SESDS/PC, de 20 de janeiro de 2023, tendo em vista que todos os candidatos convocados foram considerados indicados na investigação e, por isso, não será necessária a abertura de prazo para interposição de recurso contra esse resultado.

Tornam pública, ainda, em atenção a sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0805995-12.2022.8.15.2001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça da Paraíba, a **exclusão** da condição de *sub judice* de candidatos listados no Edital nº 37/2023/SEAD/SESDS/PC, de 3 de fevereiro de 2023, bem como a **inclusão** desses candidatos no referido edital, na condição regular, mediante a **retificação parcial do resultado final na primeira etapa do concurso**, divulgado por meio do referido edital, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 36/2023/SEAD/SESDS/PC, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 (DOE 21/01/2023)**

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

1.1.1.1 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10025113	Fabio Freitas de Souza
10013807	Victor da Silva Moreira

1.1.1.2 Relação final dos **candidatos sub judice com deficiência** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10021565	Izaac Manoel da Silva

**1.1.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

1.1.2.1 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10074831	Sanny de Souza Corrales

**1.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10102529	Andreza de Brito Silva

1.1.3.1 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10007201	Samuel Fernando Ribeiro Moura

1.1.3.2 Relação final dos **candidatos sub judice com deficiência** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10062328	Jose Aurelio Pires de Oliveira
10003823	Patricia Gomes de Carvalho
10065760	Thiago Marcos Lacerda de Franca

**1.1.4 CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

[...]

1.1.4.1 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10111784	Alberto Xavier de Figueiredo Neto
10097233	Anilton Jorge da Nobrega Goncalves
10035880	Maite de Souza e Silva
10066942	Maria Regina Macedo Campos
10042663	Ricardo Marques Coura Aragao

**1.1.5 CARGO 11: C08 – PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

[...]

1.1.5.1 Relação final dos **candidatos sub judice com deficiência** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10081807	Andreia Felix Soares

**1.1.6 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL**

[...]

1.1.6.1 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10077056	Arlley de Sousa Leitao

**2 DA RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL Nº 37/2023/SEAD/SESDS/PC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 (DOE 04/02/2023)**

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO**

1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

**1.1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]
10059793	Luiz Carlos Alves de Melo	131.98	10
10028701	Paulo de Tarso Gomes Tavares	131.80	11
10047431	Joao Soares de Lima Neto	131.70	12
10078971	Savio Silva Siqueira	131.13	13
10004687	Judah Vitor Souza de Vasconcelos	131.08	14
10006814	Davi dos Santos Pereira	131.06	15
10062887	Rodrigo Alexandre de Souza	130.80	16
10081716	Matheus George Gouveia da Nobrega	130.64	17
10029116	Alex Amorim da Costa Lima	130.56	18
10017654	Rafael Moraes Pedrosa	130.27	19
10075683	Brenno Arruda Sobreira de Siqueira Figueiredo	129.96	20
10031547	Luciana Lobao Campos Reboucas	129.69	21
10003056	Marianna Teles Rosal	129.26	22
10028002	Fabio Vinicius de Sa Oliveira	129.15	23
10042223	Gessica Feitosa Moraes Andrade	129.11	24
10031134	Lucas Rothardand Lima Silva	128.92	25
10071370	Edernei Hass	128.77	26
10017641	Rodrigo de Araujo Barboza	128.67	27
10005192	Alessandra Kelly dos Santos Silva	128.64	28
10018043	Atila de Sousa Jedlicka	128.62	30
10055746	Ricardo Alberto Marinho Ribeiro Filho	128.44	31
10018364	Rafael Miranda Bianchi	128.43	32
10034273	Roberto Wagner de Carvalho Junior	128.38	33
10004721	Barbara Nunes Silveira	128.36	34
10038014	Gabriel Jose da Rocha Candeia	128.35	35
10087732	Vivianne de Oliveira Cavalcante	128.23	36
10012678	Maria Luiza Arminio Machado	128.23	37
10048369	Ivanezy Ferreira Pereira	128.09	38
10003622	Elton Luis Vinagre Araujo	128.07	39
10014182	Anna Gabriela Silva Souza	128.02	40
10020472	Felipe Viana de Mello	127.97	41
10014818	Deivison Santos de Souza	127.88	42
10131676	Tadeu Coelho Ribeiro	127.87	43
10095725	Danilo Dutra Campos	127.80	44



10039096	Thayna Analy Teodosio Ferreira	127.71	45
10012402	Thiago Cabral Arruda	127.60	46
10093604	Victor Hugo Carneiro de Sousa	127.57	47
10013469	Nathan Oliveira Pinto	127.56	48
10073767	Walnisia Melo Chaves	127.53	49
10070498	Cintia Resende Felisberto Menezes	127.45	50
10005946	Emanuel Henriques do Nascimento	127.40	51
10002040	Fernando Davi Diniz de Oliveira Gois	127.31	52
10130851	Rafael Alexandre Silva	127.21	53
10077528	Fernanda Sousa Pires	127.03	54
10068571	Gabriel Leite Dantas	126.69	55
10055716	Kimberly Caetano Rodrigues	126.67	56
10069501	Gustavo de Oliveira Mota Menini	126.62	57
10023566	Marcelio de Sousa Goncalves	126.53	59
10116092	Renato de Souza Junior	126.49	60
10070624	Thitto Erisson Alves de Amorim	126.41	61
10004752	Lucia de Fatima Jales Soares	126.27	62
10104805	Marcelo Portela Oliveira Freitas	126.22	63
10023891	Marcio Jose da Silva Pereira	126.20	64
10047468	Rafael Santos Muniz da Cunha	126.10	65
10002860	Junior Nunes Porpino	126.10	66
10038892	Adriano Cesar de Oliveira Pinto	126.09	67
10042051	Gabriel Napoli	126.06	68
10075311	Sara Coelho da Silva	126.02	69
10068168	Marcella Silva Ribeiro Goncalves	126.02	70
10052218	Fernanda Maria Fernandes Moura de Albuquerque	125.98	71
10042871	Gleidston Halisson Soares da Costa	125.87	73
10040927	Bruno Leocadio Nogueira Fernandes	125.83	74
10000356	Nathalia da Silva Franca de Oliveira	125.83	75
10015026	Isabela Martins Pereira Viana Nunes Leal	125.80	76
10007385	Carolina Costa Diogenes	125.70	77
10029670	Tulio Lustosa Cantarelli	125.67	78
10027086	Claudinor Lucio de Sousa Junior	125.60	79
10043317	Eduardo Costa Luz Pinheiro da Hora	125.51	80
10015326	Frederico Gomes Mesquita	125.50	81
10018498	Lucas dos Santos Fernandes	125.50	82
10034203	Jefferson Anderson de Araujo Almeida	125.35	83
10020813	Sarah Jessica Aguiar Bezerra Dantas	125.32	84
10006862	Maria Roselane de Abreu	125.29	85
10030662	Mateus de Souza Alves Cavalcanti	125.27	86
10055941	Hector Medeiros Lourenco	125.27	87
10094049	Lucas Timbo Bezerra	125.27	88
10065142	Rafael Lima de Andrade	125.10	89
10109783	Renatto Regis de Brito	125.03	90
10002416	Lais Pevidor Bebiano	125.00	91
10012040	Joaquim Ciriaco Ramires Filho	124.99	92
10082711	Aline Oliveira Alves	124.93	93
10106187	Jonas Avelar do Nascimento Santos	124.93	94
10026480	Teofilo Lemos Almeida	124.89	96
10001132	Bruno Gomes Montechiari Teixeira	124.86	97
10025926	Iago Alexandre Bezerra de Oliveira	124.81	98
10074817	Julio Cesar Souza Salles	124.73	99
10124496	Andressa Silva Rocha	124.54	100
10046156	Thaiuan Araujo Teixeira de Andrade	124.48	101
10068358	Flavio Augusto da Costa	124.45	102
10029209	Tatiana Guimaraes Stockler de Mello	124.42	103
10017376	Johanna Georg da Silva	124.28	104
10044195	Marcelo Sobral Ferreira da Silva	124.20	105
10032042	Izael Souza da Silva	124.19	106
10071271	Bruno Alencar Rodrigues	124.10	107
10013632	Paola Clara Orsini Ando	124.07	108
10076837	Marcelo Augusto de Alencar Almeida	124.03	109
10057651	Jacyendy Prates Vanini	123.99	110
10048834	Paulo Eiji Sanches Yoshikawa	123.95	111
10077104	Alexia Mafra Guedes da Silva e Sousa	123.93	112
10018164	Renan Andrey Beiersdorf Rempel	123.92	113
10055228	Ruan Gabriel da Silva	123.90	114
10049442	William Gama Assuncao	123.90	115
10024011	Priscilla Guerra Canto	123.70	116
10097749	Leonardo de Menezes Marsicano Filho	123.69	117
10078442	Vladimir Seara de Souza	123.59	118
10058621	Daniel Lopes Ferreira de Aquino	123.51	119
10011516	Maria Eduarda de Carvalho Barros	123.50	120
10016401	Paulino Severino de Azevedo	123.49	121
10126956	Jose Leonardo Florentino Silva	123.31	122
10002524	Gabriel Ferreira de Castro	123.28	123
10010184	Luiz Marcos Lacerda Barreto	123.18	124
10001146	Jose Adriano da Silva Oliveira	123.10	125
10002853	Rafael Moreira de Oliveira	122.98	126
10085214	Elisa Maria Zandonia Assuncao dos Santos	122.96	127
10000026	Hugo Leonardo Guimaraes Mathews	122.92	128
10012626	Iasmin Carolina Bispo Cunha	122.92	129
10001806	Kelin Christine Dapper Deosti	122.90	130
10068145	Antonio Lino da Silva Junior	122.89	131
10118281	Danilo Buck de Albuquerque	122.87	132

10000017	Guilherme Madruga Jorge	122.80	133
10062697	Issany Borges Pinheiro Macedo	122.71	134
10033437	Josenildo Belarmino de Moura Junior	122.69	135
10005975	Artur Andrade Costa	122.68	136
10010686	Denner Lucas Alvares Brito	122.67	137
10001544	Heitor da Rocha Soares	122.66	138
10017418	Antonia Aliny Pereira Luna	122.57	139
10024903	Fernanda Cristina Accetta Vianna	122.57	140
10019011	Lydia Araujo Alves	122.56	141
10016374	Jackson da Silva Oliveira	122.52	142
10067117	Ana Carolina Patriota	122.49	143
10015882	Angela Rayane Idelfonso Silva	122.37	145
10002609	Diego Batista Castro	122.36	146
10067226	Adler Victor Damasceno Silva	122.32	147
10028621	Marcelo Pacifico Dantas	122.31	148
10067267	Daniel Sales Mendes	122.17	149
10088965	Danieli Kohl	122.16	150
10108092	Lucas Silvani Veiga Reis	122.15	151
10031813	Valdecy Fernandes da Silva Neto	122.12	152
10036743	Paulo Henrique Moreno	122.00	153
10056041	Carla Giarola	121.98	154
10043236	Maria Gabriela Vanoni Carvalho Cruz dos Santos	121.76	155
10005254	Fernando Araujo do Nascimento	121.70	156
10030509	Sabrina Maria Gomes dos Santos	121.65	158
10078329	Francisco Atila Melo Silva	121.52	160
10090887	Clara Raiza de Araujo Rocha	121.47	161
10038182	Mario Silva dos Santos	121.43	162
10078669	Mauricio Andrade Teixeira	121.39	163
10021749	Isabelle Sousa Falcao	121.32	164
10033355	Felipe Sobrinho Freitas	121.27	165
10028809	Magno Nunes Costa Junior	121.24	166
10065277	Alexandre Benjomo de Carvalho Cerqueira	121.19	167
10029328	Tassio Francisco de Melo Lima	121.17	168
10068201	Diego Thyago de Melo Lins	121.16	169
10000627	Deibison Ripardo	120.83	170
10102250	Tiago Xavier Santiago Marinho	120.78	171
10003398	Guilherme Ebel Braga Ramos	120.69	172
10025764	Marcos Gomes Lino	120.66	173
10010514	Lysyana Araujo Rabelo Barreto	120.63	174
10012164	Juliana Angelim de Oliveira	120.57	176
10094062	Rafael Ferreira Dutra	120.56	177
10040347	Maraisa de Figueiredo	120.51	178
10105804	Hanna Nobrega Raia de Araujo	120.22	179
10004853	Bruno Zambon Villas Boas	120.20	180
10102312	Alexandre Rodrigues Jaco Tavares	120.00	181
10097782	Felipe Guedes Barbosa	119.81	182
10022559	Italo Milo Gabriel Alves Martins	119.75	183
10089522	Abner Guimaraes Neto	119.63	184
10103392	Renato Talles Chaves de Holanda	119.14	185
10009476	Giovanni Cedric de Souza Ramos	119.12	186

**1.1.1.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10076736	Douglas Barbosa Garcia	114.68	2
10104162	Dacio Henrique dos Santos Sousa	113.09	3
10000308	Evanice de Paula Cavalcante de Menezes	112.14	4
10002115	Arisson Gonzaga Cunha	110.35	5
10060044	Thales Emanuel Alves Truta	101.06	8
10121198	Veridiane Alves	99.73	9
10086161	Ianny Priscilla Batista Fiuza	99.14	10

**1.1.1.2** Resultado final dos **candidatos sub judice** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]
10025113	Fabio Freitas de Souza	132.03	9
10010124	Diego Costa Passos	128.63	29
10003791	Francisco Eudo Brasileiro Junior	126.53	58
10046630	Keniche Guimaraes Matsuyama	125.96	72
10013807	Victor da Silva Moreira	124.90	95
10024032	Kamilla Jardim Lim	122.47	144
10021900	Larayne Gomes Galvao	121.67	157
10000059	Luana Soido Teixeira e Silva	121.56	159
10012952	Isabel Cristina Ferreira Diniz	120.61	175

**1.1.1.3** Resultado final dos **candidatos sub judice com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10021565	Izaac Manoel da Silva	117.60	1



10005721	Eduardo Luna Costa	105.64	6
10023152	Emerson Barbosa dos Santos	101.10	7

### 1.1.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]
10029533	Tatiane Malta Ferreira da Silva	91.81	597
10071149	Henrique Brasil Araujo Machado Silva	91.80	598
10030076	Francisco Alysson Albuquerque de Saboia	91.80	599
10099570	Murilo Aguiar Pedroso	91.78	600
10063482	Edna Medeiros Dutra Guedes	91.77	601
10097585	Estevao Gabriel Silva Rocha	91.76	602
10087751	Davi Gomes Leal	91.75	604
10083461	Diego Geis Goncalves Ramos	91.72	605
10093293	Vinicius Rocha Rodrigues	91.72	606
10016637	Enoque Siqueira da Silva Neto	91.70	607
10065210	Guilherme Caio Medeiros Santos	91.70	608
10053460	Fabio Ruviani Carneiro	91.70	609
10089721	Alex Jose da Silva	91.70	610
10024285	Joao Claudio Alves Lima da Silva	91.62	611
10119275	Kelly Anne Ferreira Santos	91.61	612
10111664	Lucia de Fatima Silva Alves	91.60	613
10001807	Caio Estevam Rodrigues de Melo	91.59	614
10040445	Alisson Moura de Oliveira	91.57	615
10009488	Marluce da Silva Costa	91.57	616
10003813	Kerolen Layre Bezerra de Souza Figueiredo Pontes	91.56	617
10105572	Rayanne Evelyn Sampaio de Lemos	91.50	618
10013055	Roger Matheus Andrade Ramos	91.50	619
10083851	Brena Michelle Silva de Carvalho	91.48	620
10095593	Jane Carla Santana Silva	91.46	621
10074021	Arlon Felipe Moura Costa	91.43	622
10004262	Leticia Campos de Oliveira	91.42	623
10007003	Monique Mitz da Silva Nobrega	91.42	624
10085644	Alexandre Lopes do Rego	91.40	625
10004628	Andreza Patricia de Souza Negrao	91.40	626
10063993	Gilmar de Moura Ferraz Filho	91.40	627
10034683	Tiago Cesario Barbosa	91.39	628
10059245	Matheus Machado da Camara	91.39	629
10001537	Danielle de Paula Brito	91.37	630
10034880	Paulo Gabriel Goncalves de Albuquerque	91.33	631
10017656	Simone Coelho Urbano Pereira	91.32	632
10009483	Augusto Cesar Meira Vitorino	91.32	633
10090117	Ravide Winstow Marques Silveira	91.31	634
10066131	Fellipe Freire Oliveira	91.27	635
10021704	Cezar Azevedo de Oliveira Maia	91.27	636
10028473	Deborá Raquel Sales Barbosa	91.25	637
10018462	Raissa Liane do Nascimento Pereira	91.23	638
10068823	Izabella Monteiro Gomes de Lima	91.20	639
10072676	Lauro Medeiros Neto	91.17	640
10082646	Alice Alves de Brito	91.16	641
10003481	Vicente Alves Marinho Neto	91.15	642
10115702	Johann Wolfgang Gadelha	91.14	643
10090366	Gabriela Lemos Campos Cabral	91.13	644
10108135	Erika Pereira de Jesus	91.13	645
10104031	Viviane Goncalves Almeida	91.13	646
10113522	Igor Lisboa Bezerra	91.13	647
10040519	Everton Goncalves da Silva	91.10	648
10070673	Joana Barbosa Lucena e Silva	91.09	649
10068713	Maria Carolina dos Santos Vieira	91.07	650
10019022	Francisco de Paulo Marques Sousa	91.04	651
10053612	Karolinne Maia Azevedo	91.00	652
10096099	Karina Pereira de Andrade	90.96	653
10109001	Daniele da Silva Rocha	90.96	654
10099083	Fernanda Lia Rodrigues Luz	90.93	655
10002546	Franklin Andrei Borges Rodrigues	90.93	656
10035856	Renata Nascimento Azevedo	90.92	657
10059007	Ana Paula da Costa Lima	90.92	658
10064136	Cleiton Rodrigues Santana	90.90	659
10135231	Edivaldo Bezerra Lins Junior	90.84	660
10038435	Jose Abraao de Sousa da Silva Filho	90.82	661
10009423	Maria Crislaina da Silva Benevides	90.80	662
10073518	Renata Luana Bento da Silveira	90.80	663
10013326	Rhomyka Antunes de Vasconcelos	90.80	664
10054665	Bruno Pereira Cruz	90.80	665
10132820	Mateus Florencio de Souza	90.78	666
10079312	Daniel Alberto de Souza Amaro	90.78	667
10042370	Jeanne D Arc Monteiro Gomes Filha	90.75	668
10101282	Leonam Souza Rocha	90.72	669
10050260	Joao Lucas da Silva	90.70	670
10101947	Caio Bruno Rocha Melo	90.61	671
10086878	Isabela Braga Vieira	90.60	672
10089024	Renan Whebber de Albuquerque Rego	90.60	673
10032229	Josiel Brandao de Melo Filho	90.57	674
10075448	Felipe Oliveira Pereira	90.50	675

10008736	Italo Veneslau Brito	90.50	676
10062661	Ygor Farias Souto	90.50	677
10007241	Sandra Jassira Santos Vieira	90.45	678
10035797	Guilherme Vinicius Macedo Santos	90.44	679
10044182	Luan Ferreira de Luna Alves	90.43	680
10027329	Thallyson Augusto Dias de Souza	90.43	681
10084539	Kayo Victor Santos Marques	90.41	682
10004566	Vanessa Alves Bezerra Viegas	90.40	683
10107790	Ana Emilia Moreira de Oliveira Gadelha	90.40	684
10072721	Raissa Soares Araujo	90.40	685
10012077	Raiza Carvalho de Paiva	90.38	686
10013412	Beatriz do Piaui Barbosa	90.28	687
10070866	Gabriel de Sousa Brito	90.22	688
10082784	Jardel Estrela de Oliveira Barreto	90.20	689
10093022	Ecio Burtii de Azevedo	90.18	690
10053110	Kaique Silva de Moura	90.17	691
10101782	Candido Portinari do Nascimento	90.16	692
10081854	Bruno Rafael de Souto Valenca	90.14	693
10076873	Aline Lopes da Silva	90.14	694
10038699	Juvenal Douglas Fernandes Barbosa	90.12	695
10030672	Laura Bezerra Olegario	90.12	696
10086726	Juliana Silva de Lima	90.11	697
10054046	Daniel Amancio Alves	90.10	698
10081087	Cassia Arantes de Lima	90.10	699
10041881	Priscila Firmo Coelho	90.09	700
10005248	Flavio Manoel Cavalcante Silva	90.06	701
10097378	Matheus Juliao Lieuthier	90.03	702
10034415	Talisson Sampaio de Moraes	89.95	703
10014006	Gerlane dos Santos Pereira	89.90	704
10095732	Raissa Ribeiro Ramos Goes	89.89	705
10117677	Caroline Soares Nobre e Silva	89.88	706
10093847	Mayara Rodrigues Arruda	89.85	707
10114718	Amanda Fontaine Costa Dourado	89.85	708
10048100	Ricardo Luiz de Almeida Pinto	89.84	709
10133605	Arthur Leal Medeiros	89.73	710
10007027	Leila Alves de Araujo	89.70	711
10036610	Elcilene Maria Carvalho Pessoa	89.70	712
10107332	Jose Claudio de Aguiar Marinho	89.70	713
10004787	Harrison de Almeida Bezerra	89.70	714
10046224	Isabelle Natacha Evangelista Chaves	89.67	715
10060987	Armando Diego Brito da Silva	89.65	716
10007045	Viviane Rodrigues Cavalcante Pontes	89.63	717
10095382	Daniel Temoto Pereira da Costa	89.63	718
10037076	Francisco Nazion de Sousa Oliveira	89.61	719
10042039	Edward de Carvalho Andrade	89.60	720
10068679	Georgia Bedor Jardim Ferraz Souza	89.60	721
10078966	Artur de Lima Santos	89.60	722
10016768	Lara Costa Medeiros	89.59	723
10012538	Kelly Cristina Costa Barros	89.58	724
10053553	Hiago Noroos Americo	89.57	725
10044007	Pedro Vinicius Teixeira de Araujo	89.57	726
10094621	Felipe de Melo Soares	89.55	727
10042024	Aurelia Poliana Silva Alves	89.50	728
10118472	Natalia Satiro da Nobrega Ramalho	89.50	729
10043321	Maiara Madeira dos Santos	89.50	730
10083329	Carlos Gilberto de Oliveira	89.50	731
10055601	Tatiane Ferreira de Sousa	89.46	732
10084042	Victor Fernandes Caetano	89.46	733
10065591	Sthefany Araujo Bonfim	89.46	734
10009032	Ingrid Monique dos Santos Ramirez Emery	89.44	735
10039531	Arthur Ribeiro de Lima	89.42	736
10039176	Pedro Felipe Costa do Vale	89.42	737
10047913	Humberto Guedes da Silva	89.40	738
10068650	Nila Rubielly Silva Fernandes de Medeiros	89.35	739
10105795	Deborá Calixto Cavalcanti	89.30	740
10053514	Isis Fernanda Leite Clementino	89.29	741
10047332	Claudia Gomes Santos	89.26	742
10086671	Adila Maria Ramos Moreira	89.23	743
10014730	Gilsara Figueiredo dos Santos	89.20	744
10053806	Carina Gomes Rodrigues	89.20	745
10083133	Ivanildo Vicente Ferreira Junior	89.20	746
10020367	Lamartine Cezar Monteiro Gomes	89.17	747
10025924	Francisco Maylson de Oliveira	89.17	748
10066351	Victor Falcoli Vasconcelos Rangel	89.17	749
10074156	Jose Marinho Ribeiro Neto	89.15	750
10000220	Anny Carolyne Santana Freire	89.11	751
10058213	Viviane Roberta Calacia	89.10	752
10099094	Anderson Alves dos Santos	89.06	753
10108471	Bruna Costa Palmeira	89.06	754
10064915	Talita Avila Lucena	89.06	755
10030358	Ary Gabriel de Queiroz e Silva	89.04	756
10063851	Victoria Helen Figueiredo Paixao	89.04	757
10084319	Rafaela de Araujo Silva	89.00	758
10094200	Coimbra Evarista Almeida	88.92	759
10060815	Andre Autobelli Marques dos Reis	88.90	760



10034924	Eder Saulo de Freitas Galindo	88.80	761
10002826	Ricelio Fontes da Silva	88.74	762
10042730	Victor Hugo de Moraes Santos	88.74	763
10087208	Thais Ferreira Ramos	88.73	764
10126943	Talita Bentes Rios Travessoni	88.71	765
10009003	Joao Victor Fernandes Moura	88.70	766
10023091	Yasmin Oliveira Gomes	88.66	767
10081788	Lucas Tenorio Ramos	88.66	768
10061093	Vinicius Maia de Souza	88.65	769
10018187	Ana Cecília Siqueira Nascimento	88.65	770
10069429	Luis Otavio Prazin Bezerra	88.64	771
10015411	Josalia Melo Cardoso	88.61	772
10006164	Gustavo Matheus Rodrigues Moraes	88.60	773
10078133	Maria de Lourdes da Silva	88.60	774
10040713	Joao Luiz Vieira Meira Junior	88.57	775
10034308	Rodrigo Breno Cavalcante Barbalho	88.57	776
10064250	Ana Beatriz Sena de Oliveira	88.55	777
10120491	Dierson Gomes Pereira	88.50	778
10034263	Leonardo Joaquim Barbosa Oliveira	88.41	779
10021271	Graziela Lira de Oliveira	88.41	780
10058692	Vitor Afonso Monteiro Trajano	88.40	781
10057969	Ligia Maria Alves dos Santos	88.40	782
10031947	Allan Tadeu Teles Melo	88.40	783
10052155	Arthur Martins Guerra Cruz	88.36	784
10038521	Thais Cordeiro Marinho	88.36	785
10085076	Roberta Maximo Pereira de Siqueira	88.33	786
10132465	Begna Pereira Damaceno Leandro	88.31	787
10094059	Francisca Montanna de Moraes Pessoa	88.30	788
10033387	Armando da Silva Caminha Nobrega	88.30	789
10038148	Daliana Alves Torres	88.29	790
10082288	Alan dos Santos Andrade Ferreira	88.26	791
10004183	Joao Paulo Ramalho Leite	88.20	792
10035637	Ingrid Millena Pereira Figueiredo	88.20	793
10008239	Helena Dayanne Souza Vilela Agamenon	88.18	794
10057874	Harrison Cordeiro Fernandes	88.12	795
10010501	Thiago Breno Nascimento da Silva	88.10	796
10097120	Daniel Costa Soares	88.09	797
10086661	Jose Evandro da Silva	88.06	798
10039733	Leandro Malheiros de Oliveira	88.03	799
10027183	Francisco Junio Torres Cavalcante	88.02	800
10118867	Demerson Vieira da Silva	88.00	801
10113093	Marina Burity Moura de Moura	87.97	802
10058529	Matheus Terra Alves	87.94	803
10078249	Raquel Maria Azevedo Pereira Farias	87.93	804
10101101	Iury Nunes de Faria	87.90	806
10001418	Cicero Romao da Silva Lima	87.88	807
10012634	Emilly Gomes de Carvalho	87.87	808
10083175	Gabriela Costa Felix	87.86	809
10074651	Edipo de Oliveira Primo	87.83	810
10110106	Jorge Vitor Araujo Souza	87.80	811
10046143	Genivan Flaurindo de Lemos	87.77	812
10038006	Ingridy Barros Nogueira	87.73	813
10005867	Isac Santana Pires Ferreira	87.73	814
10105610	Diogo Leite Nascimento Martins	87.68	815
10048554	Denyse Campos Moreira	87.60	816
10080940	Ytalo Gomes Rodrigues	87.57	817
10057534	Cristiane Ferreira Silva	87.57	818
10041826	Bruno Henrique da Silva	87.56	819
10040891	Karla Caroline Costa Lima Silva	87.56	821
10039292	Juliana Rosalia da Silva	87.54	822
10003681	Julia Rafaela Resende de Almeida Dias	87.52	823
10035441	Suelma de Souza Araujo	87.49	824
10024465	Diego Custodio Lopes	87.46	825
10042910	Michele Cassia da Silva	87.46	826
10106014	Ayla Leticia dos Santos Lima	87.46	827
10042898	Jamilli Arruda de Freitas	87.46	828
10123104	Bruno Magalhaes Andrade	87.44	829
10065061	Laise Moscoso Braga	87.42	830
10089699	Henrique Cesar Fagundes Ribeiro	87.41	831
10036565	Laiza Tavares Alcantara de Pontes	87.40	832
10048624	Igor da Rocha Marmo de Oliveira	87.39	833
10007527	Graziela Gonçalves Scheer	87.36	834
10068825	Patricia Ferreira de Melo	87.32	835
10016479	Daniel Duarte Saragoca de Oliveira	87.32	836
10124150	Genario Apolinario Junior	87.30	837
10030794	Fernanda Guedes Macedo	87.30	838
10035630	Cicero Rafael Estevam Lima	87.30	839
10031217	Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias	87.28	840
10084625	Bruno Pereira Marques de Melo	87.28	841
10095497	George Nobrega Ferreira de Medeiros	87.25	842
10017493	Mark Anderson Braz da Silva	87.17	843
10100667	Natalia Ambrosio Cavalcante Leitao	87.13	844
10004750	Karnem Karol Lima Carvalho	87.13	845
10072460	Matheus Silva Santos	87.10	846
10034869	Nubia Bezerra da Silva	87.10	847

10053584	Julio Medeiros Paulino	87.05	848
10084524	Josimar Ferreira Dias	87.05	849
10016215	Mirta Jussara Ferreira Gama	87.02	850
10108316	Wallas Marcio dos Reis Pinheiro	87.00	851
10018657	Gabriel da Ressureicao Galdino	86.98	852
10003483	Manuel de Almeida Lima	86.98	853
10035037	Hugo Rafael de Medeiros Fernandes	86.97	854
10090040	Evanderson Jose Rodrigues dos Santos	86.97	855
10073208	Evanderson Jose Rodrigues dos Santos	86.97	856
10044822	Ramildo Candido da Silva Junior	86.96	857
10036112	Jean Victor Fonseca Chagas	86.96	858
10033585	Karla Yanca Santos Rocha	86.96	859
10047554	Marivaldo Luiz de Carvalho	86.94	860
10084656	Rafaelly Alexandre Mota	86.92	861
10088046	Simone Meira Barsi	86.89	862
10069829	Antonio Cezar Vieira	86.88	863
10025983	Mayane Adigina do Nascimento Brandao	86.88	864
10077711	Gean Ericlis da Silva Feliciano	86.86	865
10035330	Joao Paulo Vasconcelos Lins Kroll	86.86	866
10034542	Gabriel de Melo Figueiredo	86.86	867
10131302	Fernanda Regina dos Santos	86.80	868
10048650	Joao Carlos Carvalho de Franca	86.78	869
10050304	Tassia Tamires de Sousa Oliveira	86.78	870
10070603	Isabelle Adjani da Rocha Fontes	86.69	873
10016092	Damacio Lucena da Silva Santos	86.64	874
10085801	Iury Alysson Nunes Gouveia	86.63	875
10014970	Geovana de Oliveira Mesquita	86.61	876
10024871	Ana Paula de Sousa da Silva Nogueira	86.60	877
10049171	Wendel Alves Sales de Macedo	86.60	878
10003869	Lucas Machado Reis	86.59	879
10054139	Manoel Calixto do Nascimento Filho Segundo	86.57	880
10015307	Jean Inacio Andrade Costa	86.56	881
10006470	Vanessa Magalhaes Cordeiro	86.53	882
10108439	Daniela Diniz Novaes	86.52	883
10068225	Adriana Rodrigues Gomes	86.50	884
10043023	Valber de Assis de Freitas Rodrigues	86.49	885
10018597	Matheus Gomes da Silva	86.46	886
10104888	Arthur Pereira Roberto	86.45	887
10109120	Thiago Belem Leite Lucas	86.45	888
10048089	Italo Augusto Leal	86.43	889
10126471	Ianna Dreissi Mendes da Cunha	86.42	890
10084571	Victor de Mendonca Maciel	86.40	891
10084957	Maria Fabiana de Almeida	86.40	892
10030745	Jose Ramon Alves Ribeiro de Araujo	86.36	893
10073052	Emerson da Silva Santos	86.35	894
10038275	Diego Freire de Macedo	86.24	895
10064901	Aline Raquel Silva Pereira de Assis	86.22	896
10119086	Andreza de Andrade Catunda Gomes	86.20	897
10071812	Allan Jose dos Santos Mesquita	86.20	898
10092968	Isis de Fatima Meireles Cunha	86.14	899
10100059	Paloma Alcoforado Bessa	86.14	900
10002821	Daniel Rizzoli de Araujo Oliveira	86.14	901
10076093	Rafaela Liebig Ramalho Lucena	86.13	902
10045576	Eduardo Sergio Malheiros Feliciano Segundo	86.13	903
10013867	Leticia Cirne de Sousa	86.10	904
10104644	Olga Gabriela Gadelha Goncalves	86.07	905
10001694	Julia da Silva Souza Brito	86.06	906
10020549	Beatriz Lemos Rolim	86.06	907
10095436	Joelice Alexandre de Oliveira	86.05	908
10068257	Luana Lucena Gomes	86.04	909
10021213	Italo Silva Fernandes	86.00	910
10001686	Maria Leticia da Conceicao Silva	86.00	911
10043310	Daniel Dantas Souto	85.99	912
10086560	Pedro Felype Ferreira Araujo	85.97	913
10041986	Renato Lins Alves da Silva	85.96	914
10110615	Eduardo Rafael Silva Monteiro	85.95	915
10020020	Valeria Felix da Silva	85.94	916
10020943	Ana Jussara Lourenco Batista	85.93	917
10074286	Ericton Herly dos Santos Alves	85.90	918
10014817	Caroline Grangeiro Fagundes	85.87	919
10117410	Nay Cordeiro Evangelista de Souza	85.87	920
10033911	Encas Gomes Neto	85.86	921
10034939	Ciro Alexandre Gomes Beserra	85.86	922
10128896	Marina Santana Barbosa	85.86	923
10037822	Jacqueline Eyleen Lima Oliveira Barros	85.82	924
10033977	Bruno de Souza Ribeiro	85.80	925
10087750	Rafael Raoni Capistrano Tomaz	85.80	926
10037943	Lucas de Oliveira Cardoso	85.80	927
10127067	Jonathas Calixto Cavalcante	85.79	928
10029948	Juliana Lopes Monteiro de Almeida	85.78	929
10068237	Marcell Luiz Ribeiro Barbosa	85.77	930
10070284	Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal	85.77	931
10009354	Francisco Laeste Silva	85.76	932
10029668	Emily Kericy Rosa da Silva	85.71	933
10049144	William dos Santos Nery	85.70	934



10000867	Aline Emanuele Costa Figueiroa	85.70	935
10028526	Larissa Figueiredo Lucena Acirole	85.70	936
10072934	Thallyta Tenorio Onofre	85.70	937
10102854	Andre Magno Silva Bezerra	85.64	938
10063776	Mateus Lima de Oliveira	85.62	939
10083628	Maria Emanuele Medeiros Duarte	85.60	940
10061010	Bruna Valerio Correia	85.50	941
10055972	Maria Catarina Freire de Lima	85.48	942
10100341	Jorge Arthur Rodrigues de Sousa	85.45	943
10067123	Matheus Marques Franco Aguiar	85.45	944
10087832	Lidia Soares de Almeida	85.44	945
10093420	Maria de Nazare Domingos da Silva	85.43	946
10047660	Cibelli Grisi Lira	85.38	947
10086301	Salles Renee Sousa Costa	85.37	948
10077364	Luiz Philipe Fernandes Frazao	85.37	949
10034271	Adilma Barbosa da Silva Brito	85.36	950
10084468	Thaise Manguieira de Lima	85.30	951
10123418	Antonio Ximenes de Oliveira Junior	85.30	952
10074993	Renan Freitas Figueiroa	85.28	953
10005907	Leandro Pinheiro de Santana	85.28	954
10018245	Valter Felix da Silva Filho	85.27	955
10090187	Rayza Moura Neri dos Santos	85.22	956
10069942	Ana Isabella Delgado Lima Almada	85.20	958
10015420	Charmaine Edriane Lucena de Araujo*	85.19	959
10065432	Ingrid Priscyla de Araujo Costa	85.18	960
10072192	Erik Ricardo Rodrigues Silva	85.17	961
10035306	Thiago Costa do Amaral	85.17	962
10071147	Naedja Christine Aleixo Costa	85.16	963
10034944	Andreza Lemos de Almeida	85.13	964
10117721	Davi Jose Candido de Lima	85.12	965
10091396	Carlos Alberto da Costa Junior	85.12	966
10038540	Joao Jose Freitas Athayde Cavalcanti	85.12	967
10058034	Aline da Silva Marques	85.11	968
10042289	Tulio Stephanini Soares Marques Rolim	85.11	969
10073659	Graziela Costa Pereira Brito	85.10	970
10021438	Maredda Jardenne Barros Goncalves	85.10	971
10075751	Hannah Fonseca dos Santos	85.07	972
10095923	Abraao Correia Barbosa da Silva	85.07	973
10022398	Diego Gomes Braz da Silva	85.06	974
10003711	Ariana da Mota Oliveira	85.04	975
10010531	Lais Medeiros de Carvalho	85.02	976
10002084	Bruno Gomes Lima	85.01	977
10033427	Maria Luisa Barros Santos Lucena	85.00	978
10114528	Lucas Henriques do O de Lima	84.95	979
10005491	Jorge Henrique Barros Ferreira	84.89	980
10038646	Franklin Nilton Neves de Medeiros	84.88	981
10027462	Lucas Freitas do Vale	84.84	982
10082983	Guilherme Sales Campos	84.84	983
10000610	Rafael Fernando Matias Santos	84.79	984
10069266	Paula Vanessa Dias Alcantara	84.77	985
10077527	Isabella Karolina Melo de Souza	84.77	986
10039242	Maria Amanda de Araujo Barbosa	84.76	987
10047205	Caio Marques Bezerra	84.75	988
10088183	Joao Paulino de Souza Neto	84.74	989
10069965	Rayanne da Silva Vasconcelos	84.72	990
10028085	Adrielle Albuquerque Mantesso	84.70	991
10075631	Deborah Ingrid Ferreira Barreto	84.70	992
10051454	Priscila Vidal Costa de Freitas	84.65	993
10057270	Gerson Alexandre da Silva Junior	84.63	994
10109060	Igor Candido Borba Maranhao	84.61	995
10115296	Alex Balbino Magalhaes	84.60	996
10058520	Jaime Dantas Junior	84.57	997
10035248	Pedro Henrique de Oliveira Freire	84.57	998
10004741	Josemilton Barros Ribeiro	84.56	999
10097870	Mario Gomes da Paz Neto	84.54	1000
10041234	Bruna Rafaela Soares da Cruz	84.53	1001
10047770	Alexandre Richardson Oliveira Monteiro	84.53	1002
10074416	Vanessa de Oliveira Farias	84.51	1003
10074600	Aline Shannon Matos Santos e Santos	84.50	1004
10041971	Juliana Amado Vieira	84.48	1005
10045887	Stefanny Ferreira de Oliveira Melo	84.48	1006
10044736	Joao Vitor Ferreira Vieira da Silva	84.46	1007
10017293	Bernardino de Castro Bandeira Bisneto	84.45	1008
10106721	Ana Flavia Figueiredo Galvao	84.44	1009
10131336	Yago Marinho Guedelha	84.43	1010
10058701	Lucas Anderson dos Santos Sobreira	84.42	1011
10088705	Paulo Alyson da Silva Paz	84.42	1012
10032850	Anna Carolynny Martins da Silva Rabelo	84.40	1013
10098004	Tiago Dantas Batista	84.40	1014
10100721	Ana Ligia Maia da Silva Costa	84.39	1015
10082945	Lucas Nascimento Navarro de Souza	84.38	1016
10059319	Marjorie Carvalho da Silva	84.37	1017
10000303	Sergio Parreira Garcia Filho	84.37	1018
10079782	Luis Miguel Diniz Farias	84.37	1019
10001050	Giulia Graça Gomes	84.36	1020

10044401	Lua Victor de Moura Nogueira	84.33	1021
10006664	Aline Alves dos Santos	84.24	1022
10039770	Jose Eduardo Aragao Barros	84.24	1023
10039652	Aline Jade Pereira de Souza	84.24	1024
10075990	Raphaella Albuquerque de Lima	84.23	1025
10042672	Thales Felipe da Silva Rodrigues	84.23	1026
10047746	Erica Cavalcante Omena	84.23	1027
10005748	Renata de Sousa Pires	84.20	1028
10114153	Icaro Alves de Carvalho	84.15	1029
10111989	Savio Felipe da Silva	84.15	1030
10002848	Drielly Dias Pereira	84.13	1031
10126420	Camilla Souza Cruz	84.12	1032
10048584	Thamires Costa de Sousa	84.11	1033
10127290	Julio Cesar Silva de Araujo	84.07	1034
10108799	Alexandre de Oliveira Borges	84.07	1035
10010857	Robert David Baden Powell Coutinho Marques	84.00	1036
10062606	Larissa Leite Dantas	83.98	1037
10014224	Carlos Henrique Pereira Balbino	83.94	1038
10098452	Robert Alyson de Queiroz Pereira	83.93	1039
10046228	Lenita Fonseca Carlos	83.92	1040
10043542	Taciano Sousa dos Santos	83.87	1041
10110424	Marcos Henrique Souza da Silva	83.83	1042
10031178	Josefa Deise Barros	83.83	1043
10025791	Lilian Maria Araujo de Flores	83.80	1044
10063122	Thamires Brito Medeiros	83.79	1045
10106672	Joao Lucas Costa da Silva	83.78	1046
10061970	Renato Alcantara de Souza Miranda	83.75	1047
10020357	Laysse Pinto da Silva Holanda	83.74	1048
10074555	Monaliza de Souza Lemos	83.74	1049
10039765	Sheva Alencar de Souza Manguieira*	83.71	1050
10102071	Julio Cesar de Pontes Hipolito	83.65	1051
10072624	Karlla Monique Henrique Freitas	83.63	1052
10024342	Priscilla Lima Machado	83.62	1053
10013704	Tony Anderson Oliveira Cavalcante	83.61	1054
10021722	Semiramis dos Anjos Criales	83.58	1055
10040552	Emanuelle Lopes Moreira	83.57	1056
10111350	Jefferson Lopes Correia	83.56	1057
10035124	Izael da Silva Araujo	83.54	1058
10119342	Natalya de Santana Rocha	83.53	1059
10047174	Fernanda Fernandes da Silva Vieira	83.50	1060
10110429	Sarah Martins Rodrigues Laurentino	83.49	1061
10109714	Rodrigo Pimentel Ramos	83.48	1062
10045980	Diego de Barros Borges	83.47	1063
10090609	Helayne Joyce Porto do Nascimento	83.46	1064
10055995	Bismark de Sales Lopes	83.42	1065
10064559	Felipe Albuquerque de Sousa	83.39	1066
10108491	Jose Charriere Gomes Pereira	83.38	1067
10038746	Kaffma Raianne Pereira da Silva	83.32	1068
10001774	Adrielle Marinho da Silva	83.28	1069
10005839	Gabriella Ingrid de Lima Dantas	83.23	1070
10020519	Thaylla Gomes Costa	83.22	1071
10094542	Icaro Heitor de Souza Ferreira	83.22	1072
10003105	Flaviano Cortes de Sousa	83.21	1073
10069161	Brenno Arruda Alves da Silva	83.15	1074
10011057	Anderson Vieira de Albuquerque	83.15	1075
10061136	Taynara Rodrigues Marra	83.14	1076
10080752	Hanna Gabrielle Gomes Bezerra	83.14	1077
10105218	Natalia Pereira Lopes	83.13	1078
10027324	Kaio Cesar Moura de Lima	83.12	1079
10082408	Jacianne Vitoria Silva Guimaraes	83.04	1080
10115858	Mayara de Sousa Galdino	83.03	1081
10081554	Danilo de Almeida Torres	83.03	1082
10008802	Jefferson Ferreira Guedes da Silva	83.01	1083
10014022	Jessica Rayane Batista da Silva Soares	82.89	1084
10099144	Rosil Barbosa de Moura Neto	82.83	1085
10084716	Jose Ricardo Soares de Siqueira	82.73	1086
10050569	Jessica Jordana Basilio Pena	82.72	1087
10130406	Charlyton Wesley de Oliveira Lira	82.68	1088
10051119	Rodrigo Santiago Costa	82.68	1089
10114006	Thais Cabral Rios Lima	82.63	1090
10024583	Henrique Alves Alencar	82.62	1091
10062136	Fabio Carneiro da Cunha Amorim	82.62	1092
10076182	Claudia Wanessa de Paiva Ferreira Ximenes	82.60	1093
10096790	Samila Cristine Melo Freitas	82.57	1094
10089253	Pedro Igor Tupina Torres	82.56	1095
10095979	Augusto Cesar Lima Resende	82.49	1096
10058443	Gilberto Elizio da Silva	82.49	1097
10109882	Junior Nogueira da Silva	82.49	1098
10009057	Vinicius Ribeiro de Araujo	82.48	1099
10052312	Thiago Leite e Silva	82.46	1100
10058149	Janaina de Arago Nascimento	82.37	1101
10036421	Isadora Carvalho Jardim Ferraz	82.35	1102
10013762	Tatiane Tenorio da Gama Leite de Freitas	82.32	1103
10088570	Joalysen Pereira da Silva	82.30	1104
10078561	Jose Aldeci Silva Araujo	82.25	1105



10012550	Valeska Oliveira Di Sena	82.23	1106
10059274	Alan Ludgerio Rocha	82.22	1107
10043748	Marcus Vinicius Isidio da Silva	82.20	1108
10053596	Paloma Souza de Jesus	82.19	1109
10038577	Raniedja Priscila Ferreira Lopes de Moraes	82.16	1110
10125792	Nicanor Barroso de Araujo Neto	82.16	1111
10051615	Danielle do Nascimento dos Santos	82.12	1112
10034872	Bettina Mayara Xavier Santiago da Silva	82.11	1113
10070560	Brenda Fontinele Alves	82.00	1114
10089137	Jussara Fonseca de Andrade	81.95	1115
10060891	Adson Matheus Santos Brito	81.91	1116
10026508	Alex Sandro Ferreira da Silva	81.91	1117
10071848	Felipe Marcel dos Santos Barbosa	81.90	1118
10004726	Giselly Bezerra Menezes	81.86	1119
10043779	Cassia Naisa dos Santos Soares Leal	81.76	1120
10090908	Flavio Guimaraes Veloso	81.76	1121
10015880	Fabiano Nascimento de Figueiredo	81.76	1122
10094911	Diogo Sogerlanes de Menezes Magalhaes	81.75	1123
10089638	Wagner Rodrigues Gomes do Nascimento	81.71	1124
10132783	Paulo Ricardo Moraes Silva	81.69	1125
10056727	Julio Bezerra de Sousa	81.69	1126
10121716	Jardson da Silva Henrique	81.64	1127
10045358	Fernando Medeiros dos Santos	81.52	1128
10034632	Kaio Magnum de Souza	81.52	1129
10112494	Anderson Yuri Dantas Alves	81.49	1130
10045303	Tiago Novak	81.46	1131
10035983	Luiz Gustavo Nascimento Vieira	81.45	1132
10105606	Mario Sergio Assis do Nascimento	81.45	1133
10103658	Joao Carlos Silva de Almeida	81.29	1134
10111241	Pedro Henrique Silva de Oliveira	81.27	1135
10041267	Luiz Felipe Pereira Gomes	81.25	1136
10027835	Lucas Monteiro de Amorim Rocha	81.22	1137
10096235	Wanderson Luiz Tavares	81.21	1138
10011337	Marcos Antonio Gouveia de Farias	80.74	1139
10011032	Felipe Tavora de Oliveira	80.74	1140
10080506	Jessica Francine Miranda de Andrade	80.55	1141
10040714	Tamyls Moraes Sousa	80.55	1142
10116135	Alberto Luis de Bessas Ferreira	80.49	1143
10061878	Rodrigo Barros da Cruz Costa	80.42	1144
10099413	Raquel Rodrigues Borges	80.32	1145
10028162	Roseno Evangelista da Silva Junior	80.19	1146
10035500	Ana Karenina Rios de Araujo	80.04	1147
10050660	Gabriele de Almeida Calisto	79.98	1148
10107352	Breno da Silva Borba	79.93	1149
10016746	Jose Ailton Mendes da Silva	79.59	1150
10050131	Yuri Zhivago de Alencar Magalhaes	79.46	1151
10049759	Andre Lira Marinho Junior	79.45	1152
10083110	Arthur Murilo de Medeiros	79.34	1153
10018034	Pedro Henrique Anjos Santos da Silva	78.78	1154
10103589	Elaine Goncalves Luiz da Silva	78.03	1155
10030393	Tammara Pereira da Silva	77.87	1156
10109565	Kaline Maria da Silva Mota	77.69	1157

**1.1.2.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10025753	Rayssa Soares Cavalcante	109.77	1
10052014	Andressa Virginia de Brito Cordeiro	95.54	2
10086235	Frederico Jorge de Brito Pereira Guimaraes	91.00	4
10113009	Diogo Danilo de Sousa Freitas	90.14	5
10057307	Ana Caroline Marques Alves	89.53	6
10102345	Fernando Patricio de Macedo Junior	88.69	7
10052784	Thiago Antonio Barbosa	87.20	8
10109916	Jose Ernesto Gomes da Silva	87.11	9
10013940	Janderson Costa da Silva	84.20	11

**1.1.2.2** Resultado final dos **candidatos sub judice** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]
10074831	Sanny de Souza Corrales	91.82	596
10089492	Silvio Carlos Arcoverde de Sousa	91.75	603
10083770	Ruan de Oliveira Vasconcelos	87.91	805
10017506	Mylla Christie Montenegro Bezerra	87.56	820
10065758	Thiago Marcos Lacerda de Franca	86.75	871
10000792	Carolina Porto de Araujo Idalino	86.75	872
10056128	Bruniele Abrantes Garrido de Oliveira	85.21	957

[...]

**1.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]

10088613	Augusto Matheus Vasconcelos de Araujo	111.78	254
10007879	Thiago Henrique de Oliveira Delio	111.73	255
10089446	Gilson Felipe Madruga de Franca	111.73	256
10069822	Mario Freitas Pinto	111.72	257
10046090	Hugo Clemente Ramos	111.71	258
10075121	Nayara Nathyanne Leite de Medeiros	111.70	259
10000380	Emanuelle Dias e Souza	111.62	260
10038363	Sergio Parreira Garcia Filho	111.61	261
10029768	Dennys Maggi Vieira da Costa	111.59	262
10064609	Rodolfo Plassido Araujo de Almeida	111.59	263
10022037	Manoel Cleyton de Souza Bezerra	111.53	264
10112452	Eduardo Eiler Batista de Araujo	111.53	265
10062837	Suellyson de Lima Ferreira	111.50	266
10058700	Leticia Zacarias de Oliveira	111.50	267
10100180	Enoque Jaime de Moura Neto	111.46	268
10079704	Filipe de Lira Silva	111.45	269
10004117	Felipe Paulo da Silva	111.41	270
10075356	Saulo Cesar Magalhaes Marinho	111.40	271
10024449	Vinicius Silva Almeida Barros	111.40	272
10004678	Guilherme Vinicius Macedo Santos	111.37	273
10047651	Vitoria Brito de Almeida	111.36	274
10020894	Jefferson Lopes Machado Filho	111.33	275
10011951	Everton Patricio de Queiroga	111.33	276
10096840	Jeferson Campos da Silva	111.33	277
10067952	Gabriel Andrade de Araujo	111.29	278
10046172	Lays de Albuquerque Rodrigues Pessoa	111.27	279
10093571	Tawana Goncalves de Magalhaes	111.26	280
10005982	Maiara Cristina dos Santos de Freitas	111.26	281
10060077	Fredson Gregory dos Santos Silva Nascimento	111.25	282
10041144	Saul Braga Sampaio	111.24	283
10100122	Heitor Celeste Postai Filho	111.21	284
10006584	Salomao Davi Xavier da Silva	111.18	285
10072646	Guilherme Gabriel Lins	111.17	286
10035081	Maria Ingrid Moraes Cruz Chagas	111.13	287
10059917	Thales Nosman de Nogueiros Belarmino	111.13	288
10084961	Maria Fabiana de Almeida	111.12	289
10050495	Augusto Cesar Bezerra da Silva	111.09	290
10051146	Anderson Reis da Silva	111.01	291
10010987	Charles Rosenberg Medeiros	111.00	292
10040692	Vytor Gabriel Araujo da Silva	110.96	293
10102505	Patricia Lays Dias de Souza Lima	110.93	294
10001837	Bruno de Souza Ribeiro	110.89	295
10040045	Emanuella Cunha de Barros Raposo Carneiro Lins	110.87	296
10099748	Cristiane Gomes Alves	110.86	297
10059876	Fabio Rodrigues da Silva	110.83	298
10034784	Karmem Karol Lima Carvalho	110.83	299
10086516	Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias	110.80	300
10015226	Robelly dos Reis Cassiano	110.80	301
10099950	Carlos Alberto dos Santos Junior	110.80	302
10101596	Bruna Katinilheaves Sales	110.77	303
10034811	Caio Vinicius de Sousa Soares	110.75	304
10013308	Myllena Cybele Teixeira de Lima	110.73	305
10024249	Sidney Ferreira da Silva Alcantra	110.73	306
10127452	Antonia Roberta de Freitas Soares	110.69	307
10081767	Jair Fidelis Lopes	110.69	308
10064360	Andre de Pontes Ferreira	110.69	309
10053853	Carina Gomes Rodrigues	110.68	310
10074773	Rafaela Oliveira Pinheiro Borges	110.66	311
10096105	Karina Pereira de Andrade	110.63	312
10122382	Jefferson Ideiao Fernandes	110.63	313
10081289	Eudes Felix dos Santos	110.61	314
10056223	Guilherme Santos Augusto	110.61	315
10022951	Jose Rodolfo Firmino Normando Lira	110.60	316
10025947	Maria Vitoria Clemente da Cruz	110.59	317
10066245	Normelio Oliveira Ledo	110.53	318
10109347	Salviano Agra Neto	110.51	319
10060636	Jessica Virginia Lucena de Andrade	110.50	320
10011037	Gislayne Marya Soares Eustaquio	110.50	321
10078485	Wesley Eduardo Portela da Silveira	110.45	322
10071245	Natalia Cavalcante Monteiro	110.43	323
10029176	Jhonas Tavares Ricarte	110.42	324
10043458	Gustavo Beserra Solano	110.40	325
10094323	Luiz Rufino de Franca Filho	110.38	326
10016565	Thiago Andrade Ferreira	110.36	327
10135140	Pedro Lucas Oliveira dos Santos	110.35	328
10049652	Victoria Esther Terrinha Luz	110.35	329
10033769	Francilene Liberato Santos	110.33	330
10082958	Eduarda Sousa de Araujo	110.31	331
10061887	Bruno Ferreira Gomes Codevilla	110.31	332
10094505	Nicole Rodrigues de Oliveira	110.28	333
10076883	Danilo Mizaél de Sousa Gomes	110.27	334
10095696	Marcio Cleiton Carvalho Moreira	110.25	335
10129556	Hercilio de Barros Bulhoes	110.23	336
10107736	Arthur Costa de Farias	110.21	337
10128460	Jorge Luiz Vieira de Aguiar	110.19	338



10055877	Tiago Gomes Fontencle Neto	110.17	339
10111243	Amanda Felipe da Silva Nascimento	110.14	340
10081208	Isolda Santiago de Oliveira	110.11	341
10094675	Joao Paulo Alves de Araujo	110.10	342
10045479	Giovanni Cedric de Souza Ramos	110.10	343
10037018	Francisco Wellington Nascimento de Alencar Junior	110.03	344
10080389	Pericles Vieira de Alencar Junior	110.01	345
10046396	Iago Vilar Freire	110.01	346
10130314	Gabriela Cardoso Bulhoes	109.99	347
10000500	Wanderson Firmino Costa	109.99	348
10008758	Leonardo Leao de Andrade Batinga	109.97	349
10070449	Leonardo da Silva Barbosa	109.96	350
10087233	Leonardo Bizerra de Alencar	109.95	351
10011993	Camila Rafaela Costa Santos	109.95	352
10054869	Gullyan Garty de Andrade Fonseca	109.94	353
10047042	Guilherme Cavalcante Souza	109.93	354
10124255	Fabio Cesar Camara dos Reis	109.92	355
10030856	Edna Rangel Guedes Barbosa	109.91	356
10034964	Rafael Mayer de Oliveira	109.90	357
10060442	John Cleibe Antonio da Silva	109.90	358
10077404	Pedro Eduardo Rocha da Silva	109.89	359
10023976	Rayan da Silva Santos	109.88	360
10018365	Wagner Rodrigues de Souza	109.80	361
10080895	Jose Pinto da Silva Neto Santos	109.79	362
10070856	Zacarias Goncalves Bezerra Junior	109.79	363
10077046	Bruno Rafael Camilo Sampaio	109.79	364
10110735	Nathalia Micaelle Nunes de Oliveira	109.77	365
10020767	Bruno Henrique do Nascimento Silva	109.75	366
10022645	Paulo Murilo Mello Junior	109.75	367
10100908	Camila Ribeiro da Silva	109.74	368
10108909	Erika Cavalcante Silva	109.73	369
10095812	Luciano Araujo Guedes	109.71	370
10044527	Jefferson Oliveira de Freitas	109.70	371
10070174	Jeffeson Francisco Noronha da Silva	109.70	372
10018087	Josinaldo da Silva Junior	109.69	373
10097027	Luis Fernando Ramos de Andrade	109.68	374
10058791	Jose Draiton da Silva	109.67	375
10012094	Erika Scandura Silveira Santos	109.65	376
10088606	Fabio Cesar Moraes de Araujo	109.64	377
10072607	Denison Souza Barbosa	109.61	378
10090796	Matheus Patricio Souto Maior de Albuquerque	109.61	379
10035897	Hugo Leonardo da Silva Alves Ferreira	109.60	380
10042864	Ariel Felipe da Silveira	109.60	381
10081693	Jose Renato Gomes da Silva	109.60	382
10048110	Ricardo Luiz de Almeida Pinto	109.58	383
10083030	Juno Augusto Ramos Pereira Brasileiro	109.55	384
10010876	Jacqueline Eyleen Lima Oliveira Barros	109.53	385
10011949	Joyce Ferreira da Silva	109.50	386
10046482	Denner Rauni Moraes e Sousa	109.50	387
10091379	Amelia Mickaela Dutelle	109.50	388
10010947	Felipe Castelo Branco Pessoa	109.49	389
10019196	Marcus Tanuri Marques Filho	109.47	390
10004729	Dayana Cardozo Garreto	109.46	391
10086309	Rafael Machado Pagano	109.41	392
10099365	Alexandre Matias de Oliveira	109.40	393
10098743	Geysa Suane Gomes Nobre	109.40	394
10007038	Altair de Lima Pereira	109.38	395
10024429	Francisco Tadeu Dantas Junior	109.34	396
10110438	Joao Lucas Costa Dias de Souza	109.32	397
10091848	Jose Luciviano Rodrigues da Costa	109.31	398
10058165	Luann Aquino da Silva	109.31	399
10078682	Caroline Alves de Farias	109.30	400
10071122	Felipe Mota Lopes	109.28	401
10096472	Erika Pereira de Lucena	109.27	402
10073543	Joao Guilherme Farias Uchoa Correa	109.25	403
10077518	Isabella Karolina Melo de Souza	109.24	404
10081109	Jucielia Martins de Oliveira Siebra	109.21	405
10028891	Francisco Thiago da Silva Borges	109.20	406
10120087	Flavio Antonio Gomes da Silva	109.17	407
10039080	Semiramis dos Anjos Criaes	109.14	408
10029183	Ingrid Karine Araujo da Silva	109.13	409
10104645	Ingrid Morgane Medeiros de Lucena	109.13	410
10050834	Priscilla Lemos Carneiro	109.13	411
10005431	Mateus Ramos Barbosa	109.10	412
10081178	Francisco das Chagas Dsa Silva Segundo	109.10	413
10022696	Joao Victor de Mesquita Mendonca	109.09	414
10052209	Rafael Patrycio Lemos de Figueiredo	109.07	415
10069432	Luis Otavio Prazin Bezerra	109.06	416
10086544	Laryssa de Fatima Neves do Nascimento	109.03	417
10048267	Wellison Nathan da Silva Ribeiro	109.00	418
10115435	Alex Balbino Magalhaes	109.00	419
10102529	Andreza de Brito Silva	108.99	420
10109109	Fausto Victor de Oliveira Costa	108.98	421
10031682	Bruno Jose Coelho Guarita	108.95	422
10008530	Isaac Jose de Oliveira Santos	108.91	423

10015415	Lauro Medeiros Neto	108.89	424
10028668	Dilson de Souza Melo Neto	108.88	425
10070305	Yandra Dantas de Araujo	108.88	426
10086732	Cassia Zamaide Amaral de Almeida	108.87	427
10006434	Ruan Claudio da Silva Macedo	108.85	429
10043701	Everton Henryky de Araujo Mendes	108.83	430
10028333	Jacqueline Rodrigues Santos Oliveira Torres	108.83	431
10055865	Vinicius Candido dos Reis	108.80	432
10016999	Ednaldo Dilonenzo de Souza Neto	108.80	433
10031625	Tiago Barros Henriques	108.74	434
10019739	Michelle Leitao Lundgren	108.70	435
10017627	Helnay Santana Franco	108.70	436
10052992	Vivian Moreira de Moura Maia	108.70	437
10094759	Jonas Gomes da Silva	108.68	438
10086822	Fabio Josino Honorato Filho	108.66	439
10027120	William Sousa Oliveira	108.64	440
10009838	Pedro Henrique Mota Pires Pina	108.60	441
10010541	Eduardo David Lima Fernandes	108.60	442
10009906	Vitor Afonso Monteiro Trajano	108.53	443
10000033	Leonardo Joaquim Barbosa Oliveira	108.53	444
10039795	Cristiano Gomes Beserra da Silva	108.50	445
10087045	Josue Matias Bringel Pereira	108.50	446
10103934	Caroline Mendes de Melo	108.50	447
10007352	Antonio Cesar Azevedo da Silveira	108.50	448
10065018	Laryssa Pamela Souza de Araujo	108.50	449
10016710	Amanda Rafacla de Azevedo Santos	108.50	450
10116753	Rafaella Lorena Oliveira da Silva	108.48	451
10027903	Jailton Pereira Barbosa	108.47	452
10054138	Debora Borghi Ribeiro do Nascimento	108.47	453
10107658	Erick Fernando Rangel	108.43	454
10095774	Daniel Felipe Lima Gurgel	108.43	455
10079214	Joao Vitor de Azevedo Florencio Colombo	108.43	456
10085027	Henrique Tome da Silva	108.43	457
10021738	Dyego Sousa do Nascimento	108.43	458
10038731	Kaffma Raianne Pereira da Silva	108.40	459
10105923	Maycon Rodrigues da Silva	108.40	460
10036874	Anderson Oliveira de Souza	108.39	461
10011729	Raphaella Albuquerque de Lima	108.35	462
10040583	Edio Pedro Belo de Melo	108.33	463
10097118	Priscylla Antunes Vasconcelos	108.31	464
10001511	Thayse Medeiros de Vasconcelos Lira	108.30	465
10001064	Rafael Augusto de Oliveira Couto	108.30	466
10077160	Gabriel Leite Brasil de Oliveira	108.28	467
10010410	Laise Bruna da Costa Ferreira	108.26	468
10005771	Daniel Dantas Souto	108.25	469
10045330	Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos	108.22	470
10036795	Joelice Alexandre de Oliveira	108.21	471
10074468	Luiz Gustavo da Silva Campos Lemos	108.21	472
10094507	Artur de Lima Santos	108.19	473
10000360	Thiago Sollano Fernandes de Souza	108.12	474
10038905	Jackson Soares de Oliveira	108.12	475
10049179	Wendel Alves Sales de Macedo	108.12	476
10096091	Tiago Fernandes Carneiro Braga	108.09	477
10108213	Raffael Lola de Andrade	108.06	478
10008160	Paulo Gabriel Goncalves de Albuquerque	108.06	479
10065496	Heitor Victor Marques Melo da Silva	108.06	480
10052228	Ianny Roseno Gomes	108.05	481
10065515	Henrique John de Lira Ramos	108.04	482
10000050	Jose Eduardo Aragao Barros	108.04	483
10062823	Bruno de Santana Silva	108.04	484
10080675	Jailton da Silva Chaves	108.01	485
10089784	Cinthya Raquel Araujo de Freitas	108.00	486
10028263	Ramon Maciel do Rego	108.00	487
10025413	Richardson Bechara de Souza Freire	108.00	488
10069784	Rafael do Ramo Pereira	108.00	489
10082443	Pedro Ferreira da Silva Junior	107.98	490
10010845	Italo Rodrigues da Costa	107.96	491
10021642	Victor Leal Antunes	107.96	492
10007627	Lenita Fonseca Carlos	107.93	493
10014310	Jairo Francisco da Silva	107.90	494
10023084	Milena Lins Batista	107.90	495
10042994	Jaqueline de Oliveira Sousa	107.90	496
10000780	Rafael de Brito Franco	107.87	497
10083450	Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti	107.86	498
10045898	Kalil Cardoso Amaral	107.83	499
10035308	Denize de Souza Moura	107.83	500
10101951	Raianny Hellen Ferreira Maciel	107.80	501
10037967	Mateus de Macena Silva	107.80	502
10000788	Ayrton da Silva Barreto	107.74	503
10009322	Laiza Tavares Alcantara de Pontes	107.73	504
10018319	Mateus Santos Almeida de Melo	107.73	505
10116537	Karollaine Batista de Figueiredo	107.72	506
10067708	Vinicius dos Santos de Oliveira	107.70	507
10070931	Daniel Duarte Saragoca de Oliveira	107.70	508
10089852	Marcus Carvalho e Silva	107.70	509



10093020	Makysuel Filipe de Sousa Silva	107.69	510
10041895	Monique Mitz da Silva Nobrega	107.69	511
10116789	Gilmardes do Nascimento Marques	107.69	512
10077447	Alisson Soares de Lima	107.68	513
10000949	Adsson Rodrigues Nobrega	107.68	514
10066921	Larissa Figueiredo Lucena Acirole	107.63	515
10081315	Jhanyne Galvao Pacote	107.63	516
10047498	Caio Henrique Dantas Amorim	107.61	517
10085743	Jose Elionaldo Pereira da Silva	107.60	518
10086616	Carlos Eduardo Coelho Figueiredo	107.59	519
10054072	Gregorio Emidio Alves Neto	107.57	520
10002778	Aldo de Melo Santos Junior	107.56	521
10034660	Gabriel Gondim Rodrigues	107.56	522
10070216	Edelson Avelino dos Santos	107.55	523
10083609	Maria Emanuele Medeiros Duarte	107.52	524
10025065	Marcelo Pereira Nakamura	107.48	525
10031054	Irvyn Marcel Bezerra Sousa e Santos	107.47	526
10111451	Danilo de Almeida Torres	107.47	527
10038254	Jamerson Lopes do Nascimento	107.46	528
10086390	Alisson Mendes da Silva	107.45	529
10050649	Filipe Delfino Ferreira	107.40	531
10061406	Mariana de Souza Mendes	107.39	532
10039735	Victoria Taianny Andrade Costa	107.39	533
10027969	Humberto Guedes da Silva	107.38	534
10113957	Rafael Veiga de Oliveira	107.38	535
10039055	Hugo Ribeiro Santos	107.37	536
10038960	Tais Tavares Ferreira	107.36	537
10035075	Ingrid Monique dos Santos Ramirez Emery	107.33	538
10056153	Lorena da Cruz Silva	107.33	539
10111305	Jefferson Lopes Correia	107.30	540
10016813	Thays Primo Costa Moraes	107.29	541
10103486	Vanessa Kally Medeiros Tavares	107.29	542
10101827	Valdiagsson Fonseca dos Santos	107.29	543
10027995	Maressa Ruama da Silva Machado	107.27	544
10074255	Fabio Alves Araujo da Silva	107.26	545
10045126	Lyegilla Nagilly Nascimento de Luna	107.25	546
10031096	Carlos Vitor Natividade da Silva	107.24	547
10002489	Suely Angelo dos Santos	107.23	548
10022450	Marx Danisio Corado Guedes	107.20	549
10041424	Henrique Cesar Fagundes Ribeiro	107.19	550
10036566	Rodrigo Martins Ribeiro	107.17	551
10060431	Joanderson Silva Pereira	107.15	552
10036350	Pedro Henrique Alencastro Arruda	107.14	554
10097521	Ramon Cavalcanti e Silva	107.12	555
10134825	Marcio Teixeira Lima	107.09	556
10061627	Huam Marcos de Lima Xavier	107.08	557
10038140	Marcondes Brito Ribeiro	107.08	558
10042043	Edward de Carvalho Andrade	107.01	559
10098578	Jose Roberto Egito de Andrade	107.01	560
10060828	Andre Autobelli Marques dos Reis	107.00	561
10041902	Raylon Araujo de Andrade	106.99	562
10130623	Gardenia Mendes de Freitas	106.98	563
10025520	Raul Matias da Silva Padrao	106.96	564
10084141	Luana Madeiro de Oliveira	106.93	565
10057838	Alyne Manuela de Souza Florencio	106.92	566
10002132	Jordan Silva Farias Barbosa	106.91	567
10086768	Emanuel de Sousa Oliveira Neto	106.90	568
10054125	Ricardo Sergio Moreira da Silva Filho	106.89	569
10030359	Thiago de Jesus Tomazelli	106.89	570
10024538	Charles Henrique Ribeiro	106.89	571
10044931	Antonio Paulo da Silva Filho	106.88	572
10036204	Joao Romeu Accioly Ferreira	106.87	573
10025269	Petrus Vinicius Valenca de Oliveira Domingues da Silva	106.85	574
10035246	Pedro Emanuel Nunes de Souza	106.84	575
10044896	Jose Nilo Monteiro Braga Neto	106.82	576
10088207	Jennifer Brito Bezerra Gouvea	106.81	577
10116351	Francisco Cipriano Rodrigues Junior	106.80	578
10083801	Anderson Ricarte da Silva	106.80	579
10080279	Izabela de Moura Doria	106.77	580
10055502	Jose Yure da Nobrega Simao	106.76	581
10062636	Thaine Taumaturgo Caminha	106.73	582
10106733	Jardel Cavalcante Rolim	106.72	583
10101083	Erika Dayana Viana de Santana	106.71	584
10088116	Douvilio Felice Rodrigues Castagna	106.69	585
10063028	Patricia Fernandes do Nascimento	106.67	586
10099618	Gustavo Rodrigues da Silva	106.66	587
10034276	Rodrigo Breno Cavalcante Barbalho	106.66	588
10121852	Rogério Moreira Cerqueira	106.65	589
10119255	Joao Paulo da Silva Azevedo	106.64	590
10027936	Boanerges Pereira Araujo de Moraes	106.63	591
10001101	Adilma Barbosa da Silva Brito	106.62	592
10089672	Wagner Rodrigues Gomes do Nascimento	106.57	593
10074980	Renan Freitas Figueiroa	106.56	594
10034161	Alexsandro da Costa Gomes	106.54	595
10081141	Ewerton Danillo Santos de Paula	106.53	596

10060201	Daniel Rabelo do Vale	106.53	597
10050923	Jennyfer Caroliny Souza de Azevedo	106.53	598
10078288	Jesus Cristiano da Silva Batista	106.53	599
10024240	Eudes do Nascimento Moraes Junior	106.50	600
10072764	Thais Gomes de Oliveira	106.50	601
10056093	Ingrid Thauanne Cosme Felix	106.50	602
10018900	Leonardo Maia Silva	106.49	603
10058907	Celio Barbosa de Queiroz	106.48	604
10054654	Luis Pierson da Silva	106.47	605
10021595	Edmarcos Medeiros Leite	106.47	606
10016695	Everton Douglas de Lima e Silva	106.45	607
10086655	Isabela Napoleao Paiva Pereira da Silva	106.45	608
10010821	Ronaldo Lopes Goncalves	106.42	609
10007832	Joao Teofilo Pereira Barros Junior	106.42	610
10000293	Bruno Pereira Cruz	106.42	611
10087758	Willamis Bezerra de Freitas	106.40	612
10035746	Dhennys Guthierrez Calafange Nunes	106.40	613
10102489	David Amorim da Silva Filho	106.38	614
10082039	Leise Soares Castelo Branco	106.36	615
10102211	Aurelio Miguel Queiroga Alves Pinheiro	106.33	616
10104811	Newton de Amorim Feo	106.30	617
10081751	Luana de Oliveira Ferreira Nobrega	106.30	618
10005109	Alexandre Magno Vieira Goncalves de Brito	106.30	619
10044107	Fernanda Alexandre da Silva	106.30	620
10089217	Alessandra Kelly Brito Evangelista	106.27	621
10101883	Priscila Santana de Avila	106.24	623
10008167	Luan Fernandes Moura Luz	106.24	624
10051954	Fernanda Medeiros da Silva	106.23	625
10053492	Yukio Ferreira Yabuta	106.20	626
10083090	Igor de Oliveira Bulhoes	106.18	627
10090149	Wilgner Lucas Matias de Souza	106.17	628
10093997	Amanda Kedma Santana dos Santos	106.16	629
10034380	Thyago Russel Marques	106.15	630
10125793	Lucas Wilyam Sousa Ferreira	106.13	631
10026818	Joelmir Costa de Almeida	106.11	632
10082006	Adonys Bezerra Barreto	106.11	633
10069876	Joao Carlos Ferreira de Souza	106.10	634
10060390	Rafael Crispino de Souza	106.09	635
10011790	Ozkleyton Rocha de Souza Fontes	106.09	636
10043311	Erica Cavalcante Omena	106.07	637
10083260	Arthur Murilo de Medeiros	106.05	638
10085997	Joao Marcos de Oliveira Reboucas	106.03	639
10035026	Leonia Andrade Leite	106.03	640
10005923	Geraldo dos Santos Oliveira	106.03	641
10004109	Leandro Souza da Cunha	106.02	642
10078945	Decio Amiska Soares	106.02	643
10035141	Valeria Felix da Silva	106.00	644
10036510	Josenildo da Silva	106.00	645
10053624	Karolinne Maia Azevedo	105.99	646
10012078	Ingrid Millena Pereira Figueiredo	105.99	647
10110743	Aderson Jose da Silva Junior	105.97	648
10104148	Antonio Rodrigues do Nascimento	105.96	649
10050536	Helosmar Correia do Rego	105.92	650
10075330	Paulo Henrique Monteiro de Araujo	105.92	651
10087690	Anderson Jardel Cardoso Coelho	105.91	652
10096707	Nayara Evelyn Guedes Montefusco	105.90	653
10085601	Carlos Ramon Nunes da Silva	105.87	654
10000623	Bruno Jose de Aguiar Silva	105.86	655
10000437	Rafael Tavares da Silva	105.86	656
10003233	Eneas Gomes Neto	105.85	657
10093078	Erica Patricia Monteiro Lima	105.85	658
10033485	Bianca Larissa de Carvalho Gois Cordeiro Santana	105.85	659
10112436	Raissa Carla de Andrade Ramos	105.83	660
10083205	Deborah Guedes Aguiar	105.80	661
10006043	Artur Andrade Costa	105.78	662
10030111	Yago Mateus Gomes da Cruz e Silva	105.78	663
10008714	Gabriel Nunes Suassuna	105.77	664
10098227	Lucas Raphael Lima de Farias Cavalcanti Silva	105.77	665
10096868	Larissa Campos da Silva	105.76	666
10005620	Alexandre Richardson Oliveira Monteiro	105.73	667
10018042	Andreza Carla Leite	105.72	668
10044206	Fernanda Ferreira de Sousa	105.71	669
10063183	Jailson Sampaio de Sousa	105.70	670
10034836	Marcelo Junio Barbosa Lima	105.70	671
10076219	Nielyson de Oliveira Santos	105.70	672
10004158	Caina Oliveira Ferreira da Silva	105.70	673
10081499	Jose Lucas Bazante Osorio	105.70	674
10000470	Matheus Rodrigues Reinaldo	105.68	675
10127528	Caroline Albuquerque Resende Brito	105.66	676
10109535	Caique Jose Pereira Leite	105.66	677
10027753	Laura de a Cesar Mascena Veras	105.65	678
10007584	Tulio Stephanini Soares Marques Rolim	105.64	679
10058384	Nilson Martins de Souza Neto	105.63	680
10003786	Cynthia Valleska Aranha de Oliveira	105.62	681
10073632	Mateus Leite Rodrigues	105.61	682



10114615	Priscilla Nayse Alves Soares	105.60	683
10038310	Jadson Heliakin Pereira de Souza	105.60	684
10026244	Juliana Ferreira da Costa	105.60	685
10006667	Cesar Batista Alencar Pinto	105.55	686
10059231	Matheus Machado da Camara	105.53	687
10011181	Edson Alves Barbosa	105.51	688
10063603	Guilherme Alves de Figueiredo	105.50	689
10055868	Ronilson Souza de Andrade Azevedo	105.49	690
10060658	Manuella Ferreira Santana Dantas	105.48	691
10022949	Jaime Dantas Junior	105.46	692
10050688	Misnelio de Lima Leite	105.45	693
10006343	Ana Ligia Maia da Silva Costa	105.44	694
10083798	Fillipe Alexandrino Barbosa Figueiredo	105.43	695
10022970	Tainara Moraes Alves de Holanda	105.42	696
10031638	Klaiver Emmanuel Cavalcante Wanderlei Marques	105.41	697
10010454	Felipe Andreaden Pereira de Almeida	105.40	698
10092412	Willian Gabriel Batista Santiago	105.39	699
10078217	Gustavo de Aguiar Ribeiro	105.38	700
10075844	Thiago Kleber Cavalcanti Machado	105.36	701
10046239	Rafael Sampaio de Oliveira	105.36	702
10032655	Felipe Albuquerque de Sousa	105.36	703
10051891	Manoel Jose da Silva Junior	105.35	704
10080155	Rafael Medeiros Cavalcanti de Almeida	105.33	705
10071561	Anderson Domiciano da Nobrega Dantas	105.33	706
10071501	Alan Manoel Freire de Medeiros	105.30	707
10079802	Leticia Ellen Adelfino Aragao	105.30	708
10121971	Manoel Salvador Gurgel Filho	105.29	709
10088559	Lucas Mateus Tertio Rocha	105.28	710
10067047	Rhoneyka Antunes de Vasconcelos	105.27	711
10099578	Hyago Soares Borges de Medeiros	105.26	712
10003705	Rodolfo do Nascimento Leite	105.23	713
10027767	Ednaylson de Souza Alves	105.22	714
10062128	Antonia Leidiene Pereira de Sousa	105.20	715
10038691	Pedro Vitor Moraes Brito	105.20	716
10098543	Rosivel Carlos Feitosa de Almeida Junior	105.19	717
10055637	Fabio Cezar Junior	105.19	718
10034895	Taciana de Angelis Souza Carvalho	105.19	719
10079315	Daniel Alberto de Souza Amaro	105.19	720
10103275	Karllus Rammon Franca Lima	105.18	721
10036446	Edjane de Cassia Martins Pereira	105.18	722
10006955	Pamela Rayssa Silva Rodrigues	105.15	723
10113654	Adilson Marcolino dos Santos Junior	105.15	724
10035724	Ramon do Nascimento Coelho	105.13	725
10012718	Rayff de La Tour Melo Lima	105.13	726
10043176	Lais Galdino Gomes Viana	105.12	727
10097006	Danilo Santos Vasconcelos	105.12	728
10070076	Tamyres de Amorim Frangelli	105.12	729
10126261	Aldo de Albuquerque Ferreira Junior	105.11	730
10076653	Pedro Lucas dos Santos Chagas	105.10	731
10033789	Vania Patricia Mendonca da Silva	105.10	732
10112893	Adonias Vieira da Silva	105.08	733
10016533	Patricia Raquel Leite de Menezes	105.08	734
10027720	Vinicius Silva do Nascimento	105.04	735
10057948	Arthur Filipe da Silva Menezes	105.02	736
10126378	Catherine da Silva Egito	105.00	737
10090052	Evanderson Jose Rodrigues dos Santos	105.00	738
10034177	Jonathan Weber Silva do Nascimento	104.98	739
10009494	Pedro Henrique de Freitas Campos	104.96	740
10072786	Ana Graziela Silva Barros	104.96	741
10074960	Francisco Ataliba de Menezes Soares Herculano	104.95	742
10059659	Oscar Costa Vasconcelos Sobrinho	104.93	743
10100498	Mariana Rocha Nogueira	104.92	744
10093303	Carlos Eduardo Lima dos Anjos	104.90	745
10062851	Wellington Mota Martins	104.90	746
10037157	Joalison Santos Machado	104.90	747
10112014	Maria Carolina Nunes de Andrade	104.90	748
10089772	Deivison Nunes Severino	104.87	749
10098948	Jobson Felisberto Alves Silva	104.85	750
10059870	Fabio Jose da Silva	104.84	751
10127514	Raphael Mariano Teofilo	104.80	752
10020591	Wanderson Jose Tarquino da Silva	104.80	753
10083680	Eduardo Sergio Malheiros Feliciano Segundo	104.77	754
10079786	Maryanne Donato Arruda	104.75	755
10055970	Bismark de Sales Lopes	104.74	756
10063760	Sara Gomes de Oliveira Siilva	104.73	757
10040040	Antonio Eudes Demetrio de Souza Junior	104.72	758
10082479	Erickson Gomes Braz	104.71	759
10104901	Alares Diego da Silva Melo	104.70	760
10063382	Icaro Fagundes Santos	104.70	761
10104948	Yasmin Lavinie Rodrigues Maia	104.70	762
10093403	Maria de Nazare Domingos da Silva	104.70	764
10041732	Francisca Ilana Lopes	104.69	765
10073428	Jessyca Iasmim de Souza Farias	104.67	766
10062235	Fabio Walkei do Monte Reboucas	104.67	767
10071333	Lilian Thais Veras de Carvalho	104.67	768

10068059	Manasses Eduardo Silva de Melo	104.65	769
10070207	Talles Rhavel de Melo Alves	104.63	770
10120339	Douglas Jose Pereira	104.59	771
10109470	Rafael Coriolano Siqueira	104.57	772
10069332	Raimundo Gomes da Silva Neto	104.56	773
10103380	Rogério Rodrigues de Freitas Junior	104.56	774
10085890	Maria Miriammiguel da Silva	104.50	775
10117469	Karla Roberta Bezerra da Silva	104.50	776
10092001	Joalisson Silva Nascimento	104.49	777
10108943	Karina Rafaela Santana Silva	104.48	778
10132725	Thayanne Sales Raposo	104.48	779
10041283	Luiz Alberes Bispo de Almeida	104.46	780
10079775	Madson Williame Melo Souza	104.41	781
10028693	Pryanka Thuyra Nascimento Fontes	104.41	782
10044046	Raquel Domingos da Silva	104.41	783
10035318	Thaynna Nonato do Nascimento de Freitas	104.39	784
10080932	Geylsson Nascimento Silva	104.39	785
10120141	Italo Rodrigo Pereira de Souza	104.36	786
10047786	Gabriel Henrique Galindo da Silva	104.36	787
10041860	Leticia Cirne de Sousa	104.35	788
10076917	Millena Abrantes Farias	104.30	789
10119895	Tais do Nascimento Silva	104.29	790
10040540	Everton Goncalves da Silva	104.29	791
10036005	Francisco Alysson Albuquerque de Saboia	104.28	792
10035600	Fernando Henrique Marques Fernandes	104.27	793
10027022	Francisco Caninde de Paiva	104.26	794
10034257	Jefferson Anderson de Araujo Almeida	104.25	795
10076281	Gabriel Allen de Alexandria Souto	104.23	796
10091180	Stenio Lucio Bezerra	104.22	797
10007762	Jose Ranon Galdino Basilio	104.22	798
10010853	Raniedja Priscila Ferreira Lopes de Moraes	104.20	799
10082953	Diego Luis Bandeira Silva	104.20	800
10081400	Eynat Kelly Heliodoro de Moraes	104.19	801
10034272	Trycia Ryane de Freitas Silva	104.19	802
10017261	Thales Felipe da Silva Rodrigues	104.17	803
10003201	Tamara Leite Montenegro	104.17	804
10048327	Nathalia Regina de Souza Oliveira	104.16	805
10034976	Carlos George Rocha e Silva	104.16	806
10008897	Erivaldo Santana dos Santos Junior	104.14	807
10105675	Marcelo Ferreira da Cruz	104.13	808
10042374	Katilene Diniz Cavalcanti	104.12	809
10086900	Layssa Gleyse Borba Delgado	104.12	810
10084702	Fernanda Daniela Chaves Rocha	104.11	811
10067362	Ideralesson da Silveira Silva	104.11	812
10043887	Alervson Jose da Silva	104.10	813
10102073	Emily Jeniffer de Oliveira Franca	104.10	814
10049140	Cleber Mateus Goncalves Rodrigues	104.08	815
10050674	Gabriele de Almeida Calisto	104.07	816
10074433	Magda Fernanda de Moura dos Santos	104.05	817
10041420	Abel Batista de Oliveira	104.03	818
10026940	Tiago Pereira de Albuquerque	104.03	819
10039828	Leandro Malheiros de Oliveira	104.03	820
10020543	Juan Pablo Oliveira Rodrigues	104.01	821
10078216	Gustavo Henrique Barbosa	104.01	822
10043050	Leonardo Lacerda Rocha	104.00	823
10005415	Matheus Matias Paiva	104.00	824
10033603	Iris Danine dos Anjos Bortoloto	104.00	825
10095608	Antonio Luiz Leite Neto	103.97	826
10034344	Ciro Alexandre Gomes Beserra	103.97	827
10118108	Wesley Moret de Almeida Schwenck	103.95	828
10048308	Mona Laisa dos Santos Nascimento	103.94	829
10011502	Alice Beatriz Abdon Anselmo Souto de Oliveira	103.93	830
10107099	Caio Cesar Silva	103.93	831
10035373	Maisa Gomes Chaves	103.91	832
10065580	Sthefany Araujo Bomfim	103.90	833
10093924	Alane Farias dos Santos	103.89	834
10066648	Ian Carlos Martins Leonardi	103.87	835
10121091	Joao Victor de Melo Aguiar	103.86	836
10113998	Neilton Souza de Araujo	103.85	837
10068680	Sandi Alves de Souza Pereira	103.83	838
10083668	Helena Karoline de Sena Liberato	103.83	839
10047439	Thamires Brito Medeiros	103.81	840
10106562	Matheus Rangel de Macedo	103.80	841
10023253	Lorrainy Santos da Silva	103.80	842
10126618	Joao Paulo Cardoso dos Santos	103.79	843
10071817	Allan Jose dos Santos Mesquita	103.76	844
10022117	Paula Regina da Silva	103.76	845
10079428	Victor Freitas Pereira	103.73	846
10004912	Ueslei Batista Garcia	103.71	847
10091404	Carlos Alberto da Costa Junior	103.69	848
10000334	Moises Inocencio Rosas Neto	103.69	849
10070601	Joao Paulo Vicente da Silva	103.67	850
10079074	Juliana Aparcida Bezerra da Silva	103.66	851
10081179	Luis Paulo Dantas da Camara Azevedo	103.65	852
10124232	Hugo da Fonseca Xavier	103.64	853



10023784	Samara da Silva Sousa	103.61	854
10003491	Kaio Magnum de Souza	103.60	855
10083577	Jose Arley Adelino Daniel	103.60	856
10131778	Layz Barbosa Santos de Freitas	103.60	857
10035345	Kaio Cesar Moura de Lima	103.60	858
10112482	Liliane Matias da Silva	103.60	859
10006007	Leandro Campos Costa	103.60	860
10008145	Danilo Alves da Silva	103.59	861
10006210	Daniele de Oliveira Araujo	103.59	862
10092794	Philippe Lopes dos Santos	103.58	863
10048044	Kayran Lopes Freire	103.57	864
10032063	Lucas de Oliveira Cardoso	103.56	865
10114861	Alvaro Silva de Vasconcelos	103.52	866
10036985	George Nobrega Ferreira de Medeiros	103.51	867
10045455	Daniele Pereira de Albuquerque	103.49	868
10020848	Maria Eduarda Ferreira Diniz	103.49	869
10117874	Erasmio Guimaraes Malta Neto	103.46	870
10054351	Thomas Madson Miranda de Figueiredo	103.45	871
10009315	Fagner Jonas Rodrigues Fernandes	103.43	872
10088244	Jefferson Cassio de Andrade Valenca	103.40	873
10037895	Graziela Lira de Oliveira	103.40	874
10054271	Fernanda Guedes Macedo	103.40	875
10075454	Felipe Oliveira Pereira	103.39	876
10084513	Francisco Heder Magalhaes Araujo	103.38	877
10048000	Bruno Felipe de Sousa Dias	103.37	878
10003531	Ericton Herilly dos Santos Alves	103.35	879
10101522	Emilia Thainea Lacerda Alencar	103.33	880
10133425	Fernanda Regina dos Santos	103.33	881
10048453	Marcelo Rodrigues da Silva	103.33	882
10028864	Rute Silva de Oliveira Henriques*	103.33	883
10103095	Dyego Jose Holanda Pessoa	103.33	884
10085454	Gabriel Telecio Firmino	103.31	885
10022162	Italo da Silva Medeiros	103.30	886
10017672	Roberto Bruno Cardoso Neto	103.30	887
10097110	Jenyffer Cristine Cunha Lima	103.30	888
10030980	Fernanda Queiroga de Sousa	103.30	889
10094014	Juliano de Sousa Lima	103.28	890
10008972	Luana Luiza Ferreira Serafim	103.27	891
10035576	Daniele Barbosa Teixeira Santos	103.27	892
10078641	Paulo Victor Brito Torquato	103.26	893
10055512	Giselly Cavalcante Ramalho	103.26	894
10016385	Julio Medeiros Paulino	103.24	895
10079907	Rafael Santos Andrade da Costa	103.24	896
10039369	Thuanny Porto Torres de Oliveira	103.21	897
10017020	Bruno Martins Cerqueira Militao	103.20	898
10112601	Jose Walter Galdino da Silva Junior	103.20	899
10067779	Alixandre Magno Lima Nicacio	103.20	900
10086883	Isabela Braga Vieira	103.15	901
10035191	Flavio Luis Santos Bastos	103.14	902
10108621	Ailine Giselle das Neves Trajano	103.13	903
10025907	Aislan Kleyber Marques de Oliveira	103.12	904
10016423	Jadson Felipe Oliveira do Nascimento	103.12	905
10061674	Armando da Silva Caminha Nobrega	103.10	906
10133170	Marcelo de Souza Oliveira Junior	103.09	907
10020437	Rafael Avelino de Medeiros Alves	103.07	908
10027191	Jose Thiago Lins Bezerra	103.07	909
10046530	Kelly Souza Avila Silveira	103.06	910
10035941	Andre Leal Trindade	103.03	911
10093279	Jeimison Matias Sampaio	103.03	912
10028331	Fernando Fernandes Jales	103.00	913
10020082	Albergio Fabricio da Silva	103.00	914
10111422	Everton Ferreira da Silva	102.99	915
10034171	Saulo Guilherme Freitas Gomes Miranda	102.99	916
10046536	Bruna Gomes da Silva	102.99	917
10085012	Karen Dayse Vieira da Cruz	102.97	919
10060839	Kilton Renan Alves Pereira	102.97	920
10000784	Renato Joel Alipio dos Santos	102.96	921
10041811	Renato Lins Alves da Silva	102.96	922
10023995	Victor Henrique da Silva Elias	102.96	923
10010031	Gedeao Mateus Holanda Nogueira Valencia	102.93	924
10097248	Taniely Pontes Bezerra	102.93	925
10056423	Barbara Lins Leal Teles	102.92	926
10036164	Antonio Ferreira Nicacio	102.91	927
10048649	Amanda Pereira do Nascimento	102.89	928
10036176	Laysa Pinto da Silva Holanda	102.88	929
10008412	Raiury Marques de Souza	102.87	930
10019908	Pablo de Moraes Lucena	102.86	931
10089924	Thiago Rodrigues Bione de Araujo	102.85	932
10040227	Ronielly do Carmo Pereira	102.83	933
10034823	Gabriel da Ressurreicao Galdino	102.83	934
10062460	Laianny Ingrid Siqueira dos Santos	102.83	935
10084475	Thaise Mangueira de Lima	102.82	936
10060429	Aeacio Antonio Barcelos da Silva	102.80	937
10102347	Julian Robson Dantas Rodrigues	102.75	938
10020990	Ana Maria do Carmo Rocha da Silva	102.73	939

10041458	Angelica Maria da Silva	102.72	940
10076606	Gabriela Menezes Silva do Nascimento Araujo	102.70	941
10068566	Jardel Siqueira Cavalcante	102.70	942
10117170	Elieny Gisleine de Freitas Silva	102.69	943
10026613	Rafael Gomes da Silva	102.69	944
10028989	Felipe Mateus de Oliveira	102.68	945
10092907	Jose Negedile de Alencar Junior	102.64	946
10028674	Kleyton Dias de Assis Costa	102.63	947
10082809	Caio Vinicius Santos Freire Rodrigues	102.63	948
10053516	Rafaela Martins de Pinho	102.61	949
10021953	Renata da Silva Carvalho	102.60	950
10111199	Ayrton Dias Correia	102.60	951
10060032	Mark Anderson Braz da Silva	102.59	952
10100151	Gilson Gomes da Silva Filho	102.57	953
10115299	Luiz Fernando da Silva Barbosa	102.57	954
10049647	Welidiana Arruda de Freitas Andrade	102.56	955
10076256	Julio Matheus Lima dos Santos	102.56	956
10124879	Natalia Rocha de Espindola Oliveira	102.54	957
10000664	Wagner da Silva Rodrigues	102.52	958
10107664	Reginaldo de Sousa Pimentel Junior	102.50	959
10021210	Vitoria Flaudisia Moraes Dias	102.50	960
10034394	Barbara Paiva de Araujo Silva	102.50	961
10128495	Jamara Rayssa Camelo da Silva	102.49	962
10056065	Jessica Gondim Floriano	102.48	963
10043751	Auricelio Candido Serafim da Silva	102.47	964
10000108	Roberto de Oliveira Florencio	102.47	965
10012312	Douglas Serrano Santana	102.47	966
10119720	Jose Allan Maia de Oliveira	102.45	967
10001298	Cleyson Luiz Santos Sobral	102.45	968
10044056	Pedro Vinicius Teixeira de Araujo	102.44	969
10034246	Diego Alexandre Coelho D Oliveira	102.43	970
10062232	Andre Mucio Marques Bezerra	102.42	971
10116973	Nay Cordeiro Evangelista de Souza	102.41	972
10081389	John Lucas Alves Constantino	102.39	973
10081922	Kayo Wanderson de Oliveira Matias	102.39	974
10087070	Elaine Maria Mariano Paula	102.37	975
10047100	Rafael Fernando Matias Santos	102.33	976
10046755	Jonathan Felipe Brito dos Santos	102.31	977
10036690	Natalia Lima Vilar de Oliveira	102.30	978
10032290	Marcos Luiz Freitas Costa	102.29	979
10041182	Juliana Gomes de Meireles	102.26	980
10089377	Leticia da Cunha Lima Hipolito	102.22	981
10042443	Rodolfo Goncalves Pinheiro Filho	102.21	982
10028117	Jessica Pereira da Silva	102.20	983
10048122	Italo Augusto Leal	102.20	984
10022008	Barbara Regina Ishiy	102.19	985
10033804	Bruno Pereira da Silva	102.13	986
10003500	Danilo Santos da Silva	102.13	987
10021191	Luana Lidia Silva dos Santos	102.13	988
10108473	Mauricio Antonio de Amorim	102.11	989
10031795	Evandro Francisco Rodrigues Gomes	102.10	990
10017442	Marcia Santana da Silva	102.08	991
10111456	Lelia Nogueira da Silva	102.06	993
10018390	Danielle do Nascimento dos Santos	102.06	994
10086107	Wagner Venicio Braz Siqueira	102.03	995
10028995	Fagner Araujo Inacio	102.03	996
10009410	Andreza Santos da Silva	102.03	997
10035440	Vicente Alves Marinho Neto	101.99	998
10038267	Jardel Wancemberg de Barros Santos	101.98	999
10120527	Jacileide Maria Ribeiro da Cunha	101.97	1000
10043138	Igor Bartolomeu do Rego Barros	101.97	1001
10034935	Jeffrey Nickollas Cavalcanti da Silva	101.93	1002
10011800	Diego de Oliveira Siqueira	101.90	1003
10042854	Linniker Frankmar Gomes Carneiro	101.90	1004
10105856	Yndira Pessoa Rafael Teles	101.88	1005
10085320	Marcia Luiza Dias da Silva	101.87	1006
10047811	Amanda da Silva Costa	101.86	1007
10018650	Michelly Vieira do Nascimento	101.84	1008
10123114	Candida Talita de Souza Leao	101.81	1009
10046180	Tulio Eduardo de Oliveira Verissimo	101.81	1010
10053491	Adriano Aguiar Silva	101.80	1011
10014530	Deborah Karoline Lopes de Oliveira	101.80	1012
10025944	Ewerton Gomes Montenegro Alves da Silva	101.80	1013
10051502	Fabianna Alves Siqueira Mudo	101.78	1014
10084014	Jacqueline Rodrigues de Albuquerque da Vinha	101.77	1015
10110896	Andreza Dayane Gomes da Silva Machado	101.77	1016
10072341	Eduardo Jorge de Almeida Paiva	101.77	1017
10038183	Michel Platini Urtiga Romualdo	101.76	1018
10102085	Larissa Oliveira Sudario Diniz	101.76	1019
10084989	Rafael Hugo Vasconcelos	101.75	1020
10105443	Felipe Andre Granja de Menezes Lima	101.75	1021
10026074	Emanuel Ventura Inacio	101.72	1022
10004925	Alvaro Augusto Uchoa de Albuquerque	101.71	1023
10092704	Gledson Nascimento Bezerra	101.69	1024
10037284	Jonathan Romualdo Santos Araujo Pereira	101.68	1025



10016539	Auzuir Pereira de Sena	101.67	1026
10042282	Sueli Santos da Silva	101.67	1027
10041037	Jessica Marques Mayal	101.66	1028
10054323	Samuel Alves de Moura	101.66	1029
10044359	Igor da Rocha Marmo de Oliveira	101.65	1030
10000622	Talisson Sampaio de Moraes	101.63	1031
10056840	Yuri Cesar Andrade dos Santos	101.63	1032
10002021	Eulalio Ribeiro dos Santos Neto	101.63	1033
10044517	Thiago Natanael Pereira de Luna Freire	101.62	1034
10049932	Gabriel Silveira Martins Ferreira	101.61	1035
10000079	Emanuel Missias de Araujo Andre	101.61	1036
10106669	Wagner Viana Portela	101.60	1037
10030074	Clodomir Evangelista Costa Junior	101.59	1038
10123302	Vandeilson Lemos Araujo	101.56	1039
10134140	Italo Eduardo Bezerra Gomes	101.56	1040
10073613	Loyane Marcelino Pecanha	101.53	1041
10056675	Ana Graziela Silva Alencar	101.52	1042
10086310	Augusto Cesar Farias Oliveira	101.51	1043
10003120	Joelma Danivca Rodrigues da Costa	101.51	1044
10082723	Rosendo Pereira de Assis Neto	101.50	1045
10041099	Mario Alves de Azevedo Junior	101.50	1046
10021862	Izael da Silva Araujo	101.50	1047
10064022	Guilherme de Araujo Estevam	101.47	1048
10112006	Savio Felipe da Silva	101.44	1049
10063479	Edna Medeiros Dutra Guedes	101.43	1050
10108359	Francisco Rogério Mileo de Oliveira	101.43	1051
10033105	Mariana Monassa Lucas Farias Rodrigues	101.43	1052
10093031	Joselma Fernanda Silva de Lacerda	101.43	1053
10064716	Pablo Matheus Nascimento Magalhaes	101.39	1054
10001446	Rafael Azevedo Pereira Farias	101.38	1055
10046929	Renan de Sousa Pinho	101.37	1056
10005492	Joao Victor Batista Gomes Conrado	101.34	1057
10055419	Bruno Soares Silva	101.33	1058
10083314	Carlos Gilberto de Oliveira	101.32	1059
10021030	Charlyson Gomes Caldas de Oliveira	101.32	1060
10035094	Jose Wanderley Victor de Lima	101.31	1061
10046348	Maria Maryelle Batista de Souza	101.29	1062
10043745	Matheus Augusto de Andrade Soares	101.29	1063
10114995	Caio Blanc Anwar de Figueiredo	101.29	1064
10080688	Rafael Menezes da Silva	101.28	1065
10114993	Cleiton Rodrigues Santana	101.25	1066
10109779	Caio Cesar Campos Lopes	101.23	1067
10088322	Silvanete Rosa Correia	101.23	1068
10055207	Andresa Priscilla da Silva Souza	101.23	1069
10034521	Albert Lucas Olinto Tertuliano	101.22	1070
10000521	Neudimar Danillo de Azevedo Dantas	101.22	1071
10002272	Carla Cibelly Garcia Gervazio Ramos	101.20	1072
10091568	Rafael Beserra Ramos	101.18	1073
10076918	Thaiane Gomes de Oliveira	101.16	1074
10114967	Marianne Lima Santos	101.16	1075
10030266	Fernando Negri	101.14	1076
10116870	Ana Flavia Veloso Borges Davila Lins Guedes	101.12	1077
10016868	Diego Lopes Gonzaga	101.12	1078
10125578	Rafael Queiroz Magalhaes	101.10	1079
10078811	Arlen Moreira Lima de Lira	101.10	1080
10117494	Renato Felipe Sales Batista Lira	101.09	1081
10031364	Josiane da Mata Santos Amorim	101.07	1082
10075618	Bruno de Medeiros Duarte	101.07	1083
10081858	Danilo Correa de Melo	101.06	1084
10054348	Manasseis Durval de Souza	101.02	1085
10099008	Ayrton Lins de Farias	101.00	1086
10102777	Josenildo Jose da Silva	101.00	1087
10012706	Marcos Gabriel Gomes de Oliveira	100.98	1088
10024498	Romario de Lima	100.97	1089
10052781	Stephanie Souza da Silva	100.86	1090
10061007	Rebecca Cristina Alves Machado Costa	100.83	1091
10092609	Laiza Patricia Lins de Melo	100.82	1092
10061124	Vinicius Maia de Souza	100.80	1093
10127028	Jose Marcos Lima da Silva	100.79	1094
10095395	Leon Diniz Uchoa Farias	100.78	1095
10032729	Antonio Barreto Farias	100.77	1096
10026939	Hugo Luiz de Oliveira Vieira	100.77	1097
10124869	Celso Andre Costa Magno	100.72	1098
10088514	Igo Dtacio Rolim	100.72	1099
10080055	Tiago Campos Leite	100.70	1100
10035929	Laise Nascimento Santos	100.69	1101
10084560	Maria Eduarda Ribeiro Nobre	100.69	1102
10063962	Maysa Lais da Cunha Silva	100.68	1103
10083019	Leonardo Ferreira de Souza Nascimento	100.68	1104
10038002	Julia da Silva Souza Brito	100.67	1105
10011297	Walber Sidney Alves da Silva	100.65	1106
10068690	Emerson Vinicius Santos de Sousa	100.63	1107
10121451	Caio Eduardo Silva Alencar	100.62	1108
10059326	Marjorie Carvalho da Silva	100.59	1109
10086290	Salles Renee Sousa Costa	100.58	1110

10091491	Severino Henrique de Araujo Neto	100.57	1111
10005937	Izabella Gomes de Medeiros	100.55	1112
10063360	Stephanie Farias de Assis	100.55	1113
10119577	Mateus Eduardo Fernandes Vieira	100.54	1114
10044074	Ana Carolina Estrela Gomes	100.54	1115
10028950	Thania Cristina de Sa	100.51	1116
10057196	Raimundo Vandeci Nogueira	100.48	1117
10048752	Nastia Vassili Nunes	100.47	1118
10031296	Ranyelle Maria Lima da Silva	100.46	1119
10034711	Matheus Gabriel Barbosa da Silva	100.44	1120
10135728	Gabriela Mariana Gomes Silva	100.43	1121
10097162	Lytwanian Alcantara Sodre	100.43	1122
10023792	Jessica Kelly Marques Pereira	100.42	1123
10009713	Clara Tavares de Azevedo	100.38	1124
10090996	Higo Jose Melo Silva	100.37	1125
10095208	Alex Pereira Xavier da Costa	100.37	1126
10095907	Abraao Correia Barbosa da Silva	100.37	1127
10073907	Felipe de Jesus Lima e Silva	100.34	1128
10083467	Yasmin Cardoso Mendes	100.31	1129
10051243	Pierre dos Santos Mesquita	100.28	1130
10104111	Italo Jose Magalhaes de Oliveira	100.28	1131
10099545	Victor Barbosa de Azevedo	100.25	1132
10092344	Isabela Felix Serafim	100.22	1133
10055338	Rodrigo Pimentel Ramos	100.20	1134
10104122	Lucas Vinicius Diniz da Silva	100.18	1135
10097093	Filipe Moura Santana	100.18	1136
10003782	Yasmim Wagner Lira Oliveira	100.17	1137
10079516	Arthur Henrique Gomes Diniz	100.17	1138
10040304	Jefferson Alves Torres Filho	100.17	1139
10064668	Elaine Sartori	100.17	1140
10027352	Gabriel Felipe Rodrigues Bezerra	100.17	1141
10065815	Mateus Lucas Pereira dos Santos	100.16	1142
10099806	Luciano Galdino da Costa Filho	100.15	1143
10074814	Erika Janaina Avelino Diniz	100.15	1144
10128312	Juan Goncalves Teixeira	100.12	1145
10100039	Márlia Rufino de Andrade	100.10	1146
10105262	Petrucio de Sa Menezes	100.06	1147
10045873	Horacio da Silva do Nascimento	100.06	1148
10008930	Edson Gomes da Silva	100.01	1149
10041553	Michel William Carvalho Myers	100.00	1150
10098403	Edivania Nascimento de Lima	100.00	1151
10094373	Cicera Cordeiro do Nascimento	100.00	1152
10062343	Washington Rodrigo Mendes de Brito Moura	99.99	1153
10094490	Flauberthy Almeida Lima Espinola	99.98	1154
10064924	Talita Avila Lucena	99.98	1155
10037287	Sara dos Santos Branco	99.98	1156
10096879	Lais Campos da Silva	99.97	1157
10057605	Karine Araujo e Silva	99.96	1158
10004138	Fernanda Ellen Batista Goncalves	99.95	1159
10051164	Rafael Felix Lopes Antonino	99.95	1160
10107518	Rayane Olivia Monteiro Ferreira de Souza	99.94	1161
10053922	Guilherme Emanuel Bezerra de Aquino Medeiros	99.87	1162
10019073	Catia Jaqueline Correa Rosa	99.83	1163
10066955	Andys Jose de Oliveira Junior	99.81	1164
10067903	Laerte Bezerra Filho	99.73	1165
10018688	Marcio Junho da Silva Soares	99.72	1166
10050299	Maria Clara Siqueira de Almeida	99.70	1167
10091782	Mansuer de Lavor de Freitas Maciel	99.69	1168
10132479	Rafaella Alves de Souza	99.69	1169
10022023	Fernando Queiroga Leite	99.67	1170
10060614	Gideone Silva Gomes	99.65	1171
10004998	Josue do Amaral Holanda Izidio	99.58	1172
10013745	Ederson da Silva Bezerra	99.57	1173
10060837	Silvia Karla Camara Alves de Oliveira	99.56	1174
10105431	Allyson Felipe Evangelista de Melo	99.55	1175
10084288	Felipe Vinicius Silva de Oliveira	99.51	1176
10022079	Ysla Karolina Costa Leal	99.48	1177
10050752	Diego de Almeida Santos	99.44	1178
10037725	Julio Cesar de Souza Tavares	99.43	1179
10094162	Coimbra Evarista Almeida	99.42	1180
10034745	Tauane Lino da Costa	99.41	1181
10098860	Francisco Wender Souza Santana	99.38	1182
10031603	Clariana de Sa Fernandes	99.37	1184
10046673	Emerson Queiroz dos Santos	99.36	1185
10090095	William Gouveia de Andrade	99.31	1186
10013487	Cleide Dourado dos Santos	99.30	1187
10078477	Marcos Antonio Batalha Bandeira Filho	99.27	1188
10033729	Allisson Sampaio Santos	99.21	1190
10037845	Raylando Soares de Lima	99.19	1191
10029560	Allyson Bergson Fernandes de Medeiros	99.19	1192
10071995	Iara Maia dos Santos Galvao	99.16	1193
10026791	Carlinho Moraes Carneiro	99.12	1194
10023962	Marcelo Pires Costa Marques	99.12	1195
10005981	Hauary Perez Gomez	99.11	1196
10010224	Joaillyson Jorge Silva Barros	99.09	1197



10086910	Dielson Silva de Franca	99.07	1198
10066670	Rivia Giuliane Cavalcanti de Oliveira	99.03	1199
10004078	Jarbas Lucena da Silva	99.00	1200
10097019	Edivan dos Santos Silva	98.98	1201
10092905	Marcos Daniel Vilela Costa	98.96	1202
10011347	Christean Santos de Oliveira	98.95	1203
10079863	Levy de Santana Gomes	98.93	1204
10075072	Igor Duarte Macedo	98.90	1205
10018415	Ana Carla de Abreu Malta Jorge	98.90	1206
10092987	Isis de Fatima Meireles Cunha	98.88	1207
10070925	Manoel Carvalho Gontijo dos Santos	98.86	1208
10031819	Isaac Felipe Lino de Oliveira	98.81	1209
10013986	Valdecio Rodrigues de Brito	98.80	1210
10019657	Diego Rodrigues Lira	98.80	1211
10057723	Gustavo Henrique Lima	98.78	1212
10092190	Andre Luiz Costa da Silva	98.76	1213
10034157	Izabelle Muniz de Queiroz	98.70	1214
10033866	Wagner Walter Oliveira de Jesus Souza	98.65	1215
10050658	Jailson Francisco da Silva	98.63	1216
10034162	Gustavo Matheus Rodrigues Morais	98.62	1217
10056115	Yago William Lisboa Donato Vieira	98.62	1218
10052796	Iodados Nelyo da Silva Sena	98.57	1219
10123267	Charliane Montes Sygel	98.56	1220
10040676	Ana Paula Morais Neves	98.52	1221
10108809	Ryanne Fabiana Mecnas dos Santos	98.48	1222
10095145	Luana Cristina Silva da Fonseca	98.47	1223
10048016	Lucas Gomes Chaves	98.47	1224
10104516	Francisco Itamar de Oliveira	98.42	1225
10114322	Samara Cleoci Linhares de Sousa	98.38	1226
10088474	Gilcicleiton Alves de Sobral	98.37	1227
10103694	Joao Carlos Silva de Almeida	98.31	1228
10034277	Iago Vinicius Araujo de Oliveira	98.31	1229
10031356	Rafael Goncalves Cesario	98.30	1230
10038594	Tiago de Lima Silva	98.27	1231
10010629	Danielle Gomes Santos	98.26	1232
10112173	Elisson Pedrosa Torres Pires	98.22	1233
10079156	Rayssa Cabral Dantas	98.17	1234
10051730	Natalia Martins Vasconcelos	98.15	1235
10089284	Pedro Igor Tupina Torres	98.13	1236
10016528	Andrew Douglas de Santana Macedo	98.06	1237
10092673	Anderson Barbosa de Melo	98.06	1238
10027318	Harrison Cordeiro Fernandes	98.03	1239
10126453	Renata Leiros Romano	98.02	1240
10053910	Ana Paula de Souza	98.01	1241
10052862	Janderson Ibrahim Trindade	97.97	1242
10085804	Iury Alysson Nunes Gouveia	97.80	1243
10077016	Erica Edileuza Pereira da Silva	97.75	1244
10008621	Walvalter Marques da Silva	97.71	1245
10014832	Gabriela Campelo de Moraes	97.69	1246
10087953	Rafael Costa	97.58	1247
10095007	Heberth Melo Rodrigues	97.56	1248
10049408	Cyro Kariello Bezerra da Costa	97.55	1249
10028366	Filipe Fontes da Silva	97.49	1250
10037960	Geyson Kennedy Moura Pereira	97.46	1251
10102006	Jacinto dos Santos Silva	97.39	1252
10104701	Isac Santana Pires Ferreira	97.34	1253
10021507	Hermínio Rafael Lopes Batista	97.30	1254
10089354	Jafelly de Souza Santos	97.29	1255
10098590	Rodolfo Barros de Lucena	97.26	1256
10006237	Francisco Rodolfo Moura Jorge	97.25	1257
10080013	Namyr da Silva Imperial	97.16	1258
10039894	Simone Elias da Silva	97.16	1259
10027631	Filipe Mateus da Silva	97.15	1260
10050491	Stela Rose Lucena de Almeida	97.01	1261
10003648	Hugo Rafael de Medeiros Fernandes	97.01	1262
10035859	Carla Nayali de Oliveira	96.88	1263
10099285	Saulo Macedo Medeiros	96.70	1264
10131319	Luiz Perez Junior	96.62	1265
10035613	Samuel Ferreira de Lima Junior	96.31	1266
10126592	Fernanda Barros dos Santos	96.16	1267
10072021	Ana Carolina Albuquerque Simas dos Reis	96.14	1268
10095306	Igor Soares de Carvalho	95.90	1269
10089225	Luiz Gustavo Cezimbra de Oliveira	95.60	1270

**1.1.3.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem:** número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10052017	Andressa Virginia de Brito Cordeiro	101.00	3
10041800	Fabio Teixeira Santos Junior	100.55	4
10010330	Jose Marckson Viana	98.20	5
10090489	Pablo Marciano da Silva Figueiredo	96.93	6
10065129	Ana Caroline Marques Alves	96.61	7
10084425	Bruno Warley Costa Pinheiro	94.29	11

10015720	Victor Carvalho Reis Souza	91.87	12
10050381	Saara Tamarindo Gonzaga	91.46	13
10109407	Anielle Vilar dos Santos	90.55	14
10019775	Robson dos Santos Ferreira	90.36	15
10037096	Olimpio Armando Araujo Leal	90.16	16
10031751	Denis de Lima Nicomedes	89.66	17
10061274	Aldo Noronha Filgueira Neto	87.22	18
10072158	Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano	86.93	19
10080183	Thallyson Ayala Egidio de Andrade	85.23	20
10087969	Israel Carlos Alves Gomes	84.30	21
10018890	Josenildo Santos	79.55	22

**1.1.3.2 Resultado final dos candidatos sub judice na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem:** número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]
10014754	Fausto Jose de Araujo Filho	107.40	530
10040095	Diego Augusto Padilha de Oliveira	107.15	553
10049468	Maryssa de Oliveira Lima Batista	106.25	622
10016798	Rubmar Gomes da Silva Pimenta	104.70	763
10005872	Rafael Antonio dos Santos Sandoval	102.98	918
10012729	Bruno Alexandro Gomes Pereira	102.08	992
10128922	Gerfesson Wanks de Melo Mendes	99.38	1183
10036377	Ailton Benito Medeiros de Araujo	99.22	1189

**1.1.3.3 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem:** número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]
10003823	Patricia Gomes de Carvalho	95.86	8
10062328	Jose Aurelio Pires de Oliveira	95.29	9
10065760	Thiago Marcos Lacerda de Franca	94.31	10

#### 1.1.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL

[...]

**1.1.4.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem:** número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10024726	Aslan Pontes de Araujo	102.23	1
[...]	[...]	[...]	[...]
10096817	Andre Felipe de Oliveira Santos	100.10	3
10038882	Rachel Albuquerque de Carvalho Marinho	98.03	4
10040582	Micael Bastos Silva	92.49	5
10114340	Monica Marina de Lira Albuquerque	91.54	7
10040843	Ticiano Cavalcante Morais	89.32	8

**1.1.4.2 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem:** número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10038128	Caio Victor Dantas Soares	92.01	6

[...]

#### 1.1.5 CARGO 5: C02 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA

[...]

**1.1.5.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem:** número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10071947	Jessica Marina de Paiva Pereira	69.76	1

#### 1.1.6 CARGO 6: C03 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: ENGENHARIA

**1.1.6.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem:** número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10119562	Fabricio Nogueira de Menezes	77.62	1

#### 1.1.7 CARGO 7: C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[...]

**1.1.7.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem:** número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10064960	Walter de Vasconcelos Rosas Dias	88.27	1



### 1.1.8 CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]
10052485	Geisa Pereira Rufino	112.88	5
10044390	Erinaldo Araujo de Souza	112.70	6
10087431	Juan Nata de Sousa Figueiredo	111.50	7
10054855	Paulo Henrique Fernandes Bezerra	109.59	8
10019091	Ycaro Lopes Briano	108.80	9
10115905	Carlos Antonio Mariz Ramos	108.80	10
10027652	Gustavo Higor Figueiredo Mesquita	108.61	11
10037961	Ingrid Kamansky Dantas Morais	108.13	12
10112920	Solonelli Soares Pacheco	107.73	13
10063263	Ana Claudia da Nobrega Simoes	107.40	14
10099752	Diego Dantas Lins de Albuquerque	107.24	15
10025454	Artur Henrique Sudario Oliveira	107.10	16
10055477	Paulo Tarcisio de Albuquerque Cavalcanti Neto	107.09	17
10058381	Fabio Jose Contino Teixeira	106.76	18
10049390	Rodrigo Sousa da Silva	106.70	19
10008352	Ricardo Silva de Albuquerque Fernandes	106.70	20
10004544	Romulo de Brito Guimaraes	106.50	21
10094672	Diego de Sa Carvalho Pires	106.42	22
10091316	Camila Mota Alencar Maia	106.07	23
10028210	Jose Jayslanio Rosado Matias	105.64	24
10099924	Matheus Rodrigues Marques de Lima	105.26	25
10034639	Steven Kleyton Herculano da Luz	105.12	26
10094419	Helaine de Fatima Rodrigues Souto*	105.10	27
10109839	Maria Madalena Rocha Silva Teles	104.98	28
10052486	Carlos Felipe Teixeira Lobo	104.71	29
10058003	Waleria Pereira Viana	104.50	30
10082000	Renato Ataíde Marinho	104.13	31
10032743	Juarez Soares Dorneles Neto	104.07	32
10073171	Romulo Jose de Sousa	103.92	33
10069383	Paulo Andre Carvalho de Sousa	103.69	34
10108056	Matsu Hito de Oliveira Feitosa	103.65	35
10017803	Felipe Advincula da Silva Gomes	103.65	36
10057791	Davi Ferreira Barbosa Alves	103.60	37
10077088	Rhaisa Maria Assuncao Andrade de Souza	103.55	38
10080269	Kennet Wandersson Leite Silva	103.20	39
10001242	Jonatas Carlos de Lima Ribeiro	103.20	40
10025800	Luiz Eduardo Hirata Filho	103.15	42
10023225	Klara Lopes de Queiroz	102.70	44
10001797	Danilo Rodrigues Cavalcante Leite	102.66	45
10134257	Raphael de Sa Vasconcelos Uchoa	102.56	46
10113646	Andre Dantas de Medeiros	102.55	47
10077799	Keylla Cristinne Gomes Silva de Menezes	102.20	48
10021511	Analine Alves Correia de Lima	102.08	49
10028191	Ingride de Negreiros Costa	101.90	50
10024451	Dorgival Jose de Araujo Junior	101.49	52
10017109	Tassio Jose Bezerra dos Santos	101.32	53
10090683	Shirley Patricia Lino Pereira	101.20	54
10041882	Evelyn Cavalcanti Coutinho	101.00	55
10099639	Marcos Eyder Leite Fragoso	100.94	56
10024564	Jose Adailson da Silva Ferreira	100.90	57
10090293	Ana Elisabeth Figueiredo Alencar de Melo	100.74	58
10082220	Fabricio Gurgel Ribeiro	100.73	59
10041753	Gabriel Oliveira Campos	100.50	60
10013342	Aluizio Feitoza Frazao Junior	100.25	61
10042041	Amanda Lemos Barros Martins*	100.21	62
10047945	Patricia Maia Barreto Medeiros	100.05	63
10051951	Pedro Thiago de Sousa Lima	99.78	65
10095629	Leonardo Ferreira Camilo	99.62	66
10041503	Pablo Nunes Teles de Mendonca	99.60	67
10012158	Felipe Jose de Figueiredo Cavalcanti	99.32	68
10039059	Italo Jose Fernandes de Galiza	99.31	69
10119094	Antonio Oliveira de Moraes Filho	98.94	70
10048162	Jose Alencar Formiga Junior	98.93	71
10127930	Alexandre Ferreira da Silva Vale	98.93	72
10026198	Solon Lira de Vasconcelos Neto	98.75	73
10030599	Daniel de Andrade Montenegro Fernandes	98.58	74
10118743	Diogo de Alcântara Vilar Campos	98.56	75
10088405	Amanda Maria Lemos da Silva	98.46	76
10030802	Rhalder Borges Faria	98.23	77
10110770	Jefferson Oliveira Farias	97.76	78
10022045	Marcos Antonio Costa Correa Junior	97.30	79
10092189	Helita Bezerra Freitas	96.96	80
10057583	Tacia Adriana Florentino de Lima	96.96	81
10104854	Henrique de Almeida Franca	96.72	82
10029237	Paulo Kledson Carvalho de Figueiredo Leitao	96.55	83
10059970	Rafael Ruda Coelho de Moraes e Silva	96.43	84
10050853	Bruno Candido Monteiro da Silva	96.33	86
10047110	Vitor Nuto Leite Franca	96.22	87
10021477	Antonio Gomes Lacerda Junior	96.21	88
10115521	Gustavo Henrique Pedrosa Braga Netto	96.20	89
10096215	Jullianna Sousa de Farias Pinto Vinagre	96.12	90

10089526	Paloma Renata Martins	96.11	91
10087110	Larissa Fernanda Coelho dos Santos Donato	96.10	92
10039768	Jessica Francis de Carvalho Nascimento	95.86	93
10109273	Braulio Queiros de Andrade	95.72	94
10023934	Ana Carolina Caribe de Carvalho Wanderley*	95.72	95
10045491	Thales Lira de Medeiros	95.67	96
10081184	Reginauro Nunes Dias Alves	95.30	97
10051268	Larissa Xavier Borges	95.28	98
10136216	Anna Allice Camara da Silva Fernandes Salles*	95.05	99
10028527	Sheyla Heim Augusto de Queiroz Camboim	94.80	100
10103990	Eduardo Lima de Moraes Pires	94.51	101
10005464	Luiz Felipe Souza Moscoso Maia	94.35	102
10120863	Camila Goncalves Pinheiro	94.33	103
10094713	Rodrigo Conrado de Lorena Medeiros	94.01	104
10005236	Andre Lins de Souza	93.63	105
10059827	George Pereira Sampaio	93.56	106
10106154	Breno Coutinho Torres	93.40	107
10107491	Camilla Queiroga Dantas Torres	92.89	108
10098423	Lucas Emmanuel Gomes dos Santos	92.77	109

**1.1.8.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10085975	Luiz Rustenes Fernandes de Lima	85.76	1
10101787	Elton Sales Gomes Ribeiro	74.39	2

**1.1.8.2** Resultado final dos **candidatos sub judice** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10066942	Maria Regina Macedo Campos	113.10	4
10035880	Maitê de Souza e Silva	103.17	41
10080133	Marcelo Isidio da Silva	102.72	43
10042663	Ricardo Marques Coura Aragao	101.59	51
10111784	Alberto Xavier de Figueiredo Neto	99.82	64
10097233	Anilton Jorge da Nobrega Goncalves	96.34	85

[...]

### 1.1.11 CARGO 11: C08 – PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL

[...]

**1.1.11.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10072132	Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano	99.47	1

**1.1.11.2** Resultado final dos **candidatos sub judice com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10081807	Andreia Felix Soares	89.09	2

[...]

### 1.1.12 CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

[...]

**1.1.12.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10072459	Jameson Matheus Alves da Silva Reis	73.67	2

[...]

### 1.1.13 CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA

[...]

**1.1.13.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10003386	Wesley Dayvisson Nunes Aurelio dos Reis	98.13	1
10048303	Aline Maria Sales Solano	83.62	2

[...]

### 1.1.15 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
[...]	[...]	[...]	[...]
10026708	Lucas Eduardo Bezerra de Lima	88.14	125
10106266	Marcos Rafael Vieira da Silva	88.06	126
10059871	Jean Pierre Nunes da Costa	87.87	127
10032975	Janeide de Farias Sousa	87.80	128

10025812	Joao Aquino Correia	87.53	129
10112575	Gesica Moreira Filgueiras	87.18	130
10070268	Jonabia dos Santos Tavares	87.18	131
10020684	Geraldo Cezino de Medeiros Junior	87.10	132
10029258	Sandro Luis Guimaraes Ribeiro	86.99	133
10082214	Danyelli do Nascimento Gomes	86.92	134
10123812	Vanessa Farinha Nunes da Silva	86.84	135
10040420	Josemilton Barros Ribeiro	86.71	136
10059629	Bruna Thais Seixas Costa	86.63	137
10035243	Muriu Klosouski de Almeida	86.50	138
10113159	Thalita dos Santos Franca	86.26	139
10039753	Arthur Queiroz Silva	86.11	140
10115505	Niedja Sheyla Videres Machado	86.00	141
10023251	Roberto Jose Dias Nunes	85.89	142
10004105	Alessandro Carlos Gomes de Andrade	85.82	143
10132879	Willame Gomes dos Santos	85.46	144
10056279	Arthur Antunes Dantas Pereira	85.29	145
10037067	Allatas Sousa da Silva	85.29	146
10050224	Mariana Elias de Souza Albuquerque Correa	85.27	147
10053128	Cleber da Silva Leandro	85.22	148
10100397	Larissa Roberto Franco de Almeida	85.03	149
10001453	Manoel Dias da Silva Neto	84.81	150
10047858	Danielle Ferreira de Melo	84.55	151
10034090	Ricardo Duarte da Rocha	84.43	152
10082887	Pedro Ivo Teixeira de Menezes	84.42	153
10115004	Daniel de Souza Balbino	84.30	154
10034081	Robinson Pavila de Almeida Lima	84.25	155
10095536	Nathalia Ventura de Almeida Itaparica	84.15	156
10003092	Edilma Amaral da Silva Freire	84.11	157
10117760	Pauliany Franciny Gomes de Amorim	84.11	158
10038176	Jayara Beatriz Querino Tomaz	83.86	159
10131694	Herla Kalina Coura Moreira	83.78	160
10118377	Yuri Rodrigo de Lima Mendes	83.36	161
10053696	Perola Caroline Maria Peixe da Silva	83.35	162

10111586	Alisson Francescoly Bitonho Vilela	83.34	163
10093711	Luiz Cardoso Vieira Filho	83.22	164
10005440	Beatriz de Albuquerque Sousa	83.10	165
10030488	Samantha de Almeida Wanderley	82.28	166
10029995	Ewerthon Emanuel Santos Alves	82.06	167
10130270	Jose Willams Pereira Alves	81.96	168

**1.1.15.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10048406	Aline Maria Sales Solano	79.52	1
10101453	Jean de Azevedo Alves	78.55	2
10077307	Daniel Gonzaga da Silva Segundo	75.66	3

**1.1.15.2** Resultado final dos **candidatos sub judice com deficiência** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10077056	Arlley de Sousa Leitao	88.56	124

**\*Candidata grávida com fase pendente.**

1.1.16 As candidatas grávidas constante no Resultado Final da primeira etapa, edital 37 e edital 38, se encontram com a prova de capacidade física a realizar.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de convocação para o curso de formação policial será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_pb\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21), em data oportuna.

João Pessoa/PB, 9 de março de 2023.

### COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão**

**ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD**

**HUGO PEREIRA LUCENA - PC**

**FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC**

**ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC**

**TATIANA MATOS BARROS – PC**

**ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB**

**TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

**DIÁRIO OFICIAL**

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br





## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.018102.2022

Comunicamos a quem interessar, que a 3ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E FERMENTO BIOLÓGICO, destinado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, foi considerada FRACASSADA, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 22-02589-6

João Pessoa, 09 de março de 2023

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitações

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00415-1  
Nº do Contrato 0002/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado F & C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, SITUADO NA AV. ESTEVÃO GERSON CARNEIRO DA CUNHA 145, BLOCO H 03, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB.  
Valor 81.120,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 31/1/2024  
Data da Assinatura 1/2/2023  
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80163-1  
Nº do Instrumento 0005/2021  
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Conveniente COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA  
Valor Original do Instrumento 0,00  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo PRORROGA POR MAIS 12(DOZE) MESES O PRESENTE CONVENIO QUE TRATA-SE DE OFERTA E FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 9/3/2021 A 9/3/2024  
Data da Assinatura do aditivo 8/3/2023  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00409-6  
Nº do Contrato 0002/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB  
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA 30 DE DEZEMBRO, Nº 160, CENTRO, ALAGOINHA/PB.  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 5/3/2028  
Data da Assinatura 6/3/2023  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-00056-8  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu

objeto adjudicado em favor da empresa L&M SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 25.175.320/0001-03, para a CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL DA 7ª DSPC, NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, no valor global de R\$ 48.000,02 (QUARENTA E OITO MIL E DOIS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/00035.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães  
PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 23-00064-1  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.561.917/0001-84 para a MANUTENÇÃO DA E.E.E.F. POETA MÁRIO VIEIRA DA SILVA, EM MATINHAS/PB, no valor global de R\$ 797.479,29 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, E VINTE E NOVE CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/04546.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães  
PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
REGISTRO Nº 23-00319-8

OBJETO: REFORMA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, 6ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABELO – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 28 de março de 2023, às 09h.

João Pessoa, 09 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023  
REGISTRO Nº 23-00127-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: EMPRESAS HABILITADAS: AP ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica desde já marcada para o dia 20/03/2023, às 09h00 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023  
REGISTRO Nº 23-00132-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: EMPRESAS HABILITADAS: AP ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA INABILITADA: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alíneas “e” e “e.1”. Fica desde já marcada para o dia 20/03/2023, às 09h30 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023  
REGISTRO Nº 23-00138-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: EMPRESAS HABILITADAS: AP ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA INABILITADA: SERRA CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do item 27.1. Fica desde já marcada para o dia 20/03/2023, às 10h00 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENV. DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00404-5  
 Nº do Contrato 0008/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PMPB, EM JOÃO PESSOA/PB.  
 Valor 1.849.615,27  
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 24/11/2023  
 Data da Assinatura 27/2/2023  
 Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00407-0 - Nº do Contrato 0009/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado L&M SERVIÇOS - EIRELI-ME  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.  
 Valor 63.248,93  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 28/5/2023  
 Data da Assinatura 27/2/2023  
 Gestor do Contrato EURIPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO - Mat.: 7700253  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

## LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

#### PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00957

#### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-00227-4

**OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERMANENTES PARA OS GESTORES DA PB SAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0057/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: GRAFIPEL EDITORA GRAFICALTA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.953.788/0001-75, no valor total R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

### TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES

#### PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00013

#### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-01549-1

**OBJETO: PROCESSO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXTRASUS DE ÓRTESES, PRÓTESES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (OPME) PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR NA PACIENTE R. M. A. D.\***

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base no Parecer Jurídico nº 0086/2023 – Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.444.380/0001-35. Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Diário Oficial do Estado, 09 de agosto de 2022, pág. 40;

João Pessoa, 09 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente

\*Dados anonimizados.

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

### AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00920

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 053/2022

REGISTRO CGE Nº 22-02557-2 LICITAÇÃO BB 987057

**OBJETO:** Aquisição de Insumos de Almoxarifado Geral

A FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão remarcada para a data 13/03/2023, às 09:00h, fica adiada com data a ser divulgada posteriormente, por motivos de problemas na plataforma Licitações-e do Banco do Brasil.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com)

João Pessoa, 09 de março de 2023.

Marília Quirino de Almeida

Matrícula nº 000021

Agente de Contratação

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

## LICITAÇÕES

### MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 24011/2022

PROCESSO 25.237.000030.2022

REGISTRO CGE Nº 23-00309-9

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24011/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de **Material Medico Hospitalar**, pa(ra atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39, no valor de R\$ 12.597,10 (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos); **MJ COMERCIO DE ARTIGOS E MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.465.640/0001-00, no valor de 14.765,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta e cinco reais); **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, no valor de R\$ 11.249,20 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **F F MELO MATERIAL MEDICO HOSPITALRES E ODONTOLOGICO**, inscrita no CNPJ nº 44.768.391/0001-64, no valor de R\$ 290.028,00 (duzentos e noventa mil e vinte e oito reais), **HOSPSETE-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALRES LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 07.199.135/0001-77, no valor de 4.238,70 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos); **PHOSPODONT LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75 no valor de 5.907,25 (cinco mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos); **LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 33.932.061/0001-46, no valor de 41.478,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **NSC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 26.942.958/0001-95, no valor de 1.387,50 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS**, , inscrita no CNPJ nº 21.820.133/0001-84, no valor de 35.844,04 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90, no valo de 8.222,00 (oito mil e duzentos e vinte e dois reais); **DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 12.728.929/0001-10, no valor de 26.534,50,(vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 10.757.876/0001/30, no valor de 108.748,00 (cento e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais); **MEGAMED COMERCIO LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 05.932.624/0001-60, no valor de 8.537,50 ( oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.958.749/0001-04, no valor de 70.000,00 (setenta mil reais); **CIRUFARMA COMERCILA LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09, no valor de 13.405,96 (treze mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos); **ULTRAMEGADISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 21.596.736/0001-44, no valor de 30.675,06 (trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos); **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, , inscrita no CNPJ nº 12.040.718/0001-90, no valor de 49.732,50 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 41.245.148/0001-73, no valor de 15.831,30 (quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos); **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 27.325.768/0001-91, no valor de 5.653,75 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56, no valor de 30.741,70 (trinta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos); **REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 13.047.802/0001-07, no valor de 4.576,21 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos); **DROGAFONTE LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, no valor de 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); **VIAMED LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 10.445.253/0001-22, no valor de 24.126,11 (vinte e quatro mil, cento e vinte seis reais e onze centavos); **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, , inscrita no CNPJ nº 21.318.384/0001-46, no valor de 1.898,75 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 827.678,69 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 500.

Patos, 08 de março de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos  
 Diretora Geral  
 Matrícula 188.776-9

## MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 24012/2022  
PROCESSO 25.237.000031.2022 - REGISTRO CGE Nº 23-00320-4

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24012/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de **Materiais de Consumo**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **VIAMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.445.253/0001-22, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.441.051/0002-81, no valor de 2.557,08 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 24.085.444/0001-35, no valor de R\$ 75.391,70 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um mil e setenta centavos); **JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.044.590/0001-39, no valor de R\$ 36.650,15 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos); **LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.932.061/0001-46, no valor de 30.274,06 (trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos); **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.318.384/0001-65 no valor de 48.448,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais oitenta centavos), no valor total de R\$ 193.421,79 (cento e noventa e tres mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 500.

Patos, 09 de março de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos  
Diretora Geral - Matrícula 188.776-9

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 23-00168-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 04 de abril de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 057/2022. Objeto: SEGUNDA CHAMADA para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Customização de Veículo Automotiva Tipo Van, modelo Renault MASTER BUS, para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 990687.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

Jameson de Carvalho Nascimento  
Pregoeiro

## LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0281/2023, em João Pessoa, 08 de março de 2023 - Prazo 730 dias, SISTEMA ADUTOR PARA REFORÇO DE ABASTECIMENTO = MUNICIPIO: ITAPO-RANGA, NOVA OLINDA E PEDRA BRANCA - UF: PB. Processo: 2022-004668/TEC/LO-4460.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0008/2023)

## OBJETO:

Credenciamento da empresa **SERGIO RICARDO BEZERRA DE FARIAS LTDA**, para realizar exame de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.

## INTERESSADO:

**SERGIO RICARDO BEZERRA DE FARIAS LTDA**

CNPJ Nº 47.871.746/0001-34

Valor: R\$ 12.173,04

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.0

Reserva Orçamentária: 286/2023

Registro na CGE: 23-00301-4

## FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICAO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº DTR-DES-2023/09510/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/06501 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

## Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

TERCEIRO AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01144 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022  
REGISTRO CGE Nº 22-02298-5  
LICITAÇÃO BB Nº 983015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE-RSS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, foi adiada para decidir impugnações e esclarecimento com emissão de novo termo de referência, para data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de março de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00299 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2023  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 14/03/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (AZATIOPRINA 50 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 14/03/2023 (quatorze de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 09 de março de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00406-1

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA

Valor 3.479.739,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/1/2023 A 31/1/2024

Data da Assinatura 31/1/2023

Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 182.730-8

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

## LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

## RETIFICAÇÃO TAC

Certifico, para o devidos fins, que houve um erro formal no processo em questão, favor desconsiderar o número da Reserva Orçamentária. De tal forma, na Publicação do Termo de Ajustes de Contas datada no dia 28 de Fevereiro de 2023, onde lê-se 1886, é de fato 4051. Desta forma foi solicitado nova Publicação com o número da Reserva correta. Para que não ocorra danos ao fluxo de trabalho e na prestação do serviço nesse nosocômio, bem como, para que não ocorra atraso em seu trâmite.

Campina Grande-PB, 14 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO**

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00413-4  
 Nº do Contrato 0002/2023  
 Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DA FARMÁCIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.  
 Valor 1.030.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/1/2023 A 19/5/2023  
 Data da Assinatura 13/1/2023  
 Gestor do Contrato ANA VIRGÍNIA RAMOS PAIVA LACERDA - Mat.: 918.395-7  
 VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

**Universidade Estadual da Paraíba****LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022  
PARA REGITRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 55000.008396.2022-49 e 55000.011965.2022-33

REGISTRO NA CGE Nº 23-00302-2

DATA : 28/03/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 28 de março de 2023, a partir das 09:00 horas, para A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 09 de março de 2023.

Erick Afonso de Moura  
Pregoeiro**EXTRATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00403-7  
 Nº do Contrato 0015/2023  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS) DESTINADOS AO CAMPUS VIII, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 882449/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA/PB, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ SESU.  
 Valor 280.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/3/2023 A 2/5/2023  
 Data da Assinatura 7/3/2023  
 Gestor do Contrato JOÃO HUGO BARACUY DA CUNHA CAMPOS - Mat.: 827.533-9  
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

**Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

**AVISO**

O LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA-PB, torna pública a aprovação de seu REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - RILCC, aprovado em Reunião Extraordinária da Diretoria realizada no dia 03 de março de 2023, na sede do LIFESA, sita à Av. João Machado, nº 109, Centro – João Pessoa, CEP: 58013-520. O RILCC se encontra disponível para consulta na sede do LIFESA e no seu sítio eletrônico - <https://lifesa.pb.gov.br>.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

Luciano Piquet da Cruz  
Diretor-Presidente**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-00126-8**

PROCESSO: 2023/000018 / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 001/2023

OBJETO: Aquisição de racks para servidores e racks para cabeamento de rede, no padrão 19" (UNE 20539-1:1996), para datacenter e acessórios.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAATA.

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	L & R 413 Comércio e Serviços Ltda.	18.079.289/0001-41	Und.	08	RS 15.675,00	RS 125.400,00
02	01			Und.	04	RS 12.700,00	RS 50.800,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO							RS 176.200,00

João Pessoa, 09 de março de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues  
Diretor Presidente**EXTRATO**

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00414-2  
 Nº do Contrato 0004/2023  
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
 Contratado WISECARE TECNOLOGIA LTDA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EVOLUÇÃO, SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA PBMEET E DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SISTEMA COM FUNCIONALIDADES PARA APLICAÇÃO EM TELESSAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.  
 Valor 1.877.899,92  
 Classificação Funcional-Programática 19.204.04.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/2/2023 A 8/2/2024  
 Data da Assinatura 8/2/2023  
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

**Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB****EXTRATO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00743-1  
 Nº do Contrato 0001/2022  
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
 Valor Original do Contrato 167.412,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.  
 Valor do aditivo 177.289,20  
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74  
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2022 A 15/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 1/3/2023  
 Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580  
 GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

**Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00728-8  
 Nº do Contrato 0005/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS



## HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado EMPRESA TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.483.015,73  
 N° do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 4/3/2022 A 4/8/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.765.999,64  
 Gestor do Contrato VIRGIANE DA SILVA MELO - Mat.: 167.528-1  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO  
 SECRETARIO TITULAR

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-00416-9  
 N° do Contrato 0002/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E DESKTOPS).  
 Valor 4.851.210,63  
 Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.52.754.0.1.0000.40  
 Período da Vigência do Contrato 8/3/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 8/3/2023  
 Gestor do Contrato RÔMULO DE ANDRADE SOBREIRA - Mat.: 076.178-8  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

##### Extrato de Rescisão de Contrato

N° do Cadastro 22-02686-0  
 N° do Contrato 0038/2022  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
 Contratado SABRINA PONTES DE BRITO OLIVEIRA  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0038.2022.  
 Valor 9.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023  
 Data da Assinatura 2/2/2023  
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-00412-6  
 N° do Contrato 0039/2022  
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
 Contratado ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DO BRASIL  
 Objeto O OBJETO CONSISTE NA PARTICIPAÇÃO DA CINEP/PB COMO PARCEIRA NOS SEMINÁRIOS ADIT INVEST E ADIT HOTEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA  
 Valor 94.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 21.201.28.846.0000.0703.0287.3390.92.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 30/11/2022  
 Data da Assinatura 30/8/2022  
 Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3182-1  
 RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
 Contratado: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 48.632.895/0001-03. Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANÇA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, PROCESSO 050/2023 MEMORANDO 018/2023.

Data da Assinatura: 07/03/2023

Vigência: 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

5101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 3968

Valor Global: R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANÇA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, PROCESSO 050/2023 MEMORANDO 018/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.791.322/0001-61. Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGENIO MEDICINAL (USINA) E DE AR MEDICINAL DUPLEX PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PROCESSO 048/2023, MEMORANDO 019/2023.

Data da Assinatura: 07/03/2023

Vigência: 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

5101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 3970

Valor Global: R\$ 34.990,00 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGENIO MEDICINAL (USINA) E DE AR MEDICINAL DUPLEX PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PROCESSO 048/2023, MEMORANDO 019/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.791.322/0001-61. Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGENIO MEDICINAL (USINA) E DE AR MEDICINAL DUPLEX PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PROCESSO 049/2023, MEMORANDO 020/2023.

Data da Assinatura: 07/03/2023

Vigência: 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 3973

Valor Global: R\$ 34.990,00 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGENIO MEDICINAL (USINA) E DE AR MEDICINAL DUPLEX PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PROCESSO 049/2023, MEMORANDO 020/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: INFOWAY TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44. Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, PROCESSO 047/2023, MEMORANDO 013/2023.

Data da Assinatura: 08/03/2023

Vigência: 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 4041

Valor Global: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, PROCESSO 047/2023, MEMORANDO 013/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, MEMORANDO 019/2023, PROCESSO 051/2023.

Data da Assinatura: 09/03/2023



Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva: 4162**  
**Valor Global: R\$ 50.598,45** (Cinquenta mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, MEMORANDO 019/2023, PROCESSO 051/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
**Contratado:** CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.**Objeto:** SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR (IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DE SISTEMA) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2023, MEMORANDO 016/2023, PROCESSO 054/2023.

Data da Assinatura: 09/03/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva: 4167**  
**Valor Global: R\$ 19.500,00** (Dezenove mil e quinhentos reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR (IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DE SISTEMA) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2023, MEMORANDO 016/2023, PROCESSO 054/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2023, MEMORANDO 003/2023, PROCESSO 056/2023.

Data da Assinatura: 09/03/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva: 4164**  
**Valor Global: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2023, MEMORANDO 003/2023, PROCESSO 056/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2023, MEMORANDO 004/2023, PROCESSO 057/2023.

Data da Assinatura: 09/03/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva: 4165**  
**Valor Global: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2023, MEMORANDO 004/2023, PROCESSO 057/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, MEMORANDO 005/2023, PROCESSO 058/2023.

Data da Assinatura: 09/03/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva: 4166**  
**Valor Global: R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, MEMORANDO 005/2023, PROCESSO 058/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00172-1  
**Nº do Contrato** 0075/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 18.509.200,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DO CONTRATO Nº 0075/2022, A CONTRATADA, DENOMINADA CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 02.251.715/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA CEM, S/Nº QUADRA MÓDULO M1B, SALA B2, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRAS, MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TAMBÉM PASSARÁ A UTILIZAR O CNPJ Nº 02.251.715/0002-23 E ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 753, EDIFÍCIO CENTRAL PARK, SALA 810, BAIRRO DOS ESTADOS, CEP 58.030-000, JOÃO PESSOA-PB, PARA OS ATOS PERTINENTES À EXECUÇÃO E EMISSÃO DE FATURAMENTO DO CONTRATO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 29/12/2022 A 27/4/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/3/2023  
**Gestor do Contrato** FABRÍCIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00041.  
**Nº do Instrumento** 0010/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. JOÃO DE FREITAS MOUZINHO, EM SERTÃOZINHO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00168  
**Valor** 1.215.059,42  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 07/03/2023 a 31/12/2023  
**Data da assinatura** 07/03/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.215.059,42  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 39 publicada no DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00032.  
**Nº do Instrumento** 0012/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA, IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO E DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA E.E.E.F.M. PADRE JERÔNIMO LAUWEN, EM SANTA LUZIA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00190  
**Valor** 2.397.550,63  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 07/03/2023 a 31/12/2023  
**Data da assinatura** 07/03/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.397.550,63  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 31 publicada no DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00035.  
**Nº do Instrumento** 0021/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INDÍO PEDRO MÁXIMO DE LIMA, EM MARCANGAPB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00254  
**Valor** 1.211.358,97  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 07/03/2023 a 31/12/2023  
**Data da assinatura** 07/03/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.211.358,97  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 34 publicada no DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00034.  
**Nº do Instrumento** 0024/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM ITAPORANGA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00249  
**Valor** 3.083.004,83  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 07/03/2023 a 31/12/2023  
**Data da assinatura** 07/03/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s)** 3.083.004,83



aditivo(s) anterior(es)  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 33 publicada na DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00029.  
Nº do Instrumento 0030/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA) NA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ GOMES ALVES, EM PATOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00100  
Valor 2.933.786,51  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 01/03/2023 à 31/12/2023  
Data da assinatura 01/03/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.933.786,51

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 30 publicada na DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00036.  
Nº do Instrumento 0032/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA ESCOLA E.E.F. MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00356  
Valor 1.357.686,23  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 07/03/2023 à 31/12/2023  
Data da assinatura 07/03/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.357.686,23

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 35 publicada na DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00039.  
Nº do Instrumento 0037/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROFESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES EM CAIÇARA/PB, COM EMPREGO DO VALOR REPASSADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/00359.  
Valor 3.404.468,63  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000  
Período da vigência do Instrumento 07/03/2023 à 31/12/2023  
Data da assinatura 07/03/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 3.404.468,63  
aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 38 publicada na DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00033.  
Nº do Instrumento 0054/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F. TENENTE LUCENA, EM JOÃO PESSOA/PB, COM EMPREGO DO VALOR REPASSADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/00513  
Valor 2.513.249,64  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000  
Período da vigência do Instrumento 07/03/2023 à 31/12/2023  
Data da assinatura 07/03/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.513.249,64  
aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 32 publicada na DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00037.  
Nº do Instrumento 0063/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, EM RIO TINTO-PB, COM EMPREGO DO VALOR REPASSADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/00571.  
Valor 1.429.627,52  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000  
Período da vigência do Instrumento 07/03/2023 à 31/12/2023  
Data da assinatura 07/03/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.429.627,52  
aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 36 publicada na DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2023/220001.00038.  
Nº do Instrumento 0044/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM SERRA DA RAIZ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00476  
Valor 2.520.109,54  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000  
Período da vigência do Instrumento 07/03/2023 à 31/12/2023  
Data da assinatura 07/03/2023  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.520.109,54  
aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 37 publicada na DOE de 10/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)



## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

**NOTA DE EMPENHO: 00053/2023- SEMDH**

**Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00019**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: VALDECI LOPES DA SILVA

Objeto: Serviço de manutenção predial para atender as demandas da SEMDH.

Data da Nota de Empenho: 07/03/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339036

Classificação: 541

RO: 216/2023

Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

**NOTA DE EMPENHO: 00051/2023- SEMDH**

**Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: EXJET COM E SERV CONTRA INCÊNDIO LTDA

Objeto: Aquisição de extintores para atender o PIPMP.

Data da Nota de Empenho: 06/03/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 575

RO: 215/2023

Valor: R\$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

**NOTA DE EMPENHO: 00052/2023- SEMDH**

**Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00006**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: EXJET COM E SERV CONTRA INCÊNDIO LTDA

Objeto: Serviço de recargas de extintores para atender as demandas da SEMDH.

Data da Nota de Empenho: 07/03/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 543

RO: 219/2023

Valor: R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

**NOTA DE EMPENHO: 00054/2023- SEMDH**

**Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00053**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: FAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de serviço de palco, som e iluminação para eventos em comemoração ao dia internacional da mulher.

Data da Nota de Empenho: 09/03/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.4650

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 582

RO: 224/2023

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 01/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º

06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000 Reserva: 4013 Valor Global: R\$ 6.308,80 (seis mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE BIOPSIA POR CONGELAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

**Matrícula: 180.320-4**

**Diretor Geral**

**CHRDJC**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º 06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000 Reserva: 4010 Valor Global: R\$6.939,68 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE BIOPSIA POR CONGELAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

**Matrícula: 180.320-4**

**Diretor Geral**

**CHRDJC**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 003/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º 06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 09 de março de 2023

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000 Reserva: 4015 Valor Global: R\$ 415.886,48 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

**Matrícula: 180.320-4**

**Diretor Geral**

**CHRDJC**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 004/2022**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º 06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 09 de março de 2023

Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000 Reserva: 4017 Valor Global R\$ 275.841,69 (Duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

**Matrícula: 180.320-4**

**Diretor Geral**

**CHRDJC**

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundação Desenvolvimento da Criança e do adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC



Contratado: Pro-redes Comércio e Serviço LTDA  
 Valor original do contrato: R\$9.690,00  
 Objeto: Aquisição e instalação de rede de proteção para quadra de areia  
 Período de Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024  
 Gestor do contrato: Patrício de Almeida Gomes – mat. 664.556-0  
**Flavio Emiliano Moreira Damiano Soares**  
 Presidente FUNDAC

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0007/2023**  
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.  
**Prestador de Serviço:** ACLIN ME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ n.º 18.891.257/0001-09.  
**Data da Assinatura:** 08/03/2023.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.6000 0 - Reserva n.º 3933.  
**Valor Global:** R\$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais).  
**Processo Administrativo n.º 0047/2023.**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E ACLIN ME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00(VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**  
 DIRETORA GERAL  
 UPA GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0008/2023**  
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.  
**Prestador de Serviço:** SEVERINO DA COSTA SILVA - ME - CNPJ n.º 29.473.123/0001-69.  
**Data da Assinatura:** 08/03/2023.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 3932.  
**Valor Global:** R\$ 19.968,00(DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS).  
**Processo Administrativo n.º 0046/2023.**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E SEVERINO DA COSTA SILVA - ME, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO 1065 ALMOÇOS E 917 JANTARES, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 19.968,00(DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS).  
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**  
 DIRETORA GERAL  
 UPA GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0009/2023**  
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.  
**Prestador de Serviço:** DELL CLÍNICA EIRELI - CNPJ n.º 06.132.791/0001-90.  
**Data da Assinatura:** 08/03/2023.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 3473.  
**Valor Global:** R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais).  
**Processo Administrativo n.º 0036/2023.**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E DELL CLÍNICA EIRELI, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RX COM DIGITALIZADOR (CR), CACETES PARA CR, SERVIÇOS DE PAC'S, IMPRESSORA E SERVIDOR COM NOBREAK, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 24 DE JANEIRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.200,00(TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).  
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**  
 DIRETORA GERAL  
 UPA GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0010/2023**  
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.  
**Prestador de Serviço:** DARIO RODRIGUES DA SILVA - CNPJ n.º 19.692.519/0001-06.  
**Data da Assinatura:** 08/03/2023.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.6000 0 - Reserva n.º 3939.  
**Valor Global:** R\$ 3.160,00(três mil e cento e sessenta reais).  
**Processo Administrativo n.º 0044/2023.**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E DARIO RODRIGUES DA SILVA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RX SHIMADZU, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 28 DE FEVE-

REIRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.160,00(TRÊS MIL E CENTO E SESENTA REAIS).  
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**  
 DIRETORA GERAL  
 UPA GUARABIRA/PB

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00411-8  
**Nº do Contrato** 0011/2023  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR DIVERSOS  
**Valor** 1.635.213,60  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 8/3/2023 A 3/9/2023  
**Data da Assinatura** 8/3/2023  
**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 9170111  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00410-0  
**Nº do Contrato** 0008/2023  
**Contratante** POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE LICENÇA/ASSINATURA PARA USO DE SOFTWARE PARA PESQUISAS E COMPARAÇÕES DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADO “BANCO DE PREÇOS”, COM BASE EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, PARA FINS DE PESQUISA DE MERCADO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.  
**Valor** 26.014,50  
**Classificação Funcional-Programática** 38.101.06.126.5005.2153.0287.3390.40.500.0.1.0000.06  
**Período da Vigência do Contrato** 7/3/2023 A 7/3/2026  
**Data da Assinatura** 7/3/2023  
**Gestor do Contrato** HUGO PEREIRA LUCENA - Mat.: 168.489-2  
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00405-3  
**Nº do Contrato** 0001/2023  
**Contratante** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**Contratado** CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME  
**Objeto** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA  
**Valor** 29.100,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 6/9/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**Gestor do Contrato** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
**BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n.º 125/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 304/2023,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3703827, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, a partir de 27 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

**Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**  
Presidente

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### DISPENSA Nº DP00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2023, que objetiva: Locação de um imóvel situado a Rua Cazuza Barreto nº 65, Estação Velha – Centro – Campina Grande – PB, funciona a Coordenação de Transito – CONTRAN e Gerencia de Transito – GETRAN, que também é reservado para guarda dos veículos STTP, pelo período de 2 meses, devido a não conclusão dos ajustes no novo imóvel onde será a NOVA SEDE DA STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B.E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - R\$ 31.000,00.

Campina Grande - PB, 02 de Março de 2023

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Diretor Superintendente

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16144/2022/Sms/Pmcg, Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 133/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alutech Tecnologia E Locações S.A. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos De T.I. Para Atender Toda A Rede De Atenção Básica – Psf, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Acréscimo No Valor De R\$ 19.908,00. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Elvis Francisco Leão. Data da Assinatura: 08/03/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16168/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Núcleo De Oftalmologia Francisco Pinto Ltda. Objeto: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar (Procedimentos Clínicos Ou Cirúrgicos/Procedimentos Com Finalidade Diagnóstica Em Oftalmologia) Conforme 5º Resultado Do Chamamento Público Nº 16001/2022. Valor Global: R\$ 1.000.593,86. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16060/2023/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. Signatários: Gilney Silva Porto E Flavio Ventura Pinto De Oliveira. Data Da Assinatura: 09/03/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16181/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Ars Instalação E Manutenção Ltda. Objeto: Contratação De Serviços De Manutenção, Instalação E Remoção De Aparelhos De Ar Condicionado, Objetivando A Prevenção E Correção Dos Equipamentos De Refrigeração Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 271.500,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 003/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Arilson Da Silva Santana. Data Da Assinatura: 08/03/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16177/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Mais Estoque Comercio E Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos De Limpeza Para Suprir As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 4.900,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 005/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Guiliana Paula Sousa De Oliveira. Data Da Assinatura: 08/03/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16170/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Politec Importação E Comércio Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Conserto /Manutenção Do Aparelho Processador De Som Externos Nucleus 6 (Paciente Implantado Com Surdez Congênita), Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0802756-49.2023.8.15.0001 Que Tramita Na Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande – Pb. Autor: Murilo Martins De Brito Pessoa. Valor Global: R\$ 5.297,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16064/2023/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Pietro Richtmann Rigamonti. Data Da Assinatura: 09/03/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16176/2023	16057/2023	R\$ 450.000,00	KIMMEDICAL Serviços Ambulatorial EIRELI

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16144/2023	16045/2023	R\$ 288.000,00	Tatiane Covre

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16182/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição Aquisição De Sensor Freestyle Libre Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias Demanda Judicial De Helena Cantalice Torres Edsonia Assis Dantas Joao Kleberon Albuquerque Da Silva E Davilla Rubieli Rodrigues Albuquerque Processos N 08313273520208150001 Nº 08269106820228150001 Nº 0832962 8020228150001 E Nº 08147330920218150001. Valor Global: R\$ 16.795,20. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16036/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Cassia Maria Da Silva. Data Da Assinatura: 09/03/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado a Rua Cazuza Barreto nº 65, Estação Velha – Centro – Campina



Grande – PB, funciona a Coordenação de Transito – CONTRAN e Gerencia de Transito – GETRAN, que também é reservado para guarda dos veículos STTP, pelo período de 2 meses, devido a não conclusão dos ajustes no novo imóvel onde será a NOVA SEDE DA STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento de sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00043/2023 - 02.03.23 - B.E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - R\$ 31.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, Aquisição de material médico e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15 – Valor R\$ 1.081,50; CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44 - Valor R\$ 1.190,00; CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI, CNPJ: 34.055.837/0001-50 - Valor R\$ 623,10; Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26 - Valor R\$ 83.608,05; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.463.608/0001-79 - Valor R\$ 15.655,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 - Valor R\$ 65.330,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42 - Valor R\$ 5.563,60; JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94 - Valor R\$ 330,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05 - Valor R\$ 8.165,70; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ: 10.779.833/0001-56 - Valor R\$ 13.698,70; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 - Valor R\$ 18.684,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80 - Valor R\$ 30.082,89; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001-01 - Valor R\$ 11.234,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17 - Valor R\$ 1.405,00.

São José de Espinharas - PB, 08 de Março de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E GENÉRICOS CONTROLADOS destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 09 de Março de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 09 de Março de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira, chapa de Madeirite, cumeeira e telhas, para atender as demandas das obras e respectivas reformas dos órgãos deste município. Abertura das propostas dia 23 de março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 09 de março de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 0009/2023: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07, 2º colocado nos itens nº 41, 46, 128, 129, 130, 131, 162, 165, 166, 187, 258, 261, 272 vencidos pelo licitante 1º colocado, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº o 40.690.097/0001-26; 2º colocado nos itens nº 28 e 29 vencidos pelo licitante 1º colocado, MILOR PERFURACOES EIRELI, CNPJ Nº o 40.292.556/0001-13; 2º colocado nos itens nº 118 e 119 vencidos pelo licitante 1º colocado, RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº o 20.784.313/0001-95; que NÃO assinaram o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2) e dos 05 (cinco) dias da convocação mediante disponibilização de correio eletrônico para que os licitantes 1ºs colocados solicitassem o termo de contrato (14.2.1). Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 2º colocado nos itens nº 28, 29, 41, 46, 118, 119, 128, 129, 130, 131, 162, 165, 166, 187, 258, 261 e 272, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaoopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Piancó-PB, 09 de março de 2023.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 0009/2023: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64, 2º colocado nos itens nº 140, 158, 160, 185, 188 e 260 vencidos pelo licitante 1º colocado, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 40.690.097/0001-26; que NÃO assinou o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2) e dos 05 (cinco) dias da convocação mediante disponibilização de correio eletrônico para que o licitante 1º colocado solicitasse o termo de contrato (14.2.1). Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 2º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaoopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Piancó-PB, 09 de março de 2023

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 0009/2023: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 11.089.351/0001-37, 2º colocado nos itens nº 161, 163, 164, 262 e 264 vencido pelo licitante 1º colocado, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 40.690.097/0001-26, que NÃO assinou o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2) e dos 05 (cinco) dias da convocação mediante disponibilização de correio eletrônico para que o



licitante 1º colocado solicitasse o termo de contrato (14.2.1). Destacamos ainda que em relação ao Item nº 262 a convocação se dará em 3ª colocação já que o 1º colocado o licitante ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 46.423.434/0001-03 se encontra na mesma situação do licitante BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI que é o 2º colocado para o referido item, ou seja, também não compareceu para a assinatura contratual por meio da homologação e convocação posterior. Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 2º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

Piancó-PB, 09 de março de 2023.

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00011/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB - CNPJ nº 22.513.518/0001-61.

OBJETIVO: Contratação de instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de concurso público de provas e títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piancó - PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

A remuneração da Contratada corresponderá ao valor total das inscrições acrescida do valor das isenções que serão pagas pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB. Os valores das taxas de inscrições serão arrecadados diretamente dos candidatos, não trazendo nenhum custo a mais a administração, bem como arcando com os custos dos referidos boletos bancários pertinentes.

Piancó-PB, 08 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60010/2023 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS, DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (MULTIMARCAS) PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: [licitacaosaudepregoeira@gmail.com](mailto:licitacaosaudepregoeira@gmail.com). Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Cajazeiras - PB, 08 de Março de 2023

CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 61.975,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 120.360,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 48.382,44.

Cabedelo - PB, 09 de Março de 2023

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO  
Secretária de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 09 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 03.538.267/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	FREEZER VERTICAL FROST FREE, 246 litros, Branco, voltagem 220 v - Com Certificado de Garantia e Manual de Instruções.	CONSUL / CVU30	UND	8	4.360,00	34.880,00
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX 10 LT com copo para 10 litros totalmente produzido em aço inoxidável. conjunto de hélice produzido em aço inox, que proporcione maior resistência ao desgaste do fio de corte; potência mínima 0,5 hp; tensão: 110 e 220 v; capacidade: 10 litros; rotação: 3.500 rpm, com garantia de 1 ano após entrega de produto.	VITALEX / LQI-10	UND	20	847,00	16.940,00
12	GELADEIRA - Tipo Refrigerador - 02 Portas - Capacidade de 380 litros, Função Frost Free, de Cor Branca - Voltagem 220v - Com Certificado de Garantia e Manual de Instruções.	CONSUL / CRM43	UND	3	3.385,00	10.155,00
<b>TOTAL</b>						61.975,00

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 40.001.712/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE ALTA PRESSÃO com forno. Produzido em aço galvanizado, registro niquelado e grelhas e queimadores em ferro fundido. Acendimento manual, grades individuais, forno com capacidade de 62 litros, prateleiras individuais, botões fixos, pés e o tipo de gás é GLP. Com Certificado de Garantia e Manual de Instruções, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	KENOK 6 BOCAS + FORNO	UND	16	1.620,00	25.920,00
2	FREEZER HORIZONTAL, com capacidade mínima de 500 litros, duas tampas, com puxadores e chave de segurança. Tensão 220 V. Classificação energética máxima D. Congelamento rápido. Dreno frontal. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura termostato no painel frontal. Gabinete externo em aço, com tratamento anticorrosivo, cor branca. Gabinete interno em aço esmaltado. Pés com rodízios e trava de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	F R I C O N HCED 503L	UND	12	3.600,00	43.200,00
7	Máquina de Lavar - Tipo de Lavadora Automática - Funções: Lavar, Tira Manchas e Centrifuga - Cesto de Alumínio - Abertura Superior - Cor Branca - Voltagem 220v - Com Certificado de Garantia e Manual de Instruções - 13 LT	MIDEAMA 500	UND	8	2.400,00	19.200,00
8	PURIFICADORES DE ÁGUA, COM GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO, com as seguintes especificações: Purificador de água da cor branca com gabinete de material metálico ou revestido por material plástico de alta resistência painel frontal e peças de acabamento laterais em plástico poliestireno de alto impacto e com suporte para fixação na parede podendo ser acomodado também em bancada ou mesa; incluindo vela de tripla filtragem, Certificação de Aparelhos para Melhoria de água por Pressão; reduzir cloro livre C1 e partículas P1; contendo 02 (duas) torneiras de grande vazão totalmente desmontáveis, facilitando a higienização e a manutenção do produto, quando for o caso; com 02 (duas) opções de temperaturas de água: natural e gelada com níveis de temperatura entre 4°C e 14°C com rendimento de 1,2 a 4,4 litros de água gelada por hora; com termostato de fácil acesso para regulagem de temperatura da água; capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 04 (quatro) litros; revestido por material plástico de alta resistência; permitir a troca fácil e rápida dos filtros; filtragem de até 3.000 ou 06 meses para troca do filtro (velas); tripla filtragem da água que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e elimina odor e sabor de cloro; baixo consumo de energia; capacidade de resfriamento compressor oferece maior volume de água gelada com baixo consumo de energia elétrica por compressor silencioso para maior volume de água gelada com baixo consumo de energia; refrigeração com compressor o qual utiliza gás R-134a; voltagem 220v. Kit de instalação: mangueira plástica atóxica, suporte para fixação em parede e abraçadeira, conexão registro de filtro/mangueira, buchas e parafusos. Deverá apresentar o selo de eficiência microbiológica comprovado pelo INMETRO.	CONSUL CPB34AF	UND	21	840,00	17.640,00

11	FREEZER HORIZONTAL, com capacidade mínima de 500 litros, duas tampas, com puxadores e chave de segurança. Tensão 220 V. Classificação energética máxima D. Congelamento rápido. Dreno frontal. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura termostato no painel frontal. Gabinete externo em aço, com tratamento anticorrosivo, cor branca. Gabinete interno em aço esmaltado. Pés com rodízios e trava de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	F R I C O N HCED 503L	UND	4	3.600,00	14.400,00
<b>TOTAL</b>						120.360,00

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	GELADEIRA – Tipo Refrigerador – 02 Portas – Capacidade 380 litros, Função Frost Free, de Cor Branca – Voltagem 220v – Com Certificado de Garantia e Manual de Instruções.	PANASO- NIC/BT41	UND	12	3.385,00	40.620,00
6	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Copo resistente, dosador em SAN Cristal e 2 velocidades + Pulsar. Equipado com faca integrada em aço inoxidável e um potente motor de 370W, com seletor de velocidade giratório para garantir mais praticidade e conforto. Com filtro que retém as sementes e bagaço das frutas e porta fio com encaixe. Com Certificado de Garantia e Manual de Instruções.	M O N - DIAL/LF39	UND	24	91,17	2.188,08
9	BALANÇA DIGITAL 150kg com plataforma Bivolt com bateria. Pé nivelador, Início de pesagem a partir de 50gr. divisão de 50g Pesagem máxima de até 150kg. Painel todo digital Dimensões da plataforma: 30cm. Largura 40cm. Comprimento 70cm. Altura Acompanha carregador para a bateria interna. Bateria de Longa duração	BALMAK	UND	1	1.722,00	1.722,00
10	BATEDEIRA DE BOLO, capacidade de 3,9lt, dimensões de 33,5 cm de altura x 23 cm de largura x 29,5 cm de comprimento, três velocidades, potência 250W, material plástico, acessório com 2 batedores.	BRITANIA	UND	27	142,68	3.852,36
<b>TOTAL</b>						48.382,44

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.

03.538.267/0001-25

Item(s): 3 - 5 - 12.

Valor: R\$ 61.975,00

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

40.001.712/0001-40

Item(s): 1 - 2 - 7 - 8 - 11.

Valor: R\$ 120.360,00

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 4 - 6 - 9 - 10.

Valor: R\$ 48.382,44

**Total: R\$ 230.717,44**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 09 de Março de 2023

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**  
Secretária de Educação

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991682795. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.



tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 09 de Março de 2023

**ÊNIO MILLER COSTA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Soledade

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MECÂNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: [licita.soledade@gmail.com](mailto:licita.soledade@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Soledade - PB, 09 de Março de 2023

**DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00006/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

EMPRESAS VENCEDORAS: MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 23.708.247/0001-62 – itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,64,65,66,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,80,81,84,85 e 86, no valor total de R\$ 434.313,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e treze reais e oitenta centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17 – item 02, no valor total de R\$ 10.192,00 (Dez mil cento e noventa e dois reais); ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.538.349/0001-10 – item 13, no valor total de R\$ 4.007,40 (Quatro mil e sete reais e quarenta centavos); UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61 – itens: 36,63 e 67, no valor total de R\$ 1.681,80 (Um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); e INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ nº 08.158.664/0001-95 – itens: 79,82 e 83, no valor total de R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais).

Lagoa de Dentro, 9 de março de 2023.

**FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO**  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.30/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.30/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, DATA DA ABERTURA: 22 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 807.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

[www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 09 de Março de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.22/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.22/2023, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Em virtude que o edital e o sistema está de forma divergente a forma de julgamento.

Monteiro – PB, 09 de Março de 2023.

**Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição para futura compra de equipamentos à Saúde e Especializada, destinados ao Hospital Natanael Alves deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Arara - PB, 06 de Março de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2023**

Aos 09 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00040/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural), conforme descrição no Termo de Referência, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO					
CNPJ: 29.314.271/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
1	PISO INTERTRAVADO (COR NATURAL) MEDI-DAS: 40X100X200MM (ESPESSURA X LARGURA X COMPRIMENTO) TOLERANCIA DE DIMENÇÃO (+/- 3 MM DIMENÇÕES) RESISTENCIA A COMPRESSÃO - 35 MPA (28 DIAS) ABSORÇÃO <6% NBR - 9781 - PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO	INCOPOST	MILHEIRO	150	1.900,00 285.000,00
TOTAL					285.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00040/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**



As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00040/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO.

29.314.271/0001-01

Item(s): 1.

Valor: R\$ 285.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara. Arara - PB, 09 de Março de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

#### ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural), conforme descrição no Termo de Referência, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 285.000,00.

Arara - PB, 08 de Março de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural), conforme descrição no Termo de Referência, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 285.000,00.

Arara - PB, 09 de Março de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 00177/2022-CPL  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221111AD00001  
CONTRATO Nº: 00177/2022-CPL**

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 371.305,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Escavadeira PC: Serviços de locação de horas/máquinas tipo Escavadeira Hidráulica tipo PC, peso operacional mínimo 1.000Kg, não inferior a PC 10, cabine pressurizada com ar condicionado, c/ operador por conta da contratada. 01 (uma)	Hora	422	295,00	124.490,00
2	Motoniveladora: com operador, potência com motor cumins de mínimo 160CV a 210 CV, peso bruto mínimo 13032 Kg, largura da lâmina de 3,7 m. 01 (uma)	Hora	422	290,00	122.380,00
3	Retroescavadeira: sobre rodas co carregadeira, com motorista, tração 4x4, potência mínimo 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1m³ concha trazeira. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37m. Com operador por conta da contratada. 01 (um)	Hora	422	190,00	80.180,00
4	Caminhão Basculante: basculante 14 m 3, com motorista por conta da contratada, com cavalo mecânica de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica, 02 (dois)	Hora	53	835,00	44.255,00
Total					371.305,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 340.430,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Escavadeira PC: Serviços de locação de horas/máquinas tipo Escavadeira Hidráulica tipo PC, peso operacional mínimo 1.000Kg, não inferior a PC 10, cabine pressurizada com ar condicionado, c/ operador por conta da contratada. 01 (uma)	Hora	422	280,00	118.160,00
2	Motoniveladora: com operador, potência com motor cumins de mínimo 160CV a 210 CV, peso bruto mínimo 13032 Kg, largura da lâmina de 3,7 m. 01 (uma)	Hora	422	270,00	113.940,00
3	Retroescavadeira: sobre rodas co carregadeira, com motorista, tração 4x4, potência mínimo 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1m³ concha trazeira. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37m. Com operador por conta da contratada. 01 (um)	Hora	422	160,00	67.520,00
4	Caminhão Basculante: basculante 14 m 3, com motorista por conta da contratada, com cavalo mecânica de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica, 02 (dois)	Hora	53	770,00	40.810,00
Total					340.430,00

Itabaiana - PB, 09 de Março de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços para acesso a INTERNET nos Prédios Públicos do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023.

VIGÊNCIA: Até 06/03/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00065/2023 - 06.03.23 - UNIDASNET COMUNICACOES LTDA - R\$ 103.884,00.

Itabaiana 09 de Março de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma – Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para tender a Secretaria Municipal de Saúde



do município de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00066/2023 - 07.03.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 200.000,00.

Itabaiana 09 de Março de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 05/2023

CONTRATO Nº 55/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e JOSÉ ODÍVIO LÔBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00055/2022 para o dia 10/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2023.

Evandro Maia Pimenta

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: TATY GIRL, no São João da Serra edição de 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Araruna - PB, 07 de março de 2023

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: PEDRINHO PEGAÇÃO, no São João da Serra edição de 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEA SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

Araruna - PB, 07 de março de 2023

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: TATY GIRL, no São João da Serra edição de 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00009/2023 - 07.03.23 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: PEDRINHO PEGAÇÃO, no São João da Serra edição de 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00010/2023 - 07.03.23 - DEA SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00012/2023 - 09.03.23 - EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 90.000,00.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. Vencedores:

- TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA –ME, CNPJ: 11.228.215/0001-80. Com Valor de R\$ 420.554,68 (Quatrocentos e Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

-- DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS-ME, CNPJ 36.301.571/0001-03. Com o Valor de R\$ 124.811,00 (Cento e Vinte Quatro Mil Oitocentos e Onze Reais

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2001, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 17 de Fevereiro de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB Vencedores: - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA –ME, CNPJ: 11.228.215/0001-80. Com Valor de R\$ 420.554,68 (Quatrocentos e Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

-- DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS-ME, CNPJ 36.301.571/0001-03. Com o Valor de R\$ 124.811,00 (Cento e Vinte Quatro Mil Oitocentos e Onze Reais).

VALOR GLOBAL com o R\$ 545.365,68 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0002/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/02/2023

TALITA LOPES ARRUDA LOPES  
PREFEITA CONSTITUCIONAL/PMBV

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 009/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB Vencedor: - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA –ME, CNPJ: 11.228.215/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 420.554,68 (Quatrocentos e Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 0010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB



Vencedor: - DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS-ME, CNPJ 36.301.571/0001-03  
VALOR GLOBAL: R\$ 124.811,00 (Cento e Vinte Quatro Mil Oitocentos e Onze Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de pneus, câmara e baterias para os veículos das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, VALOR: R\$ 155.870,00; - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.422.751/0001-31, VALOR: R\$ 13.291,01; - DANTAS REPRESENTAÇÕES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 32.824.352/0001-58, VALOR: R\$ 156.510,00; - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ nº 70.111.752/0001-05, VALOR: R\$ 27.920,00; - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 31.569.229/0001-75, VALOR: R\$ 20.228,00. TOTAL: R\$ 373.819,01.

São José do Bonfim - PB, 01 de Março de 2023  
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: -ANTONIO CRISTIANO DA SILVA, CNPJ nº 24.438.135/0001-00, VALOR: R\$ 41.856,00; -G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, VALOR: R\$ 27.473,96; -INFANTARIA COMERCIAL, CNPJ nº 20.795.155/0001-79, VALOR: R\$ 23.356,40; -IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES, CNPJ nº 03.442.101/0001-00, VALOR: R\$ 852.726,46; -Malu Indústria e Comercio de Confeccões EIRELLE, CNPJ nº 29.114.237/0001-85, VALOR: R\$ 3.066,00; -MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.607.630/0001-92, VALOR: R\$ 2.198,36; -O MUNDO DACOR LTDA, CNPJ nº 02.357.604/0001-15, VALOR: R\$ 7.490,00. VALOR TOTAL: R\$ 958.167,18.

São José do Bonfim - PB, 02 de Março de 2023  
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90501/2023.

OBJETO: Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00005/2023.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 2007 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e:

- CICERO COSTA DA SILVA, CPF Nº: 457.919.964-20, VALOR: R\$ 100.800,00.

Valor Total: R\$ 100.800,00.

São José do Bonfim - PB, 02 de Março de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na

sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 23 de Março de 2023 as 10h00min, tendo como objetivo: Contratação de serviços de podagem em diversas áreas públicas da cidade de Caldas Brandão/PB; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB. Para maiores informações e através do telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Caldas Brandão, 09 de março de 2023

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA DE PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INSTALADO COM BOMBA SUBMERSA, BOMBA DOSADORA DE CLORO ELETROMAGNETICA, CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA APOIADA E CHAFARIZ PARA ABASTECIMENTO SINGELO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Sertãozinho - PB, 09 de Março de 2023

JOSE LUIZ SOBRINHO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de verduras e frutas diversas para atender a demanda das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 07 de Março de 2023

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de Motocicletas com motorista, para prestar serviços de motoboy a diversas Secretarias deste Município, durante o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE WELITON FERNANDES ALVES 03611083704 - R\$ 18.000,00; KAIO RAMON DA SILVA GOMES 70038815435 - R\$ 18.000,00; LUIS DERLY LUCENA COSTA 05560712477 - R\$ 18.000,00; PEDRO SILVA DA ROCHA 09434963494 - R\$ 18.000,00; SUERLANDO BATISTA VIEIRA 00094496471 - R\$ 18.000,00; VITOR LIMA DA SILVA 04315490440 - R\$ 18.000,00.

Solânea - PB, 13 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as



12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.  
 Telefone: (083) 3363-1285.  
 Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 08 de Março de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2023**

A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0019/2023, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet e acessos a internet banca I com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos municipais de Solânea /PB, desta cidade de Solânea/PB, foi considerada FRACASSADA, abrindo-se novo certame com o mesmo objetivo

Solânea - PB, 08 de Março de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, neste Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Solânea - PB, 08 de Março de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: CONTRAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VERANEIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO RIBEIRO DE MORAES 96589221472 - R\$ 54.000,00; EVANGELISTA DUARTE MOREIRA 01983616451 - R\$ 44.000,00; EVERTON FELIPE DE SOUZA MOREIRA 70927160471 - R\$ 44.000,00; JULIO VALDENIS ALBINO DOS SANTOS 10644175400 - R\$ 34.000,00; LOESTE SANTOS DA SILVA 09275535469 - R\$ 42.000,00; SEVERINO DA SILVA FILHO 04355171477 - R\$ 35.000,00.

Solânea - PB, 13 de Fevereiro de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Município de Solânea/PB. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI EPP; G B N CONSTRUCOES EIRELI; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI; JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; POLYEFER CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP; R F SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME. LICITANTES INABILITADOS: A S CONSTRUÇÕES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5 e 8.4.6; AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, desatendeu ao item 8.5.1; AJCL CONSTRUCOES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.2.1, 8.4.3, 8.4.5, 8.4.6 e 8.5.3; ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5 e 8.4.6; B & F EDIFICARE LTDA EPP, desatendeu aos itens: 8.2.1 e 8.5.3; COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, desatendeu aos itens: 8.5.1 e 8.8; CONSTRUTORA MMV LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.1, 8.4.6 e 8.5.1; D K CONSTRUCOES EIRELI, desatendeu ao item 8.4.5; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, desatendeu aos itens: 8.4.5 e 8.5.3; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6 e 8.5.3; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, desatendeu aos itens: 8.2.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6 e 8.5.3; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6 e 8.5.3; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA, desatendeu aos itens: 8.2.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6 e 8.5.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/03/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 08 de Março de 2023

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
 Presidente da Comissão

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VERANEIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2006.2025/12.361.2006.2026/12.361.2006.2027/ 12.361.2006.2028/12.361.2006.2036 - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -15401030- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - 170100000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS DE CONGÊNERES DOS ESTADOS - 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 15500000 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 15530000 - TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00031/2023 - 14.02.23 - ADRIANO RIBEIRO DE MORAES 96589221472 - R\$ 54.000,00; CT Nº 00032/2023 - 14.02.23 - EVANGELISTA DUARTE MOREIRA 01983616451 - R\$ 44.000,00; CT Nº 00033/2023 - 14.02.23 - EVERTON FELIPE DE SOUZA MOREIRA 70927160471 - R\$ 44.000,00; CT Nº 00034/2023 - 14.02.23 - JULIO VALDENIS ALBINO DOS SANTOS 10644175400 - R\$ 34.000,00; CT Nº 00035/2023 - 14.02.23 - LOESTE SANTOS DA SILVA 09275535469 - R\$ 42.000,00; CT Nº 00036/2023 - 14.02.23 - SEVERINO DA SILVA FILHO 04355171477 - R\$ 35.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de Motocicletas com motorista, para prestar serviços de motoboy a diversas Secretarias deste Município, durante o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002; 02:00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2004; SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009.00SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 - 05:00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019 - 12.361.2005.2020/ 12.361.2005.2023( 15001000/15500000/15001001/15401030 ) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00025/2023 - 14.02.23 até 14.02.24 - JOSE WELITON FERNANDES ALVES 03611083704 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00026/2023 - 14.02.23 até 07.02.24 - KAIO RAMON DA SILVA GOMES 70038815435 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00027/2023 - 14.02.23 até 14.02.24 - LUIS DERLY LUCENA COSTA 05560712477 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00028/2023 - 14.02.23 até 14.02.24 - PEDRO SILVA DA ROCHA 09434963494 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00029/2023 - 14.02.23 até 14.02.24 - SUERLANDO BATISTA VIEIRA 00094496471 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00030/2023 - 14.02.23 até 14.02.24 - VITOR LIMA DA SILVA 04315490440 - R\$ 18.000,00.

**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 13.172,69; JF CONSTRUCOES LTDA - R\$ 108.491,28; JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R\$ 60.552,79; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 97.793,54.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Março de 2023

**HELIO SEVERINO DE SOUZ**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município; ADJUDICO o seu objeto a: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 13.172,69; JF CONSTRUCOES LTDA - R\$ 108.491,28; JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R\$ 60.552,79; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 97.793,54.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Março de 2023

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS -**  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2014 Man Programa de Alimentação Escolar 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00076/2023 - 09.03.23 - GISELE



MÁXIMO DIAS DOS SANTOS - R\$ 32.026,00; CT Nº 00077/2023 - 09.03.23 - RONALDO PEREIRA DA COSTA - R\$ 29.424,80.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### CONVOCAÇÃO REUNIÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, através da Pregoeira, convoca as Empresas: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 33.511.641/0001-60, CIRURGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ: 31.908.034/0001-02, ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26 E DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26. Para reunião de Julgamento da habilitação referente ao Pregão Presencial-SRP- Nº 004/2023, que ocorrerá no dia no dia 13/03/2023, às 10:00 horas, Local: na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 - Centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB

Pitimbu-PB, 09 de Março de 2023.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### RATIFICAÇÃO - ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Pneus, para atender as demandas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 853.672,00.

Itatuba - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Pneus, para atender as demandas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Aroeiras. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: Recursos FUNDEB; Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Promoção Social; Fundos Municipais e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.10-04.122.2002.2002.20.20 - 04.122.2003.2003. 20.30 - 04.123.2004.2004.20.40.12.361.1014.2007.12.361.1014.2009..12.361.1014.2010.12.361.1016.2012.2.361.1017.2013.12.361.1017.2054.12.361.2010.2014.12.365.1013.2015.12.365.1013.2016.12.365.1013.2017.12.366.1018.2021.12.366.1018.2023.23.695.1019.2026. 20.50 -15.122.2005.2029. 20.60 - 20.122.2006.2031. 20.70 - 10.301.2007.2034. 20.80 - 08.244.2008.2036. 20.90 - 26.782.2009.2037. 21.00 - 10.301.1005.2038. 21.10 - 3.3.90.30.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00026/2023 - 06.02.23 - SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 853.672,00.

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 24 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de locação de motocicletas, para ficar a disposição das Secretarias da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 09 de março de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 10h00min do dia 23 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e nos sites oficiais.

Itapororoca - PB, 07 de março de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Creche Municipal, localizada no Bairro São João III. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - Valor: R\$ 421.862,23.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA (vencedora)  
JOSÉ DIONÍSEIO DA SILVA FILHO EIRELI - R\$ 442.833,62  
ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 469.484,94  
COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 478.862,64  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME - R\$ 493.244,64  
ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 506.837,67  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 539.876,55  
CONCENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 540.282,69  
DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 543.771,29  
B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 546.453,10  
MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 558.590,09  
ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - R\$ 594.205,19  
HGS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 594.205,19  
GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 594.205,19

As demais empresas habilitadas já fase de habilitação tiveram suas propostas desclassificadas, conforme parecer técnico da secretaria de infraestrutura, presente nos autos.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 16 de Dezembro de 2022

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00001/2023

Aos 03 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de Tinta Inseticida em todos os prédios e setores da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. - HEALTH HOSPITALAR E BIOSSEGURANCA LTDA. 47.997.620/0001-00 Item(s): 1. Valor: R\$ 2.133.600,00

Itapororoca - PB, 07 de Março de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00006/2023

Aos 03 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-



78. - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.911.924/0001-00. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68.

Valor: R\$ 2.305.534,40.

Itapororoca - PB, 03 de Março de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de Tinta Inseticida em todos os prédios e setores da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00058/2023 - 07.03.23 - HEALTH HOSPITALAR E BIOSSEGURANÇA LTDA - R\$ 2.133.600,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.30.90.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00056/2023 - 03.03.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.305.534,40.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DV00004/2023

**DESPACHO Nº DV 00004/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM AS PREMISSAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E EFETUAR A ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS VAGAS ADIANTE DISCRIMINADAS, DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: IGETEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO, EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 40.727.953/0001-70.

VALOR: R\$ 17.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Março de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
DISPENSA Nº DV00004/2023

**DESPACHO Nº DV 00004/2023-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM AS PREMISSAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E EFETUAR A ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS VAGAS ADIANTE DISCRIMINADAS, DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Março de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DP00006/2023

**DESPACHO Nº DP 00006/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CADASTRO TERRITORIAL URBANO PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEográficos E TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE LOGRADOUROS; RESTRUTURAÇÃO DE ACERVO CARTOGRÁFICO; ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS (PGV), CRIAÇÃO DO ATLAS DIGITAL TEMÁTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NA WEB (SIG-WEB) E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNE-TEC PB.

CNPJ: 02.168.943/0001-53.

VALOR: R\$ 476.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Março de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DP00006/2023

**DESPACHO Nº DP 00006/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CADASTRO TERRITORIAL URBANO PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEográficos E TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE LOGRADOUROS; RESTRUTURAÇÃO DE ACERVO CARTOGRÁFICO; ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS (PGV), CRIAÇÃO DO ATLAS DIGITAL TEMÁTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NA WEB (SIG-WEB) E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNE-TEC PB.

CNPJ: 02.168.943/0001-53.

VALOR: R\$ 476.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Março de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
DISPENSA Nº DP00006/2023

**DESPACHO Nº DP 00006/2023-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Thamires Madrugá Almeida, Secretária, como Gestora e Gabriela Leal Miranda, Secretária de Administração, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CADASTRO TERRITORIAL URBANO PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEográficos E TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE LOGRADOUROS; RESTRUTURAÇÃO DE ACERVO CARTOGRÁFICO; ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS (PGV), CRIAÇÃO DO ATLAS DIGITAL TEMÁTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NA WEB (SIG-WEB) E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Março de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA Nº DV00004/2023

**DESPACHO Nº DV 00004/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM AS PREMISSAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E EFETUAR A ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS VAGAS ADIANTE DISCRIMINADAS, DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: IGETEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO, EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.



CNPJ: 40.727.953/0001-70.  
VALOR: R\$ 17.500,00  
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Março de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS DESTES MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU MICRO PROCESSADOS (CHIP), DE ACEITABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, FILTRO DE ÓLEOS, FILTRO DE AR E ÓLEOS PARA MOTOR), EM POSTOS CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00009/2019 - Trivale Administracao Ltda - CNPJ: 00.604.122/0001-97 - 5º Aditivo - prorrogado e prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 08.02.23

Caaporã - PB, 08 de Março de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00009/2023, Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração, para o dia 14 de Março de 2023 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 09 de Março de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS: 006/2023.**

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 31 de Janeiro de 2023 as 09:00hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 584.211,94 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa e Quatro Centavos), em segundo lugar a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA com valor de R\$ 638.566,10 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) e em terceiro lugar a empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 647.988,91 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Mil Reais e Noventa e Um Centavos), já as empresas DK CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI foi considerada DESCLASSIFICADA. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://transparencia.ELMartechnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off>

Pedro Régis, 08 de Março de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PEIXES), DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público e convoca as empresas ATANAEL DE ARAUJO OLIVEIRA - CNPJ: 49.018.180/0001-28; 49.152.079 GEDEAN DO VALE DOS SANTOS - CNPJ: 49.152.079/0001-65; 49.374.722 RIVALDO MARVIN CABRAL BELMONT - CNPJ:

49.374.722/0001-03; A DE A SILVA - CNPJ: 39.294.307/0001-88; A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.520.026/0001-45; ADELINO BATISTA DA SILVA NETO 95315802434 - CNPJ: 44.560.963/0001-15; ALEANDRA DE FARIAS BOTELHO GAIÃO - CNPJ: 49.743.434/0001-70; ANDRE JOAO DA SILVA 04160997422 - CNPJ: 43.020.836/0001-60; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - CNPJ: 47.467.268/0001-00; APHANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.850.845/0001-79; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 17.325.974/0001-48; CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426 - CNPJ: 33.892.323/0001-96; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - CNPJ: 24.059.658/0001-37; D J DA SILVA - CNPJ: 44.567.389/0001-27; DENNISON DA S SANTOS - CNPJ: 31.155.854/0001-70; ELIEZER JOSE DA SILVA 62985647487 - CNPJ: 45.011.151/0001-83; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - CNPJ: 29.977.481/0001-71; JOSE ROBERTO DA SILVA 46416676400 - CNPJ: 45.234.667/0001-97; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439 - CNPJ: 42.138.862/0001-25; LL MASTER SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 17.138.131/0001-32; LUCIO FLAVIO FRAGOSO 03197315456 - CNPJ: 45.166.971/0001-44; PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 19.594.219/0001-94; PAULO PONTES DA SILVA - CNPJ: 03.365.134/0001-02; PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - CNPJ: 31.578.656/0001-10; QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 40.263.087/0001-04; RIO-GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.114.994/0001-35; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS - CNPJ: 29.552.827/0001-90; XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.949.494/0001-06, para continuidade da reunião para abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação da licitação Pregão Presencial 007/2023 ocorrerá no dia 14/03/2023 as 13:00hs. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 378, Centro, Pedro Régis - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas <https://transparencia.ELMartechnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140>

Pedro Régis/PB, 09 de Março de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRA-RECURSO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.**

A comissão de licitação do Município de Poço de José de Moura torna público aos interessados que as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI interpôs recurso administrativo, em 11/11/2022, contra a decisão da comissão de licitação em face de suas inabilitações na fase de habilitação no processo de licitação Tomada de Preços nº 14/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância (PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA) no Município de Poço de José de Moura. Abre-se prazo, a partir desta data, aos demais licitantes para impugnação, nos termos do § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala de Reuniões da CPL, na Av. Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço de José de Moura, 09 de março de 2022.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BR FARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 54.998,13.

Baraúna - PB, 09 de Março de 2023

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS TIPO TRATOR DE PNEU, ACOPLADO DE GRADE ARADORA, PARA FAZER O CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de



Baraúna e: CT Nº 00044/2023 - 09.03.23 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00045/2023 - 09.03.23 - ANTONIO FIRMINO DE SOUSA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00046/2023 - 09.03.23 - EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 14.000,00; CT Nº 00047/2023 - 09.03.23 - FRANCISCO VITOR DOS SANTOS - R\$ 14.000,00; CT Nº 00048/2023 - 09.03.23 - FRANCISVALDO LOPES DA SILVA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00049/2023 - 09.03.23 - ANDREIA RODRIGUES SOUSA AZEVEDO - R\$ 14.000,00; CT Nº 00050/2023 - 09.03.23 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARAUNAS - R\$ 14.000,00; CT Nº 00051/2023 - 09.03.23 - JAILTON DE SOUTO MIGUEL - R\$ 14.000,00; CT Nº 00052/2023 - 09.03.23 - JOSEFA APARECIDA DA SILVA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00053/2023 - 09.03.23 - JOSÉ CASADO DE OLIVEIRA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00054/2023 - 09.03.23 - JOSE VENANCIO NETO - R\$ 14.000,00; CT Nº 00055/2023 - 09.03.23 - JORGE ERMUBENS DE SOUTO MIGUEL - R\$ 14.000,00; CT Nº 00056/2023 - 09.03.23 - JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00057/2023 - 09.03.23 - JOABSON DANTAS SILVA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00058/2023 - 09.03.23 - LAERCIO BARROS DE MACEDO - R\$ 14.000,00; CT Nº 00059/2023 - 09.03.23 - LUCEMAR HENRIQUES - R\$ 14.000,00; CT Nº 00060/2023 - 09.03.23 - MARIA AVANI ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 14.000,00; CT Nº 00061/2023 - 09.03.23 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00062/2023 - 09.03.23 - THALLYYS RUAN DOS SANTOS MACEDO - R\$ 14.000,00; CT Nº 00063/2023 - 09.03.23 - NILDO DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 14.000,00.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de forma parcelada de materiais descartáveis no exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 08 de Março de 2023

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de materiais de limpeza, de acordo com a Tomada de Preços nº 00003/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: AURIENE ALVES ME

OBJETO: Aquisição a aquisição de materiais de limpeza destinados às diversas Secretarias Municipais e ao PDDE, à medida de suas necessidades, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, neste município, conforme anexo I acostado que fica fazendo parte integrante deste processo.

VALOR GLOBAL R\$ 558.119,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 08 de março de 2023

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

Prefeito

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 4.585,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 09 de Março de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

Prefeito

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ

nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 189.010,40 (cento e oitenta e nove mil, dez reais e quarenta centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 09 de Março de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

Prefeito

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 2.707,00 (dois mil, setecentos e sete reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 09 de Março de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

Prefeito

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº /0001-42.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 5.147,00 (cinco mil cento e quarenta e sete reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 09 de Março de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de gêneros alimentícios de acordo com a Tomada de Preços nº 00002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: AURIENE ALVES ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais, creche, merenda escolar do programa de educação de jovens e adultos, casa da família (CRAS), serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), gêneros alimentícios para doação e demais Secretarias a medida de suas necessidades.

VALOR GLOBAL R\$: 1.611.465,00 (hum milhão, seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 08 de março de 2023

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de pneus, de acordo com o Pregão Presencial nº 00008/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME - CNPJ nº 28.904.661/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pneus e câmara de ar, (primeira linha, obedecendo as normas da ABNT), não recauchutado, não remoldado, destinados aos veículos pertencentes a frota do município e as máquinas, aos locados ou a disposição, atendendo solicitação da Secretaria de Administração

VALOR GLOBAL: R\$ 164.420,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 08 de Março de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de pneus, de acordo com o Pregão Presencial nº 00008/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - ME - CNPJ nº 36.301.571/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pneus e câmara de ar, (primeira linha, obedecendo as normas da ABNT), não recauchutado, não remoldado, destinados aos veículos pertencentes a frota do município e as máquinas, aos locados ou a disposição, atendendo solicitação da Secretaria de Administração

VALOR GLOBAL: R\$ 314.540,00 (trezentos e catorze mil, quinhentos e quarenta reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 08 de Março de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de pneus, de acordo com o Pregão Presencial nº 00008/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar



CONTRATADA: BOM SUCESSO MIDIA DIGITAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MULTIMIDIA LTDA - ME - CNPJ nº 26.787.492/0001-09  
 OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pneus e câmara de ar. (primeira linha, obedecendo as normas da ABNT), não recauchutado, não remoldado, destinados aos veículos pertencentes a frota do município e as máquinas, aos locados ou a disposição, atendendo solicitação da Secretaria de Administração  
 VALOR GLOBAL: R\$ 211.420,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte reais)  
 PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.  
 Aguiar - PB, 08 de Março de 2023.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de pneus, de acordo com o Pregão Presencial nº 00008/2023.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar  
 CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME - CNPJ nº 07.468.837/0001-09  
 OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pneus e câmara de ar. (primeira linha, obedecendo as normas da ABNT), não recauchutado, não remoldado, destinados aos veículos pertencentes a frota do município e as máquinas, aos locados ou a disposição, atendendo solicitação da Secretaria de Administração  
 VALOR GLOBAL: R\$ 147.733,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais)  
 PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.  
 Aguiar - PB, 08 de Março de 2023.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de pneus, de acordo com o Pregão Presencial nº 00008/2023.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar  
 CONTRATADA: F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME - CNPJ nº 33.652.309/0001-15  
 OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pneus e câmara de ar. (primeira linha, obedecendo as normas da ABNT), não recauchutado, não remoldado, destinados aos veículos pertencentes a frota do município e as máquinas, aos locados ou a disposição, atendendo solicitação da Secretaria de Administração  
 VALOR GLOBAL: R\$ 310.790,00 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa reais)  
 PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.  
 Aguiar - PB, 08 de Março de 2023.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### EDITAIS E AVISOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para preenchimento de vagas do quadro pessoal da Prefeitura. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 10 de março de 2023 no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com), que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria conforme contrato estabelecido. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo serão realizadas presencialmente no Espaço Multiuso localizado na Praça Santo Antônio em Riacho de Santo Antônio/PB, de 13 a 15 de março de 2023 de 08h30 às 12h e de 13h às 16h.

Riacho de Santo Antônio, 09 de março de 2023.

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
 PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo de Seleção para Diretor Escolar e Diretor Adjunto da Rede Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, conforme Lei Municipal nº 380/2022 de 14 de setembro de 2022. O Edital e seus anexos que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo estarão disponíveis a partir do dia 10 de março de 2023 no site da Ápice Consultoria www.apiceconsultoria.com, responsável técnica e operacional. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas presencialmente no Espaço Multiuso, localizado na Praça Santo Antônio em Riacho de Santo Antônio de 13 a 15 de março de 2023 de 08h30 às 12h e de 13h às 16h.

Riacho de Santo Antônio, 09 de março de 2023.

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
 PREFEITO

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de

Equipamentos, sendo 150 (cento e cinquenta) conjuntos de alunos (Cadeiras e Mesas) e 20 (vinte) Birôs, conforme plano de trabalho e termo de referência, destinados a Escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio-PB. Convênio nº. 407/2022 - SEECT/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUNES TENORIO LTDA - R\$ 5.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 09 de Março de 2023

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
 Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, sendo 150 (cento e cinquenta) conjuntos de alunos (Cadeiras e Mesas) e 20 (vinte) Birôs, conforme plano de trabalho e termo de referência, destinados a Escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio-PB. Convênio nº. 407/2022 - SEECT/PB; ADJUDICO o seu objeto a: NUNES TENORIO LTDA - R\$ 5.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 09 de Março de 2023

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
 Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, sendo 150 (cento e cinquenta) conjuntos de alunos (Cadeiras e Mesas), conforme plano de trabalho e termo de referência, destinados a Escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio-PB. Convênio nº. 407/2022 - SEECT/PB. ITEM REMANESCENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsra.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 09 de Março de 2023

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
 Pregoeira Oficial

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, sendo 150 (cento e cinquenta) conjuntos de alunos (Cadeiras e Mesas) e 20 (vinte) Birôs, conforme plano de trabalho e termo de referência, destinados a Escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio-PB. Convênio nº. 407/2022 - SEECT/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.060-SEC. DE EDUCACAO 02060.12.361.2005.1028 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO Nº. 407/2022 Recursos Provenientes da Classificação Orçamentária nº. 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405200.50000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00009/2023 - 09.03.23 - NUNES TENORIO LTDA - R\$ 5.000,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, localizada na Rua Jose Rodrigues Coura - Centro, nos termos da Lei Federal nº 10.520, nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; LC nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; D F nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; DC nº 023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; resolve registrar os preços do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para fornecimento de forma parcelada de pneus, câmara de ar, protetor de aro, todos com sua devida instalação, para atender a demanda do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: Ideal Pneus Peças e Serviços. 17.711.924/0001-07 Item(s):1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40. Valor: R\$ 476.480,74 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/pb.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Março de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
 Prefeito Constitucional

**TERMOS DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Máquinas Retroescavadeiras 4x4, com todas as despesas de operação por conta do contratado para atender as diversas necessidades da secretaria de agricultura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CTNº 00001/2022 - Campina Veículos Ltda - Apostila 01 - equivalente a R\$ 14.724,00. O valor consolidado passa para R\$ 75.564,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00001/2023. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00010/2022, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. REALINHAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 5,19; ETANOL R\$ 4,09; ÓLEO DIESEL R\$ 5,79; ÓLEO DIESEL S10 R\$ 5,89; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, câmara de ar, protetor de aro, todos com sua devida instalação, para atender a demanda do Município. FUND: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02050.12.361.1006.2071 – 02010.04.122.1001.2002 – 02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2017 – 02070.15.122.1007.2034 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 – 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.302.2009.2066 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.244.1009.2087 – 02030.04.122.1003.2005 – Elemento: 33.9030 FONTES 500/600/550/540/660/750/570/553. VIGÊNCIA: até o 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CTNº 00021/2023 - 08.03.23 - Ideal Pneus Peças e Serviços - R\$ 222.590,62.

**Prefeitura Municipal de Pilar****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, no dia 22 de Março de 2023 as 10:30, objetivo: contratação de serviços médicos para prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no cadastro de sistema único de saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar a rede municipal de saúde destinado ao atendimento de pacientes do município de pilar; www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB - CEP: 58338000.

Pilar - PB, 09 de Março de 2023.

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**

Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS(INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CÂMARAS DE AR, PROTETORES E ACESSÓRIOS, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 114.080,00; DOUGLAS LEITE DE ARAUJO – EIRELI - R\$ 964.638,00.

Santana de Mangueira - PB, 01 de Março de 2023

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que dará continuidade aos trabalhos da licitação em epígrafe, retomando a fase de lances verbais, que ocorrerá na sala da CPL, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 16:00 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 08 de Março de 2023

**JOSÉ ERIVAN LEITE**  
Pregoeiro Oficial**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS(INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CÂMARAS DE AR, PROTETORES E ACESSÓRIOS, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CTNº 00015/2023 - 03.03.23 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 57.040,00; CTNº 00016/2023 - 03.03.23 - DOUGLAS LEITE DE ARAUJO - EIRELI - R\$ 482.319,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00004/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00004/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 05.428.496/0001-12. Itens: 2, 5, 11, 12 e 48. VALOR GLOBAL: R\$ 65.342,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). E; 2. TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 05.301.712/0001-64. Itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63. VALOR GLOBAL: R\$ 53.487,79 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 09 de Março de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00010/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00010/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 40.690.097/0001-26. Itens: 104 e 105. Valor Global: R\$ 3.084,96 (três mil e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); 2. ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 03.395.396/0001-01. Itens: 4, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 56, 57 e 60. Valor Global: R\$ 29.885,80 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); 3. FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 35.848.395/0001-61. Itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106 e 107. Valor Global: R\$ 118.009,43 (cento e dezoito mil, nove reais e quarenta e três centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 09 de março de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023; 2. CONTRATO Nº 139/2022; 3. TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.949.329/0001-91; 5. OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1035 15710000 4490.51 99 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação. TERMO DE CONVÊNIO Nº 459/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 6. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Convocamos a empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.933.413/0001-07, para no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000 para assinar a Ordem de Serviços para dar início a execução da obra que tem como objeto contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 924203/2021/MDR/CAIXA, referente ao Contrato Nº 00001/2023 - Tomada de Preços Nº 00007/2022, em atendimento a AIO - Autorização de Início do Objeto expedida em 07/03/2023 pela Caixa Econômica Federal.

Santa Luzia-PB, 09 de março de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 00043/2023****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ nº 07.556.165/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.294,00 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 05, 30, 32, 34, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 01 de março de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 00044/2023****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 248.398,70 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 01 de março de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE AO CONTRATO Nº 00037/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. EMPRESA DISTRATADA: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.885.188/0001-35, sediada à Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, SL 1210, CXPST 04, Bairro dos Estados - CEP 58030-002, João Pessoa/PB.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do contrato, referente à contratação de empresa especializada para Implantação de Melhorias Habitacionais para controle da doença de chagas no município de Santa Luzia/PB, conforme convênio nº 01749/2017. Dessa a forma, a rescisão Unilateral por parte da administração ocorre uma vez que a contratada interrompeu a execução dos serviços.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem como fundamento legal na CLÁUSULA

DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO - O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei 8666/93. Havendo possibilidade legal de a rescisão ser solicitada pela CONTRATADA, esta deverá notificar a CONTRATANTE, mediante documento protocolado, devidamente fundamentado e comprovado.

DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação. Santa Luzia - PB, 03 de março de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Pilõezinhos****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

**RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para implantação de pavimentação em paralelepípedos no Sítio Amarelinha, localizado no Município de Pilõezinhos-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M3 CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 933.904,12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõezinhos - PB, 09 de Março de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Pneus diversos, destinado aos veículos próprios do Município de Pilõezinhos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 09 de Março de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO – CONTRATO 05302/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MÃO DE OBRA PARA HIDRÁULICA E SANITÁRIA, CARPINTARIA E MARCENARIA, ALVENARIA (PEDREIRO), PINTOR, SERVIÇO DE SERRALHARIA, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, ALVENARIA, REBOCO E DEMAIS SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS (AJUDANTE) NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05302/2022 - GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 30.676.883/0001-15 - Apostila 02 - acréscimo e ou inclusão de dotação orçamentária, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJURÍDICA. 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 365 0002 2036 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX - PAEF) - 08 244 0002 2180 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/ SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL



(CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) -08 244 0002 2182 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 3390.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Juazeirinho – PB, 09 de Março de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 12:30 HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, PARA ATENDER DEMANDAS DO LABORATORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 09 de Março de 2023

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Cuitégi**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 08.2023.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 08.2023, do tipo MENOR PREÇO, objetivando aquisições de Peixes tipo “PESCADA INTEIRA CONGELADA”, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2023. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 24.03.2023, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. REGIMENTO: Leis Federais 8.666/93 / 10.520/02 / 123/2006 / Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Outras informações: pelos sites: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br) / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitégi/PB, 09 de março de 2023.

**MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 01.2023, fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no valor total de R\$ 91.230,50 - (Noventa e um mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), em favor da empresa PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 48.689.684/0001-07, cujo objetivo é a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas para o Município de Cuitégi, conforme Termo de Convênio nº 0175/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal e Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do termo de contrato, conforme instrumento convocatório da referida Licitação.

Cuitégi/PB, 09 de março de 2023.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de limpeza diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023 ou enquanto durar os quantitativos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 04/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / FUNDEB / QSE / FNAS / FUS e CUSTEIO: 20.100 – 04.122.2001.2003 – 20.200 – 04.122.0002.2005 – 20.300 – 04.123.0009.2006 – 20.400 – 20.608.0005.2012 – 20.600 – 12.361.0008.2017 – 12.365.0008.2018 – 12.361.0008.2019 – 12.361.0008.2074 – 20.700 – 15.451.0007.2027 – 20.910 – 08.243.0010.2030 – 08.244.0010.2033 – 08.244.0010.2044 – 08.244.0010.2046 – 08.244.0010.2047 – 21.000 – 26.782.0006.2038 – 21.100 – 27.812.0012.2041 – 21.200 – 18.542.0015.2043 – 21.500 – 08.244.1002.2050 – 40.100 – 10.301.004.2060 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 38/2023 - 01.03.23 - MARIA CRISTIANE LE-

MOS DE ARAUO - ME - R\$ 151.199,90; CT Nº 39/2023 - 01.03.23 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 28.175,00.

Cuitégi/PB, 01 de março de 2023.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS “GASOLINA e ÓLEO DIESEL”, destinados a atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 05/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIO, MDE, FUS, QSE, FNAS, FUNDEB e CUSTEIO. ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.2001.2003 / 04.122.0002.2005 / 04.123.0009.2006 / 20.608.0005.2012 / 20.608.0005.2073 / 04.124.0002.2072 / 12.361.0008.2015 / 12.361.0008.2017 / 12.361.0008.2019 / 13.392.0008.2021 / 12.361.0008.2026 / 12.365.0008.2071 / 12.361.0008.2074 / 15.451.0007.2027 / 08.243.0010.2030 / 08.244.0010.2033 / 08.244.0010.2044 / 08.244.0010.2045 / 08.244.0010.2046 / 08.244.0010.2047 / 08.244.0010.2048 / 08.243.0010.2049 / 26.782.0006.2038 / 27.812.0012.2041 / 18.542.0015.2043 / 08.244.1002.2050 / 10.301.0004.2054 / 10.302.0004.2062 / 10.301.0004.2067 / 3.3.90.30 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 40/2023 - 01.03.23 - POSTO BANDEIRANTES LTDA - R\$ 351.199,80.

Cuitégi/PB, 01 de março de 2023.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Pedras de Fogo**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA NA PAG 44 DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0335/2022

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 3003/2022-FMAS.

ONDE SE LÊ: R\$ 331.350,00 “(trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)”.

LEIA -SE R\$ 101.250,00“(cento e um mil, duzentos e cinquenta reais)”.

**Juliana Ximenes de Medeiros**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATANTE;**

**JOÃO TARGINO DA SILVA**

**JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP,**  
**CONTRATADA**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2023 – FMS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2001/2022 – FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2022 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 Manter a Assistência Farmacêutica Básica  
10 302 3007 2092 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
10 302 3008 2097 Manutenção da Assistência Média do Hospital Distrital de Pedras de Fogo  
10 301 3006 2082 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde  
10 301 3006 2093 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO  
10 302 3007 2096 Manutenção das Atividades da Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva  
10 301 2032 2103 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
10 302 3007 2089 Manutenção das Atividades da Clínica de Fisioterapia  
10 305 3009 2147 Desenvolvimento das Atividades de Vigilância Epidemiológica  
10 301 3009 2177 Manutenção das Atividades da vigilância Ambiental  
10 304 3009 2181 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária  
10 302 3008 2273 Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023  
10 305 3009 2272 Manutenção das Atividades da Unidade de Zoonoses – Orçamento Impositivo 2023.  
10 302 3008 2269 Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2022.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: início na data de 09/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: SFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.428.496/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 17.740,95 (dezesete mil, setecentos e quarenta reais, e noventa e cinco centavos).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

**Contratante**



## Prefeitura Municipal de Várzea

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 01.133/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea - PB

Contratado: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, CNPJ nº 29.482.689/0001-10.

Objeto: Contratação de Empresa para execução de obra de Reforma da sede das instalações da Prefeitura Município de Várzea -PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 310.021,87 (Trezentos e dez mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: Tomada de Preço 004/2022

Data do contrato: 15 de setembro de 2022.

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Processo: 2022.108.2-007.07/07

RETIFICAÇÃO: Em todos os atos do processo acima mencionado, incluindo o Contrato nº 0324/2022 referente à Tomada de Preços 00007/2022, o qual tem o mesmo objeto, onde lê-se "CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA" leia-se "CONVÊNIO 373/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA"

As demais disposições do processo e do contrato mencionados permanecem inalteradas.

Data da assinatura da retificação: 23/11/2022

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2023

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, na especialidade Clínico Geral, (profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação), em regime de plantões presenciais, para desempenharem suas atividades junto a Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida, para atendimento das necessidades do DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 03 de Abril de 2023, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 09 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB-SRP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 23 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário

das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 09 de março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 14h30min, do dia 23 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de mão de obra em solda elétrica e reparos em ferros e madeiras atender as necessidades da administração municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 09 de março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 15h00min, do dia 23 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de software para uso, manutenção e suporte para gestão municipal de educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 09 de março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 24 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas madeiras e outros conforme termo de referência para atender a demanda do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 09 de março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00034/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 24 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da SEMOB. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 09 de Março de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 01.2023

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023

REF: TERMO DE CONTRATO 00043/2023

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 01.2023, tem por objeto, R\$ 5,57 – litro da Gasolina Comum (vigência a partir do dia 07.03.2023), preço anterior: (R\$ 4,89) – Contrato Inicial DATA RATIFICAÇÃO: 06.03.2023

FUNDAMENTO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 04.2022: 07.03.2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2023.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de móveis projetados no complexo de saúde de Guarabira conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00114/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00595/2022 - 28.12.22 - COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA - ME - R\$ 104.380,00.

**Prefeitura Municipal de Nazareinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**REMARCAÇÃO DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

A Pregoeira torna público que o Pregão Eletrônico com objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de cestas básicas com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazareinho-PB, anteriormente marcado para o dia 13/03/2023, às 09h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), fica adiado para o dia 23/03/2023 no mesmo local e horário. Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 09/03/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS  
Pregoeira**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição emergencial de 25 itens referentes a materiais de construção, hidrossanitário, pintura, iluminação, esquadria, madeira e ferragem para continuidade das atividades da secretaria municipal de obras/infraestrutura que atenderá as necessidades das diversas secretarias e órgãos municipais, especialmente a secretaria de educação, durante os trâmites de novo processo licitatório. fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DP00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 01 Chefia de Gabinete Do Prefeito Funcional: 04.122.1002.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 04 Secretaria de Finanças Funcional: 04.122.1003.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 05 Secretaria de Agricultura Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2002.2.017 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00 0540 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00 0541 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.00.00.00 0553 Material de Consumo – Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00 0540 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00 0541 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.00.00.00 0542 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.00.00.00 0550 Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30.00.00.00 0540 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00 0542 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Unidade: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2012.2.039 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2012.2.040 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2012.2.041 Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.122.1003.2.012 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.301.2016.2.051

Manutenção de Outros Programas da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 0621 Material de Consumo – Transf do SUS Governo Estadual Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Unidade: 13 Fundo Municipal de Assistência Social Funcional: 08.122.2011.2.036 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2011.2.035 Promoção da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 3.3.90.30.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção à Criança, Jovens e ao Idoso – SCFV 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.033 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS 3.3.90.30.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.034 Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/PBF 3.3.90.30.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.037 Manutenção de Outros Programas do FNAS 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.00.00.00 0661 Material de Consumo – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. Vigência: até 07/06/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00027/2023 - 08.03.23 - Ricardo Pereira do Nascimento - R\$ 69.747,43.

Brejo do Cruz – PB; 09 de março de 2023

Marjorie Jordana Garcia Fernandes  
Secretária Municipal de Administração**EXTRATO DE CONTRATOS**

Objeto: Locação de trator acompanhado da grade aradora, para realizar o corte de terra na zona rural do município de Brejo do Cruz/PB. fundamento legal: Chamada Pública nº 00001/2023. Dotação: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 05 Secretaria de Agricultura Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 20.608.2010.2.029 Assistência ao Agricultor Familiar 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00022/2023 - 01.03.23 - Complexo Cachoeira Eventos E Serviços LTDA - R\$ 67.299,00; CT Nº 00023/2023 - 01.03.23 - Brejo Do Cruz Locação E Serviços LTDA - R\$ 67.299,00.

Brejo do Cruz – PB; 03 de março de 2023

ODILON FERNANDES MAIA  
Secretário Municipal de Agricultura**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br](mailto:cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br). Salgado de São Felix - PB, 09 de Março de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI; CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI; JTS CONSTRUÇÕES LTDA; POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura



dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/03/2023, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes\_pmsf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Março de 2023

**MARIA JULIANA PEREIRA**  
Presidente da Comissão

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO (RECARGA) DE GLP 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2012 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 09.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE - SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00048/2023 - 06.03.23 - JOSEVALDO MARCULINO BARBOSA - R\$ 15.400,00.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO D EPREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENILDA BARBOSA DE SALES ME - R\$ 511.232,50.

Gado Bravo - PB, 07 de Março de 2023

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01101/2023**

Aos 08 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0325, de 29 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO D EPREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. GENILDA BARBOSA DE SALES ME. CNPJ: 18.293.610/0001-96. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164. Valor: R\$ 511.232,50.

Gado Bravo - PB, 08 de Março de 2023

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO D EPREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2003 COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO - 12 361 1005 2009 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12 361 1005 2010 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 12 361 1005 2011 MANU-

TENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE - 12 365 1005 2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02.007 SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 1007 2017 MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA - 02.010 SECRETRIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1003 2020 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2022 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO - 10 301 1004 2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU - 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1008 2033 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RP - 08 244 1008 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS SCFV/PBF/CRAS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01101/2023 - 08.03.23 - GENILDA BARBOSA DE SALES ME - R\$ 511.232,50.

## Prefeitura Municipal de Imaculada

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, às 09:00 horas do dia 22 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de material de construção em geral (equipamentos e ferramentas) com entrega parcelada destinado a manutenção urbana e conservação de prédios públicos do município de Imaculada. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Imaculada - PB, 09 de março de 2023

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada-PB, às 09:00 horas do dia 23 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização de processos licitatórios de interesse do município de Imaculada-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Imaculada - PB, 09 de março de 2023

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, do tipo maior percentual de desconto, para o objeto: credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos que não constam do rol da farmácia básica e por se tratarem de produtos para atendimento aos casos especiais e de doação, destinados à população carente do município de Olho D'água-PB. A reunião para abertura dos envelopes será dia 28.03.2023 às 08:30 horas, na sala de licitação. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.olhodagua.pb.gov.br. Demais informações pelo e-mail: cplolhodaguapb21@gmail.com.

Olho D'água-PB, 09 de Março de 2023.

**ALAELO SAMPALTO LEITE**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da reunião para julgamento das propostas do PREGÃO PRESENCIAL nº 00010/2023. A reunião que estava marcada para o dia 07.03.2023 às 08:30 horas, agora passa a ser no dia 14/03/2023, as 08:00 horas. Decidimos adiar por motivos técnicos. Publicação por incorreção.

Olho D'água-PB, 08 de Março de 2023.

**ALAELO SAMPALTO LEITE**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA****EXTRATO DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB.  
CONTRATADA: META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ 45.000.475/0001-16  
Objeto: execução dos serviços com a reforma de quadra de esportes no Município de Olho D'Água, atendendo ao convenio 371/2022 celebrado entre a Secretaria da Educação da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Olho D'Água-PB.  
Valor global: R\$ 485.541,09 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais nove centavos).

Olho D'Água -PB, 07 de Março de 2023

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Prefeita

**Prefeitura Municipal  
de Pocinhos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixe piramutaba em postas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 06 de Março de 2023

**RODRIGO VIEIRA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Parari****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 27 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PARARI. Recursos: Governo do Estado/SEPLAG/SEP/PRC 2022/00341 - Convênio/FDE nº 001/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 10 de março de 2023

**MOISES RAMOS DE FARIAS**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 28 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMA SIMPLIFICADOS ABASTECIMENTO NAS LOCALIDADES JARAMATAIA E SERROTA DESTA MUNICÍPIO. Recursos: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - CONVENIO/SICONV Nº 879736/2018 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99907-4253. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 10 de março de 2023

**MOISES DE FARIAS RAMOS**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AOS SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 22 de março de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 22 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 10 de março de 2023

**MOISES DE FARIAS RAMOS**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Junco do Seridó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ferragens. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 09 de Março de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material elétrico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 09 de Março de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gás de cozinha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 09 de Março de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GLP ENVASADO, BOTIJÃO COM 13 KG;



RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE NOEL CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 50.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Março de 2023  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
 Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO TIPO PSICOTRÓPICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 45.930,20; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.548,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 15.857,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.497,50; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 4.680,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.166,20; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.750,00.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Outubro de 2022  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
 Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO TIPO PSICOTRÓPICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00166/2022 - 05.10.22 até 31.12.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.548,00; CT Nº 00167/2022 - 05.10.22 até 31.12.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 15.857,00; CT Nº 00168/2022 - 05.10.22 até 31.12.22 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.750,00; CT Nº 00169/2022 - 05.10.22 até 31.12.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.166,20; CT Nº 00170/2022 - 05.10.22 até 31.12.22 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.497,50; CT Nº 00171/2022 - 05.10.22 até 31.10.22 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 4.680,00; CT Nº 00176/2022 - 05.10.22 até 31.12.22 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 45.930,20.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MÓVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00117/2022 - 17.08.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 11.100,00; CT Nº 00118/2022 - 17.08.22 - JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E. - R\$ 7.225,00; CT Nº 00119/2022 - 17.08.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME - R\$ 31.497,00; CT Nº 00120/2022 - 17.08.22 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 119.150,00; CT Nº 00121/2022 - 17.08.22 - NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA - R\$ 35.154,90.

### Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Recursos previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 22/03/2023 às 08h:31min no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [saojosedepincesa.pb.gov.br](http://saojosedepincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pmsjprincesa.cp1@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cp1@gmail.com), em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 09 de março de 2023.  
**Natalício Ferreira Neto do Nascimento**  
 Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

##### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com entrega parcelada, destinados a composição da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de São José de Princesa-PB, ano letivo 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2023, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 09.082.111/0001-69;

CONTRATO Nº 030/2023

VALOR: R\$ 370.237,20 (Trezentos e setenta mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

CONTRATO ASSINADO EM: 07/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Audecy Belarmino De Oliveira-Contratado. São José de Princesa - PB, 07 de março de 2023.

### Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades desta municipalidade, exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO – ME - R\$ 753.527,50; INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 5.369,10.

Lagoa Seca - PB, 01 de Março de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
 Prefeita

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades desta municipalidade, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023; RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS . VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00031/2023 - 02.03.23 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - R\$ 753.527,50; CT Nº 00032/2023 - 08.03.23 - INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 5.369,10.

### Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de entidades para contratação de serviços de procedimentos de oftalmologia – tratamento de glaucoma – para atender as necessidades da população, junto a secretaria de saúde deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 27 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplsapel@gmail.com](mailto:cplsapel@gmail.com).

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2023

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO**  
 Presidente da Comissão

### Prefeitura Municipal de Santo André

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALL-FAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.453,00.

Santo André - PB, 08 de Março de 2023

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
 Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 30300.10.301.1002.2049-MANUT.DAS ATIV.DO FMS 30300.10.302.1002.2090-MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00024/2023 - 09.03.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.453,00.

**Prefeitura Municipal de Belém****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 09 de Março de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB CONFORME PROPOSTA Nº 020473/21, CONVÊNIO 911185/2021. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 09 de Março de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPRESSOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 09 de Março de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**

Pregoeiro

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA. FUNDAMENTO

LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.1026 AMPLIAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 374.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 376.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00115/2023 - 09.03.23 - CONSTRUTORA H S LTDA - R\$ 118.373,81.

**Prefeitura Municipal de Coremas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 40003/2023.**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 40003/2023 (Processo Administrativo nº 40003/2023). Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados e Próprio do Município. Repartição/setor interessado: Secretaria de Urbanismo. Data prevista para realização da sessão publicação: 06/04/2023. Horário prevista para início da sessão publicação: 09h:00min (nove horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Sala da CPL (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas-PB, 09 de março de 2023.

**Francielho Alves Barreto**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS****RESCISÃO UNILATERALMENTE DE CONTRATO****DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 408/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.**

ontratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.002.235/0001-43. Objeto: Prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. valor total contratado: R\$ 248.848,14 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) Desta forma fica rescindido unilateralmente nos termos dos itens citados nesta peça ora operada funda-se no art. 77, combinado com os incisos I e IV do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93. O presente contrato de prestação de serviço de engenharia nº 408/2022. Conforme as partes ass.: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Mateus Rodrigues de Araújo (Pela contratada).

Coremas-PB, 07 de março de 2023.

**Irani Alexandrino da Silva**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****GABINETE DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 002/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA CNPJ: 24.637.299/0001-58 VALOR R\$: 831.400,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de março de 2023.

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que o Pregão Eletrônico 018/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA E ADAPTAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN



(FURGÃO CUSTOMIZADO) – ADAPTADO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, foi considerado fracassado.

Santa Rita/PB, 09 de Março de 2023.

João Batista Guedes Soares Júnior  
Pregoeiro/PMSR

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

A Prefeitura de Manaíra torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgadinhos, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Data e horário da sessão pública: às 11:00 hs/min do dia 22/03/2023. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 09 de Março de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

## ATOS EMPRESARIAIS

HOSPITAL SÃO VICENTE  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (SETOR HEMODIÁLISE) do HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. O Instituto Walfredo Guedes Pereira - Hospital São Vicente de Paulo torna público que em sessão pública do dia 28/02/2023, foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA SF EIRELI, CNPJ nº 33.091.431/0001-60, com sede na Av Expedicionários, 90 Torre João Pessoa/PB, CEP: 58.040-745, pelo valor de R\$ 864.167,41 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), sendo parte dos recursos oriundos do Contrato de Repasse SICONV n 889889/MS/CAIXA, bem como, de recursos próprios.

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o referido processo em favor da empresa vencedora.

João Pessoa, 01 de março de 2023.

GERALDO GUEDES PEREIRA FILHO  
Presidente do Instituto Walfredo Guedes Pereira

O Diretor Do Centro De Ensino Educa Nexus, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O Nº 33.176.748/0001- 07, Situado Na Av. Piauí, Nº 75, Bairro Dos Estados, Município De João Pessoa-Pb, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base No Processo De Credenciamento Nº 0004136-5/2020, Parecer 031/2020, Resolução 321- 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual De Educação, Curso Técnico Integrado Ao Ensino Médio Nas Modalidades De Educação De Jovens E Adultos - Eja E A Distância - Ead, Torna Público A Relação Parcial Complementar De Alunos Concluintes, Através Da Modalidade Acima E/ Ou Através Do Processo De Classificação E Reclassificação Previsto Na Lei De Diretrizes E Bases Da Educação, Nº 9.394/1996.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Centro De Ensino Educa Nexus, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei Nº 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Centro De Ensino Educa Nexus Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba E No Jornal União, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

### RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

Abner Sanches Rosa, Adriano De Jesus, Adriano Ramalho Santiago, Alan Valdivino Da Rosa, Alcindo Roque Sehn, Alderlene Aparecida Da Silva, Alessandra Erika Reis Trajano, Alex Cleison Ferreira Da Silva, Alex Sandro De Souza Dutra, Alice Maria Da Silva Pereira, Alysson Felipe De Lima Batista, Amauri Sperotto Junior, Ana Carolina Fernandes Barbosa Tassi Carvalho, Ana Claudia Pereira Tavares, Ana Paula Gomes Da Silva, Andriara Junia Resende Batista Gomes, Andre Bilieri Martins, Andre Luis De Lourdes, Andrea Paulo De Oliveira, Andrei Dos Santos Farias, Andressa Cristina Anderle Silveira, Anthony Lukas Santos Gonçalves, Antonia Borges Camargo, Antonio Dos Santos Soares, Arlete Ribeiro Costa, Beatriz Fabiane Da Silva, Bianca Ferreira Da Silva, Bianca Kimberly Apolinario De Oliveira,

Bianca Karollainy De Oliveira Guimarães, Bruna De Fatima Lopes Balbino, Bruno Enrique De Souza Silva, Bruno Lemes, Bruno Nunes Moura, Caio Suriel Lima Miranda, Camila Carneiro Siqueira, Camila Eduarda Silva De Oliveira, Carla Flávia Braga Dos Santos, Cicera Geórgia De Souza, Cinthia Dos Santos Fontes, Cleide Isabel Suchy Olescowe, Cleiton Gonçalves Barbosa, Cleiton Henrique Dos Anjos Santos, Crenea Aparecida Bolelli Barbosa, Cristian De Souza, Cristiane De Fatima De Almeida, Cristina Aparecida Da Costa Gomes, Cristina Aparecida De Araujo, Cristina Gomes Nunes, Dalan Viana De Oliveira, Daniela Dolesq Silva, Danielle Conceição Dos Passos, Darcio Hammes, Deborah Cristina Marinheiro Dos Santos, Demison Cleu Coelho Pantoja, Denilson Reis Maués, Denis De Assis Izidio, Dhonata Brito Da Silva, Diana Martins Dos Santos, Diego Stefani Dos Santos Lopes, Diógenes De Jesus Silva, Diogo De Freitas Padilha, Diogo Silva Santana, Diogo Souza Bittencourt, Divino Hugo Cirqueira Peres, Edecarlos Araujo Macedo, Edcleide Da Silva Cardoso Machado, Ederson Rodrigues De Oliveira, Edineia Fátima Correia De Almeida, Edna Aparecida Da Silva Valentim, Eduardo Henrique Benfica Martins Dos Santos, Eduardo Ramos Lúcio, Elane Da Paixão Leandro, Elenilson Simoes Mariano, Eliane Eleoterio Da Silva Porfrio, Elias Fernando Schneider, Eliezer Moreli De Oliveira, Elisângela Arruda Do Canto, Elizabeth Dos Santos Rodrigues, Elizangela De Oliveira Rezende, Elvio Freire De Oliveira, Emilia Bruna Domingues, Erica Evangelista Dos Santos, Erivaldo Ribeiro De Andrade, Etaina Eduarda Correia, Evandro Alves Franca, Ewerton Hermann Pereira Da Silva, Ezequiel Moura Dos Santos E Santos, Fabiane Soardi De Oliveira, Fabio Gomes Junior, Felipe Freitas De Oliveira, Felipe Rogério Machado Da Silva, Felisbela Santos De Andrade, Fernanda Cristina Martins, Fernanda Da Cruz Pereira, Flaviana Stoler Quirino, Franciélon Jose Nunes, Francine De Souza Gonçalves Vieira, Francisco Cleilson Congo Maciel, Francisco Das Chagas Cardoso Magalhães, Francisco De Assis Alencar Dos Santos, Francisco Viana Paz, Francislaire Pereira Maria, Frank Paulo Balbino, Gabriel Candido Fornasier, Gabriel Henrique Sancho Neugarten, Gabriela De Souza Vieira, Gabriela Lima De Jesus, Gabriela Pitta Gomes, Geanine Levkoviz, Gerterson Soares Silva, Gelson Pereira De Sousa, Genivaldo De Souza Oliveira, Geraldo Eustáquio Pereira, Geraldo Inácio Oliveira, Gerson Pereira Da Silva Monteiro, Gessilda Garcia Da Silva, Gessyca Aparecida Milani De Oliveira, Gilson Roberto Barbosa Junior, Giovana Fonseca Boava, Giovana Santos Do Carmo Silva, Giovanni Henrique Moreira, Giselle Ramos Do Nascimento, Gláucia Sátira Da Silva, Grace Kelly Padua Dos Santos, Helder De Lissa Souza, Hélio Dos Santos De Oliveira, Herbert Douglas Moreira, Hugo Dias Almeida, Idalva Alves Barbosa, Ilda Moraes Vieira, Indianara Pereira Da Silva, Inês Souza Da Silva, Iraci Ribeiro Da Silva, Irene Aparecida Barra, Isabel Correia Salomão, Isabella Chrystinna Silva De Castro, Isac Nataniel Souza Andrade Alves, Isaías Da Costa Souza, Italo Albert Da Silva Bressan, Ivonete Fialho Da Silva Andrade, Jackson Wermerson Alves, Jeane Moreira Dos Santos, Jéssica Aparecida De Azevedo, Jessica Ribeiro Assunção Vieira, Jessika De Oliveira Soares, Jessyka Pereira Da Silva Dias, Jesuslei Gonzaga Moura, Joao Ademir De Almeida, João Batista Da Silva, João Pinheiro De Souza Júnior, Joao Victor Araujo Rodrigues, Joao Victor Teixeira, Joel Klimaschevski Da Silva, Joelma Zaire Almeida Santos De Sena, Jonas Pedro Da Silva, José Aparecido Da Silva Gomes, José Carlos Viana Oliveira, Jose Renato Mendes Ribeiro, Jose Ricardo Fonseca Maia, Jose Wellington Da Silva Ramalho, Josenir Aparecida Dias Silva, Josiane Machado Da Silva, Josielen Marcondes Ferreira Gonçalves, Joyce Sarah De Oliveira Diorgenis, Julia Greiciele Santos Silva Sousa, Juliana Barros Martins De Paiva, Jusceline Nascimento Silva, Kailan Abreu Bomfim Silva, Kailane Da Silva Machado, Karen Vitoria Da Silva Costa, Kayky Dos Santos Almeida, Kelly De Oliveira Da Silva, Kemily Cristina Araújo Nogueira, Lana Rilar Santos Pereira, Layana Weiss Bourscheidt, Leonardo Augusto Deonisis, Leonardo Silva De Araújo, Lidiane Dos Santos Coelho, Lilia De Fatima Archanjo Estole, Lisângela Rebelatto, Luana Fátima Pereira, Luanna Baltar Alves, Lucas Abrahão Loureiro Lima, Lucas Sa Da Costa, Luciana Alves, Luciana Cavaleti Quirino De Almeida, Luciana Paula De Oliveira, Luciano Silva De Jesus, Luciene Rodrigues De Freitas, Lucio Vieira Cruz, Ludovina De Souza Ramos Crispim, Luis Augusto Santos Barbosa, Luiz Bittencourt De Almeida, Luíza Rosa Saliba Cristaldi, Maele Cancio Ferreira Da Silva, Maiara De Jesus, Maikson Fillipy Brito Leandro, Manuella Pedrosa Santana, Mara Dos Santos Moreira Barbo, Marcela Da Cruz Azeredo, Marcelle Cristina Souza Miguel, Marcey Alves Pereira, Marcia Lucia Araujo Roza, Marcilei Maria De Souza, Márcio Adriano De Souza, Márcio Da Silva Brizola, Márcio Ricardo Oliveira, Marcio Santos Romualdo, Marco Antonio Da Silva Junior, Marcos Antonio De Andrade Viana, Marcos Caio Silva Santiago, Marcos Saulo Da Silva Santos, Maria Adriele Fernandes De Sena Morais, Maria Clara Santos De Souza, Maria De Fátima Araújo De Mesquita, Maria De Fatima Docusse Tofoli, Maria Do Socorro Ferreira Sena, Maria Dos Anjos Dos Santos, Maria Ducilene Dias Moreira, Maria Eduarda Narciza Martins, Maria Eduarda Oliveira Xerfan, Maria Eduarda Santos De Castro, Maria Grazielly Dos Santos Cruz, Maria Lucia Costa Garcia, Maria Regina Carvalho Da Silva, Maria Saniele Da Silva, Maria Vitória Santos Lima, Mariana Martins Miquelino, Mariane Da Silva Fernandes, Mariani Da Silva De Almeida, Marilene Marcelino, Marina Nascimento Dos Santos, Marinalva Reis Da Silva, Matheus Dias Dos Santos, Matheus Fonseca De Oliveira, Matheus Ramos Araujo, Mauricio Amaral Dias, Mauro Cesar De Oliveira Pereira, Maxwell Da Cruz Rodrigues, Mayara Oliveira De Souza, Mayeson Leite Araújo, Meire Cristina Teodoro Gomes, Messias Inácio Da Silva, Michele Ribeiro De Quadros, Michelle De Almeida Souza Bittencourt, Mirele Bispo Dos Santos, Miziara Cristina De Jesus Gomes, Natalia Santos Ribeiro, Natieli Almeida Messias, Nayara De Sousa Soares, Nelson Ribeiro Lemes, Nicole De Brito Ferreira, Nilda Fernandes Damaceno, Nilson Sabino De Oliveira, Odair José Gabriel, Odilon De Oliveira Barros Neto, Oldack Santos Lopes, Pablia Cristina Guimaraes, Patricia Elaine Moreira Dos Santos, Patricia Rodrigues De Freitas, Patrick Cunha Maia, Paula Bruna Costa Jardim, Paulo Roberto Silva Da Silva, Paulo Vitor Lachoski, Pedro Henrique Araujo Silva, Pedro Henrique Dos Santos, Priscila Pereira Rosado, Rafael Da Silva Santos, Rafaela Saad, Rai Augusto Da Silva Elias, Raiane Arruda Resplande, Raquel Da Conceição Gomes Mesquita, Raquel De Freitas Alves Sather, Raquel Souza Da Silva, Rayane Da Silva Pereira, Rebecca Cunha Maia, Regiane Carvalho Dos Santos, Reginalda Kaizer Da Silva, Renato Willer Santos Lima, Rhaira Lins, Ricardo Godoy Pereira, Robson Santos De Oliveira, Rodrigo De Jesus Peixoto, Rodrigo Jardim Oliveira, Rodrigo Nunes Miranda, Romario Maggione Vaz, Rony Borges Mendes, Rosângela Alves De Ataides, Rosenilda Dias Rezende, Rozembergue Oliveira De Jesus, Sanara Kelly Araujo De Oliveira, Sandra Germano Da Silva, Sara Martins De Souza Aleixo, Sarah Palla, Silvana De Jesus Marques Cunha, Simone Michelle Da Silva, Soraya Soares Da Silva, Stephanie Da Silva Candido, Taisele Caroline Jesus Santos, Taís Dos Santos Vitorio, Talger Lyrio Pereira, Talison Diego Pinheiro De Moura, Tamara Oliveira De Souza, Tayná Oliveira Santana Gomes, Thairique Hiago Ribeiro Oliveira, Thais Sousa De Alencar, Thales Silvestre, Thiago Avelino Spessato, Thiago Silva Da Rosa, Valdecio Garcia, Valdirene Lopes Sabino De Oliveira, Valquiria Da Rocha Pinheiro, Vaneciane Alves De Sousa, Vania Cristina Alves Ribeiro, Vanusa Sant'ana Da Silva, Veridiana Carneiro De Freitas, Verônica De Souza Teixeira, Vicente De Paulo Vargas, Victor Vinicius Morais Nollaso, Vinicius Ferreira De Oliveira, Vinicius Ostanella Lago, Vitor Gabriel Bosqueiro, Vonei Fiamett, Wallace Santana Coimbra, Waldimar De Araujo, Walter Lares Fernandes, Wanderson Da Silva Leonidio, Wellington Arpini Siqueira, Wendel De Oliveira Freitas, Wendler De Araujo, Wesley Pereira Da Silva Oliveira, Wilma Gomes De Araújo Conceição, Yanna Oliveira Costa, Yuri Bernardo Inácio Silveira, Yuri Gabriel Schissler Rodrigues Domingues.